



## CONCORRÊNCIA N.º 001/2022

O Município de Paty do Alferes, por intermédio do Fundo Municipal de Turismo, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **12 de maio de 2022, às 11:00 horas**, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 006/2022 - GP de 06 de janeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, Centro, Paty do Alferes, receberá e abrirá as propostas referentes à **Concorrência n.º 001/2022**, sob o regime de execução indireta, mediante **empreitada por preço global**, de acordo com o disposto na alínea "a", do inciso II do Art. 10 da Lei 8.666, de 21/06/1993, do tipo menor preço, em decorrência da autorização do Exmo. Prefeito Municipal, constante no **Processo n.º 2173/2022**, observando-se o disposto na Lei Complementar 123/06 e Lei 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores e as disposições previstas no presente EDITAL e seus anexos.

### 1- OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1 - A presente Licitação destina-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DO POLO CULTURAL, TURÍSTICO E GASTRONÔMICO – CASARIO – RUA JOÃO PAIN – CENTRO – PATY DO ALFERES - RJ**, conforme solicitação Fundo Municipal de Turismo, de acordo com o Projeto Básico, Memoria de Cálculo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

1.2- O valor estimado da presente licitação é a soma dos valores constantes da planilha orçamentária, no valor total de **R\$ 7.611.219,55 (sete milhões seiscentos e onze mil duzentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)**.

1.3 – As despesas decorrentes da presente licitação correrão pelo Fundo Municipal de Turismo:

| PROGRAMA DE TRABALHO            | NATUREZA DA DESPESA                          | FONTE DE RECURSOS       |
|---------------------------------|--|-------------------------|
| 28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO | 28.01.23.691.0009.1217<br>3449051000000.0100 | 100 – RECURSOS PRÓPRIOS |

### 2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E VEDAÇÕES:

2.1 - Podem participar da Concorrência quaisquer empresas legalmente constituídas estabelecidas no país, que atenderem as condições e exigências previstas neste Edital, desde que seu objeto social seja compatível com o objeto do certame.

**2.2 - As Empresas interessadas em fazer a visita técnica, deverão marcar diretamente com a Secretaria de Planejamento, com o engenheiro civil Gilvacir Vidal Draia, servidor público municipal da PMPA, de segunda a sexta, de 09:00h às 18:00h, pelo telefone: (24)2485-1234, ramal 2045.**

**2.2.1 – As plantas estarão disponíveis para retirada junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, na Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 2º andar, sala n.º 215 – Centro, de segunda a sexta, de 09:00h às 18:00h.**

2.3 - O Licitante impreterivelmente terá de estar presente, no dia e hora estabelecidos, sem tolerância de tempo, nesta Concorrência para entrega de 02 (dois) envelopes indevassáveis e fechados, constando obrigatoriamente da parte externa de cada um, as seguintes indicações:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

I - ENVELOPE "A" - DOCUMENTAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 001/2022  
RAZÃO SOCIAL

II - ENVELOPE "B" - PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA N.º 001/2022  
RAZÃO SOCIAL

2.4 - A empresa deverá, obrigatoriamente, se fazer presente, por meio de preposto devidamente credenciado, conforme abaixo. Após comprovar esta condição, fará a entrega de dois envelopes lacrados, contendo respectiva documentação e proposta.

a) tratando-se de sócio, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes para negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do Contrato Social e última alteração Contratual ou contrato social consolidado da empresa participante, devidamente registrados no órgão competente;

### **3 - DA DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE "A"**

3.1 - Para habilitação nesta licitação exigir-se-á dos interessados a seguinte documentação:

#### **3.1.1 - DA HABILITAÇÃO**

##### **3.1.1.1 - A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:**

I - Ato constitutivo, estatuto, alteração ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição da Diretoria atual;

II - No caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo acompanhado de prova da diretoria em exercício;

III - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

##### **3.1.1.2 - A documentação relativa à regularidade fiscal e Trabalhista, consistirá em:**

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- II. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e da Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional – PGFN), conforme Portaria MF nº 358/14);



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- III. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante (ICMS e PG-5), PG-5 somente para as empresas sediadas ou domiciliadas no Estado do Rio de Janeiro;
- IV. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio da licitante (ISS);
- V. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- VI. Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista (CNDT)

**3.1.1.3 – Documentação relativa à qualificação técnica:**

- a) Certidão de Registro da licitante junto ao CREA/CAU;
- b) Certidão de Registro do Responsável Técnico junto ao CREA/CAU;
- c) Comprovação de que o profissional apresentado, na forma acima exposta, seja detentor de atestado (s) de responsabilidade técnica por execução de obra com características semelhantes ao objeto deste Edital. Tal comprovação deverá ser feita através de certidão (ões) ou atestado (s) averbado junto ao CREA/CAU, acompanhado do CAT – Certidão de Acervo Técnico, demonstrando assim, a aptidão do profissional.
- d) Comprovação de que a licitante, seja detentora de atestado (s) de responsabilidade técnica por execução de obra com características semelhantes ao objeto deste Edital, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome da licitante, levando-se em consideração os seguintes requisitos mínimos, como parcela de maior relevância:
  - Execução de obras em concreto armado:
    - a) Concreto dosado para uma resistência característica à compressão de 30MPa.  
Quant. estimada = 205,62m<sup>3</sup>  
Quantitativo mínimo: 30% = 61,68m<sup>3</sup>
    - b) Concreto dosado para uma resistência característica à compressão de 15MPa.  
Quant. Estimada = 62,64<sup>3</sup>  
Quantitativo mínimo: 30% = 18,78m<sup>3</sup>
    - c) Barra de aço CA-50, coef. de conformação superficial mínima igual 1,5 diâm de 8 a 12,5mm, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas.  
Quant. Estimada = 49.462,82kg  
Quantitativo mínimo: 30% = 14.838,84kg
- e) Atestado de Visita, assinado pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e pelo responsável técnico da empresa, atestando que visitou os locais dos serviços e está ciente de todos os futuros problemas a serem enfrentados durante a sua execução, podendo ser substituída por declaração do licitante de que conhece as condições dos locais para execução do objeto.

**3.1.1.4- A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:**

I - Certidão Negativa de Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Os licitantes deverão apresentar, obrigatoriamente, certidão expedida pelo fórum de sua sede, indicando os cartórios ou ofícios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas;

**3.1.1.5 – Outras declarações:**

I - Declaração que a empresa não possui em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, assim como menores de 16 (dezesseis) anos, salvo



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo em anexo);  
II - Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação da empresa (modelo em anexo);  
III - Declaração que recebeu todos os documentos e informações necessárias na forma do artigo 30, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 (modelo em anexo);

3.2 - Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a documentação e a proposta comercial das licitantes, nenhum outro envelope será recebido, tampouco será permitida a sua troca.

3.3 - Os envelopes recebidos, em sua totalidade, serão rubricados pelos membros que estiverem constituindo a CPL e pelos representantes credenciados das licitantes presentes no certame.

3.4 - Todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa a agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

3.5 - Os documentos deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original ao Presidente da CPL dispensa a autenticação em cartório.

3.6 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos acima.

3.7 - É vedada a participação na presente licitação:

- 3.7.1 - Não será admitido nesta licitação pessoas físicas ou jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.7.2 - De sociedades cooperativas em razão da natureza do objeto em questão;
- 3.7.3 - De pessoa jurídica em regime de recuperação judicial;
- 3.7.4 - De pessoa jurídica que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta em qualquer esfera de governo;

3.8 - As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

#### **4 - DA PROPOSTA:**

4.1 - O segundo envelope, denominado ENVELOPE "B", deverá conter a respectiva proposta de preços.

4.2 - A proposta de preços terá de constar em envelope tamanho aproximado de 240X340mm, com a seguinte inscrição do lado externo: **ENVELOPE PROPOSTA "B", CONCORRENCIA N° 001/2022** e razão social da empresa participante.

4.3 - A empresa participante terá inteira responsabilidade quanto aos valores aplicados na sua Proposta Detalhe, não sendo tolerado pela Comissão nenhum pedido de cancelamento de item que



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

não corresponda à equivalência com o solicitado, sendo que somente será aceita proposta com duas casas decimais depois da vírgula.

4.4 - A proposta de preço deverá ser preenchida no formulário fornecido pela Prefeitura que faz parte integrante deste Edital, sem emendas ou rasuras, ser datada, carimbada com o CNPJ e devidamente assinada pelo representante legal da empresa, já inclusos todos os custos e descontos a serem oferecidos à execução total dos serviços, juntamente com a Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, referente à obra em questão proposto pela licitante.

4.5 - Ficarão a exclusivo critério da Comissão Permanente de Licitações eliminar, parcial ou totalmente, as propostas apresentadas com emenda e/ou rasuras, ou seja, qualquer escrita que não possa ser interpretada pela mesma.

4.6 - Qualquer esclarecimento poderá ser feito através de carta anexada à proposta, ficando a critério da Comissão Permanente de Licitações considerá-la ou não como subsídio para a instrução processual.

4.7 - Indicação do prazo de validade da proposta comercial, que será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega à CPL;

4.8 - Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da Administração, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

4.9 - As propostas comerciais que atenderem aos requisitos desta concorrência serão verificadas pela CPL quanto a erros aritméticos, que, caso seja necessário, serão corrigidos da seguinte forma:

4.9.1 - se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

4.9.2 - se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;

4.9.3 - se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido;

4.9.4 - caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada.

**4.10 – O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias.**

## **5- DO JULGAMENTO:**

5.1 – Na análise e julgamento das propostas, a Comissão Permanente de Licitações levará em consideração os critérios definidos neste Edital e seus anexos, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos no artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

5.2 – O preço escolhido será o que maior vantagem oferecer ao erário municipal e melhor satisfizer o interesse do serviço, com o devido conhecimento e aceite da Secretaria requisitante, prevalecendo em princípio à proposta de **menor preço global**.

5.3 - No caso de absoluta igualdade de condições entre 02 (duas) ou mais propostas, a Comissão Permanente de Licitações procederá ao sorteio entre os empatados em ato público, na forma do § 2º



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

do artigo 45 da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.4 - A Administração poderá desclassificar os concorrentes que na data do recebimento das propostas comprovadamente não estejam em condições técnicas ou financeiras para efetuar o fornecimento, ou que não tenham cumprido ou não venham observando satisfatoriamente seus contratos com esta Prefeitura.

5.5 - Não serão considerados pela Comissão Permanente de Licitações os pedidos de alteração, complementação, retificação ou cancelamento, parcial ou total, de propostas apresentadas.

5.6 - Admitir-se-á, contudo, com o objetivo de melhor instruir o processo, a anexação de carta esclarecedora, desde que solicitada em pronunciamento ou despacho da autoridade competente ou da Comissão Permanente de Licitações.

5.7 - O julgamento do certame compreenderá as fases de: habilitação, destinada ao exame da regularidade dos documentos apresentados pelas licitantes, e de classificação, em que serão apreciadas as respectivas propostas comerciais, para fins de classificação das licitantes.

5.7.1 - O julgamento do certame será realizado em tantas sessões públicas quantas forem necessárias para o completo exame dos documentos e propostas, sempre com a lavratura da respectiva ata circunstanciada, assinada pelas licitantes presentes e pelos membros da CPL.

5.8 - As licitantes poderão participar do certame através de representante legal ou preposto.

5.9- Na sessão de recebimento dos envelopes, o representante legal da licitante deverá entregar ao Presidente da CPL prova de sua investidura ou, se for o caso de preposto, o documento de credenciamento.

5.10 - Abertos os envelopes, todos os documentos neles contidos deverão ser rubricados pelos representantes das licitantes e pelos membros da CPL.

5.11 – Será considerada desclassificada a proposta que apresentar preço global manifestamente inexequível, assim considerado aquele que não venha a ter sua viabilidade demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos em relação aos valores de mercado e dos coeficientes de produtividade adotados na sua formação, bem como aquela que estiver com preços unitários e globais superiores ao da Planilha de Orçamento apresentada pela Prefeitura;

5.12 - Constatada a manifesta inexequibilidade do preço ofertado, em face de pesquisa de preços realizada pela Administração, a Licitante que o apresentou deverá demonstrar a sua viabilidade, conforme disposto no inciso II, do artigo 48, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

5.13 – O preço global da proposta não sofrerá reajustes durante a execução do contrato, salvo na hipótese de prorrogação ou suspensão contratual, que extrapole o período de 12 (doze) meses, o preço das obras ou serviços será objeto de reajuste anual, para mais ou para menos, adotando-se o Índice de Custos das Famílias EMOP/SINAPI/SEINFRA-CE, para manutenção do equilíbrio econômico do contrato, calculado através da seguinte fórmula:

**$R = Po [(I - Io) / Io]$** , onde:

R = É o valor do reajustamento procurado;

I = Índice de Custos da Custos das Famílias EMOP/SINAPI/SEINFRA-CE mensal medido em real relativo ao mês anterior ao de aniversário da proposta;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

Io = Índice de Custos da Custos das Famílias EMOP/SINAPI/SEINFRA-CE mensal medido em real relativo ao mês de apresentação da proposta;

Pó = Preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

5.13.1 – A Contratada não terá direito ao reajuste a que alude este item para a etapa do serviço que sofrer atraso em consequência da ação ou omissão motivada pela própria Contratada, e também da que for executada fora do prazo sem que tenha sido autorizada a respectiva prorrogação.

## **6 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

6.1 - Nos termos dos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e Lei Municipal nº. 1621 de 25 de novembro de 2010, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme Item 6 deste Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 5.2, implicará preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.4 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.5 - Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

6.6 – Na hipótese de empate real dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate real será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.7 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, em sessão pública, após verificação da documentação de habilitação.

6.8 - O disposto acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## **7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

7.1 - Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, mediante CRÉDITO na conta corrente da empresa vencedora.

7.2 - Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a prestação dos serviços, com a competente Nota Fiscal – Ranfs, a ser exigido dos prestadores sediados fora deste Município e cuja Nota Fiscal não seja autorizada por este Município, na forma da legislação vigente, juntamente com o relatório mensal do serviço apresentado.

7.2.1 – Para cumprimento do acima exposto, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal, a cada medição efetuada.

7.3 - Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito ao **CONTRATANTE** um desconto “*pro rata die*”, de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do **CONTRATANTE**.

7.4 – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do **CONTRATANTE**, o valor devido será de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira.

7.5 – O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA** dirigido à Secretaria requisitante.

## **8 - DOS PRAZOS PARA RECURSOS:**

8.1 - Os recursos contra as decisões da Comissão Permanente de Licitações serão apresentados, por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato ou da data da lavratura da ata e dirigidos ao Presidente da Comissão de Licitações. A Comissão poderá reconsiderar sua decisão em igual prazo de 05 (cinco) dias, ou remetê-los à autoridade superior competente, no mesmo prazo, devidamente informados, que decidirá de acordo com o § 4º do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Não serão admitidos recursos por meio de fax, e-mail e/ou carta.

8.2 - A Comissão Permanente de Licitações dará ciência dos recursos interpostos a todos os Licitantes, para querendo impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência.

8.3 - Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação dos Licitantes, ou contra o julgamento da proposta, terão efeito suspensivo.

8.4 - As decisões da Comissão Permanente de Licitações tomadas nas sessões de julgamento serão comunicadas diretamente aos Licitantes presentes. Qualquer outro ato decorrente de fato superveniente será publicado no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes, bem como as demais decisões da Comissão Permanente de Licitação ou da autoridade de hierarquia superior.

8.5 - O prazo para apresentação de recursos poderá ser dispensado pelos Licitantes, desde que a renúncia expressa, por pessoa devidamente credenciada, seja lavrada na respectiva ata.





## **9 - DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:**

9.1 - As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

9.2 – A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor contratado, no caso de atraso no início de execução dos serviços do objeto licitado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual.

9.3 – A **CONTRATADA** ficará ainda sujeita à multa de 10% (dez por cento), no caso de inexecução parcial do objeto licitado, sobre o valor correspondente ao montante não adimplido.

9.4 – A **CONTRATADA** ficará ainda sujeita à multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de inexecução total do objeto licitado.

9.5 - A **CONTRATADA** ficará sujeita à suspensão temporária de participar das licitações no Município, por prazo a ser determinado pela autoridade máxima do Município, comprovada a culpa da contratada, na inexecução total ou parcial do contrato.

## **10 - DOS ANEXOS:**

10.1 - Integram o presente Edital os anexos abaixo relacionados:

- a) Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação – Anexo I;
- b) Modelo de Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil – Anexo II
- c) Modelo de Declaração que recebeu todos os documentos e informações necessárias – Anexo III
- d) Modelo de Declaração de Inexistência de Impedimento – Anexo IV
- e) Modelo de Declaração de ME ou EPP – Anexo V
- f) Carta de Preposição – Anexo VI
- g) Contrato – Anexo VII
- h) Projeto Básico – Anexo VIII
- i) Memória de Cálculo – Anexo IX
- j) Memorial Descritivo – Anexo X
- k) Planilha Orçamentária – Anexo XI
- l) Cronograma Físico-Financeiro – Anexo XII
- m) Modelo de Declaração de conhecimento do local e condições – Anexo XIII
- n) Planilha de Valores – Anexo XIV
- o) Proposta de Preços – Anexo XV

## **11 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

11.1 – Fica vedada a subcontratação, dos serviços em questão, em qualquer hipótese.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Em caso de convocação da segunda colocada, na forma prevista no artigo 64, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações será utilizado como índice de atualização do valor ofertado o EMOP/SINAPI/SEINFRA-CE.

11.2 – A licitante vencedora será obrigada a manter no local da prestação dos serviços pelos prazos que forem julgados necessários pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, os equipamentos necessários à execução total dos trabalhos.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

11.3 – A licitante vencedora será a única responsável pela guarda e defesa dos materiais e equipamentos a serem empregados ou instalados na prestação dos serviços.

11.4 – A licitante vencedora promoverá remoção imediata de todo e qualquer material e/ou equipamento, cujo emprego seja impugnado pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

11.5 - A **CONTRATADA** responderá pela validade e segurança dos serviços de acordo com o artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

11.6 – A **CONTRATADA** fará todos os reparos em defeitos que porventura ocorram após a prestação dos serviços, durante o período de garantia, de acordo com as leis em vigor.

11.7 - A **CONTRATADA** será obrigada a refazer toda interligação que houver danificado, na rede de esgotos e drenagem pluvial, bem como de todo sistema de abastecimento de água potável.

11.8 - Qualquer serviço fora do especificado, só poderá ser executado depois de autorizado, por escrito, pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

11.9 - Mesmo havendo omissão pela **CONTRATADA** de qualquer item necessário ao serviço, em sua planilha de preços ou no preço global, ficará sob sua responsabilidade a execução sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.

11.10 - A utilização de materiais de qualidade diversa da dos especificados deverá ser autorizada por escrito, através de registro em diário da prestação dos serviços, pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

11.11 - A **CONTRATADA** será responsável pelo fornecimento de todos os itens de segurança necessários à realização da prestação dos serviços, incluindo equipamentos de proteção Individual e Coletiva.

11.12 - A **CONTRATADA** deverá fornecer os serviços de profissional responsável pelo acompanhamento e execução dos serviços, devidamente credenciado perante a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

11.13 - Em todos os procedimentos, processos e materiais utilizados na prestação dos serviços deverão ser respeitados as especificações da ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) e do Memorial Descritivo.

11.14 - O serviço fornecido pela Licitante vencedora estará sujeito a não aceitação pelo órgão requisitante, a quem caberá o direito de recusa, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado.

11.15 - A contratação em questão não irá gerar, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício entre os funcionários e/ou prepostos da **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE**.

11.16 - A **CONTRATADA** ficará responsável pelo cumprimento integral de códigos, regulamentos, normas técnicas e procedimentos, municipais, estaduais e federais, e ainda processos e materiais a serem utilizados nos serviços; bem como quanto a eventuais danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços, por negligência, imprudência ou imperícia.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

11.17 - O recebimento do objeto será feito pela Secretaria de Turismo, de acordo com o § 2º do artigo 73 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

11.18 - As retificações a este Edital, por iniciativa oficial provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os Licitantes e serão publicadas e comunicadas aos adquirentes deste, via telefax, e-mail ou telegrama, admitindo-se a reabertura dos prazos, caso as alterações afetem a elaboração das propostas.

11.19 - Os interessados que desejarem outros esclarecimentos poderão obtê-los na Sala da Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316, Centro, nesta Cidade, no horário de 12:00 às 17:00 horas, pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 ou pelo e-mail [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com).

11.20 - A critério da Administração, a presente Licitação poderá ser revogada, no todo ou em parte, por conveniência administrativa, não cabendo aos Licitantes qualquer reclamação ou apelação, podendo ainda haver redução, a qualquer título, em suas quantidades à vista das necessidades da Administração e das disponibilidades orçamentárias.

11.21 – A **CONTRATADA** terá de providenciar a *ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)*, junto ao CREA do Estado do Rio de Janeiro, entregando uma via na Secretaria de Turismo até 02 (dois) dias úteis, **após a assinatura do contrato**. É indispensável a apresentação da anotação de responsabilidade técnica (ART) para o início da prestação de serviços.

11.21.1 – A empresa deverá apresentar o comprovante de vínculo profissional entre o responsável técnico da licitante (descrito no CAT) e a empresa, através de contrato social, registro em carteira, ficha do empregado ou contrato de trabalho, podendo ser substituído pelo contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida.

11.22 – A Secretaria de Turismo será encarregada de comunicar à Licitante vencedora a liberação da Nota de Empenho e a expedição da Ordem de Serviço. A partir do conhecimento da expedição da Ordem de Serviço a empresa deverá retirá-la dentro do prazo máximo de 24 horas. A não retirada da Ordem de Serviço implicará nas sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em especial em seu artigo 64, § 2º.

**PARÁGRAFO ÚNICO: somente será liberada a Ordem de Serviço, após a devida apresentação da ART, pela CONTRATADA.**

11.23 - A Administração convocará regularmente o adjudicatário para assinar o termo de contrato no prazo máximo de 48 horas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, podendo ainda este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. O descumprimento desta determinação implicará nas sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em especial no seu artigo 64, § 2º.

11.24 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, ressalvada comunicação expressa da Comissão Permanente de Licitações em sentido contrário.

11.25 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

apresentados em qualquer fase desta licitação.

11.26 - É facultado à Comissão Permanente de Licitações ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

11.27 - A empresa vencedora se compromete a cumprir as determinações contidas neste Edital, assim como nos anexos, que são partes integrantes deste.

11.28 - A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições e preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor ganho na licitação, na forma prevista no artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

11.29 - A licitante vencedora terá de apresentar, obrigatoriamente, prestação de garantia, na forma do artigo 56 §1º da Lei Federal nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor vencido na licitação, em uma das seguintes modalidades:

- 11.29.1 - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- 11.29.2 - seguro garantia;
- 11.29.3 - fiança bancária;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** a garantia citada no item 11.29.1 deverá ser depositada na conta corrente 9997-X, Banco do Brasil - Ag. 4683-3 – Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e apresentação do comprovante do depósito, no dia da assinatura do contrato, na Divisão de Licitações e Contratos. A garantia prestada será liberada em 03 (três) dias após a expedição do termo de recebimento definitivo do objeto.

**11.30 – O prazo para conclusão total dos serviços será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.**

**11.31 - No termino da obra, a empreiteira deverá apresentar a Secretaria de Planejamento e Gestão, o desenho (As Built), fornecendo todos os dados de acordo com as plantas fornecidas.**

11.32 - O presente Edital e os casos omissos serão regidos à luz da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

11.33 - As Notas Fiscais deverão ser extraídas de acordo com os dados abaixo:

***Município de Paty do alferes***  
***Rua Coronel Manoel Bernardes n.º 157, Centro – Paty do Alferes***  
***CNPJ: 31.844.889/0001-17***

**Paty do Alferes, 07 de abril de 2022**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**ANEXO I**

DECLARAÇÃO  
(modelo)

Declaro para os devidos fins previstos no parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação de nossa empresa para participar do certame, que trata o presente Edital de Concorrência.

Paty do Alferes, de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

**Observações:**

1 – esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
***DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS***

---

**ANEXO II**

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL  
(modelo)

Declaro, para os fins de direito que esta empresa não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme ditames do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Esta DECLARAÇÃO é parte integrante na fase "HABILITAÇÃO", conforme exigência do Edital de **Concorrência n.º 001/2022**, Processo Administrativo de **n.º 2173/2022**.

Paty do Alferes, de de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Observações:

1 – esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



**ANEXO III**

DECLARAÇÃO (modelo)

Tendo em vista o estipulado no Edital de Concorrência n.º **001/2022**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DO POLO CULTURAL, TURÍSTICO E GASTRONÔMICO – CASARIO – RUA JOÃO PAIN – CENTRO – PATY DO ALFERES - RJ**, declaramos que recebemos todos os documentos e as informações necessárias ao cumprimento das obrigações, objeto do referido procedimento licitatório.

Paty do Alferes, de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

**Observações:**

1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



#### **ANEXO IV**

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

(modelo)

Declaramos, para os fins previstos no item 2.8 do **Edital de Concorrência n.º 001/2022**, que esta licitante não incorre em qualquer dos impedimentos previstos neste item, ou seja:

- a) Que não foi declarado inidôneo por ato do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal;
- b) Que não se encontra em regime de recuperação judicial;
- c) Que não está impedido de transacionar com a administração pública municipal ou qualquer das suas entidades de administração indireta;
- d) Que não foi apenado com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

Por ser verdade, firmamos a presente, nos termos e sob as penas da Lei.

Paty do Alferes, de de 2022.

---

Assinatura do representante legal

#### Observações:

1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.





**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP**

\_\_\_\_\_, com sede na (razão social da empresa)

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, vem, por intermédio de seu (endereço) representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que é \_\_\_\_\_ (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Paty do Alferes, de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

**Observações:**

1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**ANEXO VI**

**CARTA DE PREPOSIÇÃO  
(modelo)**

(local) , de de 2022.

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 - Centro

Prezados Senhores,

Pela presente, fica credenciado o Sr. \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida em \_\_/\_\_/\_\_, pelo Instituto \_\_\_\_\_, para representar nossa empresa ( ), inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, na Licitação **modalidade Concorrência n.º 001/2022 a se realizar no dia 12/05/2022**, nesta Prefeitura, às **11:00 horas**, podendo para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à sua desistência.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Observação:

1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma, com firma reconhecida em Cartório.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO VII**

**CONTRATO N.º /2022**

Termo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, Centro, Paty do Alferes/RJ, inscrito no CNPJ nº 31.884.889/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, n.º 22 – Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º101.339.427-59, denominado como **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa ( ), estabelecida ( ), CNPJ sob o n.º ( ), representada neste ato por ( nome e dados pessoais ), CI sob o n.º ( ) e CPF sob o nº ( ), neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir convencionadas que as partes estipulam, outorgam e aceitam.

**CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO:**

Ficará a cargo da **CONTRATADA** a execução, administração e responsabilidade técnica pela **CONSTRUÇÃO DO POLO CULTURAL, TURÍSTICO E GASTRONÔMICO – CASARIO – RUA JOÃO PAIN – CENTRO – PATY DO ALFERES - RJ**, conforme solicitação do Fundo Municipal de Turismo, de acordo com o Projeto Básico, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

§ 1º – O presente contrato tem por objeto estabelecer as condições básicas a serem observadas na execução da obra acima relacionada, referente ao processo administrativo de **n.º 2173/2022, Concorrência n.º 001/2022** e seus anexos.

§ 2º - As despesas decorrentes da presente licitação correrão pelo Fundo Municipal de Turismo:

| <b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>     | <b>NATUREZA DA DESPESA</b>                  | <b>FONTE DE RECURSOS</b> | <b>Nº EMPENHO</b> |
|---------------------------------|---|--------------------------|-------------------|
| 28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO | 28.01.23.691.0009.1217<br>344905100000.0100 | 100 – RECURSOS PRÓPRIOS  | XX                |

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter no local da prestação dos serviços, pelos prazos que forem julgados necessários pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, os equipamentos necessários à execução total dos trabalhos ora contratados.

§ 1º – A **CONTRATADA** será a única responsável pela guarda e defesa dos materiais e/ou equipamentos a serem empregados ou instalados na prestação dos serviços.

§ 2º – A **CONTRATADA** promoverá a remoção imediata de todo e qualquer material ou equipamento, cujo emprego seja impugnado pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

§ 3º - A **CONTRATADA** ficará responsável pelo cumprimento integral de códigos, regulamentos, normas técnicas, bem como, quanto a danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em decorrência da má execução da obra, por negligência, imprudência ou imperícia. Em caso de decisões



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Judiciais, condenando o **CONTRATANTE** a qualquer reparação, a **CONTRATADA** deverá ressarcir o **CONTRATANTE**, nos mesmos moldes da condenação.

§ 4º - A **CONTRATADA** se obriga a demolir ou refazer todos os serviços rejeitados pela fiscalização, que estejam em desacordo com as especificações do projeto, sem que haja qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.

§ 5º - Qualquer serviço fora do especificado, só poderá ser executado pela **CONTRATADA**, depois de autorizado, por escrito, pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

§ 6º - Mesmo havendo omissão pela **CONTRATADA** de qualquer item necessário ao serviço, em sua planilha de preços ou no preço global, ficará sob sua responsabilidade a execução sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.

§ 7º - A utilização de materiais de qualidade diversa dos especificados deverá ser autorizada por escrito, através de registro em diário de prestação dos serviços, pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

§ 8º - A **CONTRATADA** será responsável pelo fornecimento de todos os itens de segurança necessários à realização da obra, incluindo equipamentos de proteção Individual e Coletiva.

§ 9º - Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas com mobilização, desmobilização, transporte e alimentação de sua equipe.

§ 10º - A **CONTRATADA** deverá fornecer os serviços de profissional responsável pelo acompanhamento e execução da obra, devidamente credenciado perante a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

§ 11º - Em todos os procedimentos, processos e materiais utilizados na obra deverão ser respeitadas as especificações da ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) e do memorial descritivo referente à obra.

§ 12º - O serviço fornecido pela **CONTRATADA**, estará sujeito a não aceitação pelo órgão requisitante, a quem caberá o direito de recusa, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado.

§ 13º - A **CONTRATADA** terá de providenciar a *ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)*, junto ao CREA do Estado do Rio de Janeiro, entregando uma via na Secretaria de Turismo, em até 02 (dois) dias úteis, após a assinatura deste contrato. É indispensável a apresentação da anotação de responsabilidade técnica (ART) para o início da prestação dos serviços.

§ 14º - A contratação em questão não irá gerar, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício entre os funcionários e/ou prepostos da **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE**.

§ 15º - A **CONTRATADA** ficará responsável pelo cumprimento integral de códigos, regulamentos, normas técnicas e procedimentos, municipais, estaduais e federais, bem como quanto a eventuais danos causados à Contratante ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços, por negligência, imprudência ou imperícia.

§ 16º - Fica vedada a subcontratação dos serviços em questão, em qualquer hipótese.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**§ 17º - O prazo para conclusão dos serviços será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.**

**CLÁUSULA TERCEIRA DOS PAGAMENTOS:**

Os serviços acima citados tem seu valor total em R\$ xxxx (xxxx)

§ 1º – Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, mediante CRÉDITO, na conta corrente.

§ 2º - Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a prestação dos serviços, com a competente Nota Fiscal – Ranfs, a ser exigido dos prestadores sediados fora deste Município e cuja Nota Fiscal não seja autorizada por este Município, na forma da legislação vigente, juntamente com o relatório mensal do serviço apresentado.

– Para cumprimento do acima exposto, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal, a cada medição efetuada.

§ 3º - Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito ao **CONTRATANTE** um desconto “*pro rata die*”, de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do **CONTRATANTE**.

§ 4º – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do **CONTRATANTE**, o valor devido será de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira.

§ 5º – O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA** dirigido à Secretaria requisitante.

**CLÁUSULA QUARTA – DA LIMPEZA:**

O local da prestação dos serviços deverá ser entregue pela **CONTRATADA** completamente limpo e livre de entulhos e lixos, arcando com o custo do descarte.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS SERVIÇOS:**

Antes da entrega do objeto, a **CONTRATADA** fará todos os reparos de quaisquer defeitos relacionados com os serviços, qualquer que seja a sua causa, mesmo que este reparo importe em nova pintura, não cabendo reclamação ou indenização por esse motivo.

§ 1º – A **CONTRATADA** responderá pela validade e segurança da prestação dos serviços de acordo com o artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

§ 2º – A **CONTRATADA** fará todos os reparos em defeitos que porventura ocorram após a execução dos serviços, durante o período de garantia, de acordo com as leis em vigor.

§ 3º – Executado o contrato, seu objeto será recebido pela Secretaria de Turismo, de acordo com o §



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2º do artigo 73 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**No termino da obra, a empreiteira deverá apresentar a Secretaria de Planejamento e Gestão, o desenho (As Built), fornecendo todos os dados de acordo com as plantas fornecidas.**

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO:**

O prazo de vigência do contrato será de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites permitidos por Lei.

§ 1º - A Secretaria de Planejamento e Gestão será encarregada da expedição da Ordem de Serviço. A partir do conhecimento da expedição da Ordem de Serviço a **CONTRATADA** deverá retirá-la dentro do prazo máximo de 24 horas. A não retirada da Ordem de Serviço implicará nas sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em especial em seu artigo 64, parágrafo 2º.

§ 2º - Somente será liberada a Ordem de Serviço, após a devida apresentação da ART, pela **CONTRATADA**, na forma do § 13º, da cláusula segunda deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE NULIDADE DESTE CONTRATO:**

A declaração de nulidade deste contrato, caso necessário, será executada de acordo com o artigo 59 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DESTE CONTRATO:**

A rescisão deste contrato, caso necessário seja, será executado de acordo com os artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, ressalvado o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da mencionada Lei Federal.

**CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:**

As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º – A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor contratado, no caso de atraso no início de execução dos serviços do objeto licitado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual.

§ 2º – A **CONTRATADA** ficará ainda sujeita à multa de 10% (dez por cento), no caso de inexecução parcial do objeto licitado, sobre o valor correspondente ao montante não adimplido.

§ 3º – A **CONTRATADA** ficará ainda sujeita à multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de inexecução total do objeto licitado.

§ 4º - A **CONTRATADA** ficará sujeita à suspensão temporária de participar das licitações no Município, por prazo a ser determinado pela autoridade máxima do Município, comprovada a culpa da contratada, na inexecução total ou parcial do contrato.

§ 5º – A **CONTRATADA** ficará sujeita à suspensão temporária em participar de licitações, por prazo determinado pelo Poder Executivo, nos casos previstos nas cláusulas 7 e 8, comprovado a culpa ou má fé da mesma.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES GERAIS:**

O presente Contrato e os casos omissos serão regidos à luz da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, do **Edital de Concorrência n.º 001/2022** e seus anexos, sendo que os mesmos são complementares entre si, qualquer detalhe citado em um daqueles documentos e omitido neste contrato será considerado especificado e válido.

§ 1º - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições e preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste contrato, na forma prevista no artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

As partes elegem o foro do Município de Paty do Alferes para dirimirem eventuais dúvidas oriundas do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos e jurídicos efeitos legais.

Paty do Alferes, de de 2022.

.....  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO VIII**

  
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes  
Secretaria de Planejamento



**PROJETO BÁSICO**

**1. APRESENTAÇÃO**

1.1. Este termo de referência é pertinente à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, visando o objeto descrito no item seguinte.

**2. OBJETO**

2.1. Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a **CONSTRUÇÃO DE POLO CULTURAL, TURÍSTICO E GASTRONÔMICO – CASARIO** – Rua João Paim – Centro – Paty do Alferes – RJ, modalidade **CONCORRÊNCIA** e **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, para atender às necessidades do Município de Paty do Alferes, conforme projeto em anexo.

**3. OBJETIVO**

3.1. O objetivo deste Projeto Básico é definir o objeto da licitação e do sucessivo Contrato, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para a **CONSTRUÇÃO DE POLO CULTURAL, TURÍSTICO E GASTRONÔMICO – CASARIO** – Rua João Paim – Centro – Paty do Alferes – RJ.

**4. JUSTIFICATIVA**

4.1. A contratação dos serviços descritos no objeto justifica-se pelas razões relacionadas a seguir:

4.1.1. Paty do Alferes tem uma forte expressão cultural. Sua história remonta aos idos de 1700 quando ainda era apenas um trajeto para as minas gerais, por muitos anos figurou no cenário histórico do estado com suas fazendas de produção de café e movimentos dos escravos por sua libertação.

4.1.2. Hoje a cidade é conhecida por sua história e também pelo seu calendário de eventos que misturam atrações, apresentações, comidas típicas e artesanato. A Festa do Tomate é uma importante referência nesse sentido, que se tornou patrimônio imaterial cultural do Estado do Rio de Janeiro.

4.1.3. O fomento à cultura e ao turismo são eixos de atuação do governo municipal que visa consolidar o município nas rotas de destinos turísticos não só proporcionando aos cidadãos opções gastronômicas, museu, e teatro multiuso, mas ofertando também a todos aqueles que visitam a cidade boas opções de lazer.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes  
Secretaria de Planejamento



Esse empreendimento trará para o município um novo ponto de referência para promoção cultural. A construção será apresentada por estilo arquitetônico compatível com a tradição dos grandes casarões, mas oferecendo ar de contemporaneidade a todos aqueles que a visitarem.

4.1.5. Considerando hoje a necessidade de fortalecer as atividades culturais e turísticas, proporcionar aumento de emprego e renda, ofertar mais opções culturais e espaços que estabeleçam a relação mútua dos munícipes, esse empreendimento torna-se importante para o desenvolvimento econômico e social, de bem-estar e da qualidade de vida da cidade.

## 5. VALOR

5.1. O valor estimado para a execução do objeto é de R\$ 7.611.006,57 (sete milhões, seiscentos e onze mil, seis Reais e cinquenta e sete centavos).

## 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a serem contratados correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

## 7. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

7.1. A Contratada deverá respeitar as legislações e normas vigentes para a execução do objeto contratado.

7.2. A Contratada terá a obrigação de fornecer, em qualidade e quantidades adequadas, materiais e equipamentos necessários à perfeita execução contratual, e caberá a Fiscalização do Contrato fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços e fornecimento dos materiais, que devem guardar conformidade com as especificações dos Projetos Básicos e Executivos, com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas e legislações pertinentes.

## 8. PRAZOS

8.1. O prazo de execução dos serviços a serem contratados é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados da assinatura da Ordem de Serviços e de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado no edital.

8.2. O prazo do contrato decorrente da licitação será de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, contados da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2.1. O prazo de vigência do contrato é superior ao de execução dos serviços para:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes  
Secretaria de Planejamento



- 8.2.1.1. Amparar a necessidade de acolher possíveis dilatações do prazo da execução dos serviços, provocadas por fatos alheios à vontade da contratada, sem, contudo, alterar o prazo de vigência do contrato;
- 8.2.1.2. Propiciar tempo hábil para que sejam efetuados os pagamentos devidos;
- 8.2.1.3. Englobar os recebimentos provisórios e definitivos.

## 9. ELEMENTOS DE CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os elementos necessários à perfeita caracterização do objeto e que farão parte integrante deste Projeto Básico, são:

- 9.1.1. Levantamento Topográfico;
- 9.1.2. Análise do Solo (sondagem);
- 9.1.3. Projeto de Arquitetura;
- 9.1.4. Projetos estruturais de fundação e superestrutura gerais;
- 9.1.5. Projetos de eletricidade geral;
- 9.1.6. Projetos de instalações hidráulicas e sanitárias;
- 9.1.7. Memórias de cálculos;
- 9.1.8. Memorial descritivo;
- 9.1.9. Planilha orçamentária-estimativa;
- 9.1.10. Cronograma físico-financeiro.

## 10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 10.1. Os documentos para qualificação técnica dos licitantes exigidos na licitação estão explicitados no Edital.
- 10.2. Relativamente à qualificação técnica, sem prejuízo das demais regras previstas no artigo 30 da Lei n.º 8.666/93, será exigida a comprovação de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem

Página 3 de 16



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes  
Secretaria de Planejamento

como uma das qualificações de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

- 10.3. O Responsável Técnico indicado pela empresa licitante deverá apresentar atestados em seu nome, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbados no CREA/CAU e acompanhados da respectiva CAT.
- 10.4. Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemplem serviços similares ao objeto do edital.
- 10.5. A qualificação técnica profissional exigida, deve manter correlação com a da quantidade e natureza dos serviços que se pretende contratar, visando compatibilizar o equilíbrio entre a segurança da Administração, quanto ao cumprimento das obrigações por parte do contratado, e a preservação da necessária competitividade daqueles que possuam, minimamente, condições técnicas e econômicas para executar o objeto.
- 10.6. A comprovação de aptidão da licitante deverá ser feita através da apresentação de atestados, devidamente registrados CREA/CAU, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o licitante prestou atividade pertinente e compatível com características técnicas, quantidade e prazos compatíveis com o objeto licitado na forma do Inc. II, do Art. 30, da Lei nº. 8.666/93, observando as peculiaridades do objeto deste Projeto Básico, devendo o documento estar assinado, datado e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo.
- 10.7. A empresa deverá possuir em seu quadro permanente, profissional ou profissionais de nível superior, detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica por execução de serviços semelhantes.
- 10.8. A comprovação de que os detentores dos referidos atestados de capacidade técnica são vinculados à licitante, deverá ser feita através de cópia de suas fichas de registro de empregado, dos contratos de trabalho ou por meio de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e os profissionais qualificados.
- 10.9. Em se tratando de sócio da empresa, o contrato social da licitante servirá de documento hábil para a comprovação do vínculo.
- 10.10. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todas (com o atestado do mesmo profissional) serão inabilitadas.
- 10.11. Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemplem serviços similares do objeto do edital.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes  
Secretaria de Planejamento



10.12. Não será aceita a comprovação de aptidão de que trata este Edital por meio de documento emitido pela própria licitante ou por empresa do mesmo grupo.

10.13. A comprovação de aptidão da licitante através da apresentação de atestados técnicos que contemplem no mínimo de 30% das quantidades a serem contratadas para os itens de relevância abaixo relacionados deste certame:

10.13.1. Execução de obras em concreto armado:

10.13.1.1. Concreto dosado para uma resistência característica à compressão de 30MPa

Quant. estimada = 205,62 m<sup>3</sup>  
30% = 61,68 m<sup>3</sup>

10.13.1.2. Concreto dosado para uma resistência característica à compressão de 15MPa

Quant. estimada = 62,64 m<sup>3</sup>  
30% = 18,78 m<sup>3</sup>

10.13.1.3. Barra de aço CA-50, coef. de conformação superficial mínimo igual 1,5, diâm de 8 a 12,5mm, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas.

Quant. estimada = 49.462,82kg  
30% = 14.838,84 kg

10.13.1.3.1. Justificativa: a execução incorreta das obras em concreto armado, inicialmente traria alto prejuízo financeiro a administração, devida a quantidade prevista a ser executada e a dificuldade de retrabalho e recuperação dos itens, além da relevância primordial da estrutura que esse item representa na consecução do objeto contratado.

10.14. Tais exigências justificam-se para verificação de aptidão da empresa para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, bem como da demonstração da experiência do profissional indicado pelo licitante para atuar como seu responsável técnico, estando de acordo com a súmula nº 263 do TCU, limitando-se a perfeita consecução do objeto deste certame, mantendo a isonomia e a equidade de competição entre os licitantes.

10.15. Os itens escolhidos compõem o conjunto de características e elementos que individualizam e diferenciam o objeto, evidenciando seus pontos mais críticos, de maior dificuldade técnica, bem como que representam risco mais elevado para a sua perfeita execução. Trata-se aqui da essência do objeto licitado, aquilo que é realmente caracterizador da obra ou do serviço, que é de suma importância para o



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**Prefeitura Municipal de Paty do Alferes**  
**Secretaria de Planejamento**

resultado almejado pela contratação, cuja inexecução importará em risco mais elevado para a Administração.

**11. QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA**

11.1. O licitante detentor da proposta de menor preço deverá apresentar certidões negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.

11.2. Poderão participar do certame as empresas que comprovarem atuação no ramo de atividade compatível com o objeto deste termo e garantia de proposta na forma do inciso III art.31 e conforme o parágrafo primeiro do art. 56, da Lei Federal 8.666/93.

**12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. A contratada que cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 8.666/1993 e no Contrato ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções estabelecidas no Edital.

**13. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

13.1. Após a conclusão dos serviços contratados, a Contratada, mediante requerimento ao dirigente da Secretaria de Planejamento, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

13.2. Os serviços concluídos poderão ser recebidos PROVISORIAMENTE, a critério da Secretaria de Planejamento através de vistoria do responsável por seu acompanhamento e fiscalização, que formalizará mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

13.3. O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:

13.3.1. Os serviços estiverem EM CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.

13.3.2. Os serviços apresentarem NÃO CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes  
Secretaria de Planejamento



inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.

- 13.4. Para o recebimento provisório, a Contratada deverá efetuar a entrega dos catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços e obras, inclusive certificados de garantia;
- 13.5. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.
- 13.6. Para o recebimento DEFINITIVO dos serviços, o dirigente do órgão contratante designará uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
- 13.7. É condições indispensáveis para a efetiva emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:
- 13.7.1. Certidão Negativa de Débito-CND;
- 13.7.2. Projeto Como Construído (As Built), utilizando as especificações do CREA/CAU para a elaboração do referido projeto e
- 13.8. O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.
- 13.9. Após a assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, a garantia prestada pela CONTRATADA será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

#### 14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1. Constituem obrigações da contratada:
- 14.2. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes  
Secretaria de Planejamento



14.3. Obter, se for exigido em norma, junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor;

14.4. Apresentar à fiscalização, antes do início dos trabalhos, as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução dos serviços e obras, em atendimento aos princípios e disposições da NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção;

14.5. Submeter à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o projeto das instalações provisórias ou canteiro de serviço compatível com o porte e características do objeto do contrato, definindo todas as áreas de vivência, dependências, espaços, instalações e equipamentos necessários ao andamento dos serviços e obras, inclusive escritórios e instalações para uso da Fiscalização, quando previstas no Caderno de Encargos;

14.6. Providenciar as ligações provisórias das utilidades necessárias à execução dos serviços e obras, como água, esgotos, energia elétrica e telefones, bem como responder pelas despesas de consumo até o seu recebimento definitivo;

14.7. Submeter à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras, elaborados de conformidade com o cronograma do contrato e técnicas adequadas de planejamento;

14.8. Adquirir e manter permanentemente no escritório das obras, um DIÁRIO DE OBRAS, com páginas numeradas em 3(três) vias, 2(duas) destacáveis, no qual a Fiscalização e a Contratada anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entregue à Secretaria de Planejamento, quando da medição final e entrega das obras. A fiscalização revisará, formalmente, essa anotação, que será assinada por ela e pelo responsável da contratada, informando, também, a data do registro;

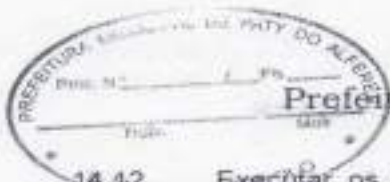
14.9. Registrar diariamente, no Diário de Obras, os serviços executados e em andamento, entrada e saída de equipamentos, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço.

14.10. Fica obrigado a contratada a designar um Responsável Técnico que deverá fazer pelo menos uma visita semanal à obra, fato este que deverá ser registrado no DIÁRIO DE OBRAS, devidamente assinado pelo mesmo e pelo Fiscal da obra, por ocasião da visita;

14.11. Estudar todos os elementos de projeto de forma minuciosa, antes e durante a execução dos serviços e obras, devendo informar à Fiscalização sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes  
Secretaria de Planejamento



- 14.12. Executar os serviços e obras em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções emanadas pela fiscalização da contratante;
- 14.13. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- 14.14. Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso aos serviços e obras em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações e/ou esclarecimentos que lhe forem efetuados;
- 14.15. Responder diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o Contratante por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora;
- 14.16. Retirar das obras qualquer pessoa que esteja perturbando os trabalhos do contratado e/ou da Fiscalização;
- 14.17. Fornecer aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução;
- 14.18. Manter organizadas, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral;
- 14.19. Estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais;
- 14.20. Comunicar à Fiscalização e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços e obras, inclusive princípios de incêndio;
- 14.21. Assegurar durante a execução das obras, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis, de forma a controlar a entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro de serviço;





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes  
Secretaria de Planejamento

- 14.22. Manter no local dos serviços e obras instalações, funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;
- 14.23. Providenciar para que os materiais, mão-de-obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos serviços e obras objeto do contrato;
- 14.24. Alocar os recursos necessários à administração e execução dos serviços e obras, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;
- 14.25. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste Edital, resultante da execução do contrato, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;
- 14.26. Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei, na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras objeto do contrato;
- 14.27. Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços e obras;
- 14.28. Submeter à prévia e expressa autorização da fiscalização da contratante a necessidade de qualquer trabalho adicional ou modificação do projeto fornecido pelo Contratante;
- 14.29. Documentar todas as eventuais modificações havidas no projeto durante a execução dos serviços e obras, registrando-as no Projeto "Como Construído" (As Built);
- 14.30. Submeter previamente à aprovação da Fiscalização toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a ser considerada na execução dos serviços e obras objeto do contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas nas especificações técnicas, anexas ao Edital e Contrato;
- 14.31. Submeter previamente à aprovação da Fiscalização os projetos de fabricação e montagem de componentes, instalações e equipamentos, elaborados com base no projeto fornecido pelo Contratante, como os de estruturas, caixilhos, instalações elétricas, hidráulicas e de utilidades;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes  
Secretaria de Planejamento



- 14.32. Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos;
- 14.33. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no prazo estabelecido pela fiscalização, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 14.34. Comunicar imediatamente à Fiscalização qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinário que ocorra no local dos trabalhos;
- 14.35. Submeter à aprovação da Fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços e obras objeto do contrato;
- 14.36. Evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança do local dos serviços e obras, programando adequadamente as atividades executivas;
- 14.37. Retirar até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo dos serviços e obras, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais, e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de serviço limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer natureza;
- 14.38. Caberá também a contratada responder, durante 5 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços e obras, por sua qualidade e segurança nos termos do Artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do Contratante.
- 14.39. Se a Contratada recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o Contratante efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da Contratada.
- 14.40. A presença da Fiscalização durante a execução dos serviços e obras, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a Contratada, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor.

**15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**Prefeitura Municipal de Paty do Alferes**  
**Secretaria de Planejamento**

- 15.1. Constituem obrigações da contratante:
- 15.2. Manter desde o início dos serviços e obras até o seu recebimento definitivo, a seu critério exclusivo, uma equipe de Fiscalização constituída por profissionais habilitados que considerar necessários ao acompanhamento e controle dos trabalhos.
- 15.3. Disponibilizar para equipe de fiscalização Livro de Ocorrências, com abertura formal, com páginas numeradas em 3 (três) vias, 2 (duas) destacáveis, para registro de fatos e comunicações que tenham implicação contratual.
- 15.4. Emitir ordens de início e de paralisação dos serviços;
- 15.5. Liberar as áreas destinadas ao serviço;
- 15.6. Empenhar os recursos necessários aos pagamentos, dentro das previsões estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro;
- 15.7. Proceder às medições mensais dos serviços efetivamente executados;
- 15.8. Efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela Contratada com base nas medições de serviços aprovadas pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato, ou seja, que forem regularmente liquidadas;
- 15.9. Notificar a contratada de qualquer irregularidade detectada na execução do contrato e no caso de não regularização, processar a rescisão, e/ou, ser for o caso, executar a garantia de execução e/ou aplicar as sanções previstas neste edital e no art. 87 da Lei nº 8.666/93;
- 15.10. Emitir os Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo nos prazos e condições estipuladas neste Projeto Básico;

**16. OBRIGAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO**

- 16.1. A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado.
- 16.2. O fiscal dos serviços passa a ser o gestor do contrato, formalmente designado pela Administração, e comprovadamente habilitado para gerenciar o contrato, será o responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares, conforme legislações vigentes.
- 16.3. São atribuições do fiscal de obra:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes  
Secretaria de Planejamento



- 16.3.1. Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o edital de licitação, garantias, contratos, projetos, especificações técnicas, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, orçamentos (com todos os anexos, inclusive as planilhas de composição da administração local e encargos complementares), medições, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, comprovações dos pagamentos, correspondência, relatórios, protótipos, catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços e obras, livro de ocorrências, etc.
- 16.3.2. Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço apresentados pela Contratada no início dos trabalhos;
- 16.3.3. Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras a serem apresentados pela Contratada no início dos trabalhos;
- 16.3.4. Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
- 16.3.5. Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da Contratada com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo Contratante;
- 16.3.6. Promover reuniões no local dos serviços para dirimir dúvidas, que serão documentadas em atas, elaboradas pela Fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas, com as respectivas datas para conclusão das pendências ou tomadas de decisões;
- 16.3.7. Inspeccionar sistematicamente o objeto do contrato, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações técnicas de materiais e/ou serviços, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações do contrato;
- 16.3.8. Realizar inspeções periódicas no canteiro de serviço, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho;
- 16.3.9. Promover reuniões periódicas no canteiro de serviço para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**Prefeitura Municipal de Paty do Alferes**

Secretaria de Planejamento

Proc. nº 2123 / 2009  
18891026  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MAL. 152-1492 O

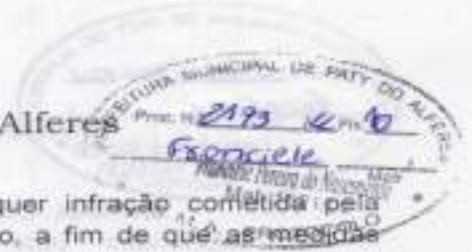
- providências necessárias ao cumprimento do contrato, registrando em ata, todas as providências demandadas dessas reuniões;
- 16.3.10. Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- 16.3.11. Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
- 16.3.12. Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato;
- 16.3.13. Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;
- 16.3.14. Registrar no Livro de Ocorrências, com páginas numeradas em 3 (três) vias, 2 (duas) destacáveis, fatos e comunicações que tenham implicação contratual, como: modificações de projeto, conclusão e aprovação de serviços e etapas construtivas, autorizações para execução de trabalho adicional, autorização para substituição de materiais e equipamentos, ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, irregularidades e providências a serem tomadas pela Contratada e Fiscalização. Portanto, toda comunicação entre a Fiscalização e a Contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Livro de Ocorrências;
- 16.3.15. Elaborar, mensalmente, relatórios constando informações gerenciais da obra e encaminhá-los às instâncias superiores;
- 16.3.16. Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, que deverão ser acompanhadas por registro fotográfico e pelas respectivas memórias de cálculo bem como conferir, vista e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela Contratada;
- 16.3.17. Verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitada pela Contratada e admitida nas Especificações Técnicas, com base na comprovação da equivalência entre os componentes;
- 16.3.18. Solicitar, formalmente, a contratada, nos eventuais aditivos e paralisações, justificativa técnica respectiva e com base na mesma, formar juízo de valor desses eventos e encaminhar a documentação necessária para instâncias superiores providenciarem as medidas cabíveis aos mesmos;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**Prefeitura Municipal de Paty do Alferes**  
**Secretaria de Planejamento**



- 16.3.19. Comunicar a instâncias superiores qualquer infração cometida pela contratada, mediante parecer técnico fundamentado, a fim de que as medidas legais cabíveis possam ser aplicadas.
- 16.3.20. Solicitar a substituição de qualquer funcionário da Contratada que embarace ou dificulte a ação da Fiscalização ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;
- 16.3.21. Verificar e aprovar os desenhos "como construído" elaborados pela Contratada, registrando todas as modificações introduzidas no projeto original, de modo a documentar fielmente os serviços e obras efetivamente executados. Qualquer auxílio prestado pela Fiscalização na interpretação dos desenhos, Memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como na condução dos trabalhos, não poderá ser invocado para eximir a Contratada da responsabilidade pela execução dos serviços e obras;
- 16.3.22. Exigir o registro no Diário de Obras, sob a responsabilidade da contratada, da entrada e saída de equipamentos, serviços executados e em andamento, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço, inclusive para as atividades das subcontratadas;
- 16.3.23. Receber provisoriamente a obra objeto deste Edital.
- 16.4. Na primeira medição deverá constar a(s) respectiva(s) Anotação(s) de Responsabilidade Técnica (Artes) da fiscalização.
- 16.5. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.
- 16.6. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.
- 16.7. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito, sob pena da aplicação das medidas legais cabíveis.
- 16.8. Todos os atos e instruções emanados ou emitidos pela Fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

**17. DISPOSIÇÕES GERAIS**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**Prefeitura Municipal de Paty do Alferes**  
**Secretaria de Planejamento**

**17.1. Dúvidas na interpretação deste Projeto Básico poderão ser esclarecidas e suprimidas pela COMISSÃO LICITAÇÃO e/ou pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.**

Paty do Alferes, 08 de março de 2022.

**Gilberto Vidal Drait**  
 Secretário de Planejamento  
 Mat. 1583/02





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO IX**

**AL ENGENHARIA**

ALVARO LUIZ DE SOUZA FERREIRA  
C.R.C. RJ Nº 195.010-7/98  
Rua do Alferes, 24 - 3º andar - Paty do Alferes - RJ  
Fone: (24) 2485-1234 - Fax: (24) 2485-1235  
E-mail: alfonso@alengenharia.com.br

| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO                             | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL    |
|------------|---------------------------------------|---------|----------------|----------|
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE CIMENTO    | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE AÇUCAR     | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE AREIA      | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE ARGILA     | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE FÓSFORO    | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE CÁLCIO     | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE MAGNÉSIO   | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE FERRO      | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE ZINCO      | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE COBALTO    | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE NÍQUEL     | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE MANGANÊS   | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE CROMO      | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE SÉLIUM     | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE BORO       | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE MOLIBDÊNIO | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE VANÁDIO    | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE NÍQUEL     | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE CROMO      | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE SÉLIUM     | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE BORO       | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE MOLIBDÊNIO | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE VANÁDIO    | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE NÍQUEL     | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE CROMO      | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE SÉLIUM     | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE BORO       | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE MOLIBDÊNIO | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE VANÁDIO    | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE NÍQUEL     | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE CROMO      | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE SÉLIUM     | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE BORO       | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE MOLIBDÊNIO | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE VANÁDIO    | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE NÍQUEL     | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE CROMO      | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE SÉLIUM     | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE BORO       | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE MOLIBDÊNIO | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |
| 01         | PROVA DE CARACTERIZAÇÃO DE VANÁDIO    | M³      | 1.000,00       | 1.000,00 |



Página 2 de 10

**AL ENGENHARIA**

ALVARO LUIZ DE SOUZA FERREIRA  
C.R.C. RJ Nº 195.010-7/98  
Rua do Alferes, 24 - 3º andar - Paty do Alferes - RJ  
Fone: (24) 2485-1234 - Fax: (24) 2485-1235  
E-mail: alfonso@alengenharia.com.br

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**PROJETO: CONSTRUÇÃO DA ÁREA SOCIAL – CASARIO – PATY DO ALFERES – RJ.**

**1. APRESENTAÇÃO**

Esta MEMÓRIA DE CÁLCULO é referente ao projeto de Construção da Área Social / Corredor denominados (CASARIO) no Centro do 1º Distrito do Município de Paty do Alferes - Estado do Rio de Janeiro.

**2. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO:**

Toda-se de um projeto de arquitetura, de características comuns, adotando estruturas mistas em Concreto Armado e baseadas em conjunto de concreto estrutural, fechamento de alvenaria, aço estrutural, moderna, vidro e terminal sanitários para acabamento e pintura diversas. As áreas de construção são as seguintes:

| Item              | Quantidade       | Valor Unitário   | Valor Total       |
|-------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 1.01 - Fundação   | 1.000,00         | 1.000,00         | 1.000,00          |
| 1.02 - Alvenaria  | 1.000,00         | 1.000,00         | 1.000,00          |
| 1.03 - Estrutura  | 1.000,00         | 1.000,00         | 1.000,00          |
| 1.04 - Acabamento | 1.000,00         | 1.000,00         | 1.000,00          |
| 1.05 - Sanitários | 1.000,00         | 1.000,00         | 1.000,00          |
| 1.06 - Pinturas   | 1.000,00         | 1.000,00         | 1.000,00          |
| 1.07 - Vidros     | 1.000,00         | 1.000,00         | 1.000,00          |
| 1.08 - Aço        | 1.000,00         | 1.000,00         | 1.000,00          |
| 1.09 - Concreto   | 1.000,00         | 1.000,00         | 1.000,00          |
| 1.10 - Outros     | 1.000,00         | 1.000,00         | 1.000,00          |
| <b>Total</b>      | <b>10.000,00</b> | <b>10.000,00</b> | <b>100.000,00</b> |

**3. FUNDAMENTO TECNOLÓGICO**

NBR 5488 - 1 - 1990 - Bases de Projeto - Procedimento Básico para Elaboração de Documentos de Projeto.

NBR 5488 - 2 - 1990 - Bases de Projeto - Procedimento Básico para Elaboração de Documentos de Projeto.

NBR 5488 - 3 - 1990 - Bases de Projeto - Procedimento Básico para Elaboração de Documentos de Projeto.

As Estruturas foram elaboradas utilizando-se Softwares de dimensionamento à seguir:  
FUNDAÇÃO/CONCRETO ARMADO - Cype/AD - Licença 61251/ESTRUTURA  
METALÚRGICA/ALVENARIA - Cype/3D - Metalúrgica - Lic. 1199754

Página 1 de 10







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AL ENGENHARIA**  
 Avenida A. Lima, 100 - Centro - Paty do Alferes - RJ  
 Tel: (24) 2485-1234 - Ramal 66 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com  
 CNPJ: 07.043.888/0001-00

| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------|-----------|---------|----------------|-------------|
| 01         | CONCRETO  | m³      |                |             |
| 01         | ALVENARIA | m²      |                |             |
| 01         | ...       | ...     | ...            | ...         |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
 Nº 22322  
 M. A. A. PROTOCOLO

Página 6 de 10

**AL ENGENHARIA**  
 Avenida A. Lima, 100 - Centro - Paty do Alferes - RJ  
 Tel: (24) 2485-1234 - Ramal 66 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com  
 CNPJ: 07.043.888/0001-00

| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------|-----------|---------|----------------|-------------|
| 01         | CONCRETO  | m³      |                |             |
| 01         | ALVENARIA | m²      |                |             |
| 01         | ...       | ...     | ...            | ...         |

Página 5 de 10



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AL ENGENHARIA**  
 Engenharia e Arquitetura  
 Rua Coronel Manoel Bernardes, 157 - Centro - Paty do Alferes - RJ - CEP: 26.950-000  
 Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 66 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

| PROPOSTA Nº | EMPRESA       | VALOR      | DATA DE EMISSÃO | VALIDADE | OUTROS |
|-------------|---------------|------------|-----------------|----------|--------|
| 001         | AL ENGENHARIA | 213.224,07 | 10/2022         |          |        |
| 002         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 003         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 004         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 005         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 006         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 007         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 008         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 009         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 010         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 011         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 012         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 013         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 014         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 015         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 016         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 017         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 018         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 019         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 020         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 021         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 022         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 023         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 024         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 025         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 026         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 027         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 028         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 029         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 030         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 031         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 032         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 033         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 034         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 035         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 036         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 037         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 038         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 039         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 040         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 041         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 042         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 043         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 044         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 045         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 046         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 047         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 048         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 049         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |
| 050         | AL ENGENHARIA |            |                 |          |        |

213.224,07  
 010/2022

**AL ENGENHARIA**  
 Engenharia e Arquitetura  
 Rua Coronel Manoel Bernardes, 157 - Centro - Paty do Alferes - RJ - CEP: 26.950-000  
 Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 66 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

| PROPOSTA Nº | EMPRESA       | VALOR | DATA DE EMISSÃO | VALIDADE | OUTROS |
|-------------|---------------|-------|-----------------|----------|--------|
| 001         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 002         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 003         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 004         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 005         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 006         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 007         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 008         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 009         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 010         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 011         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 012         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 013         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 014         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 015         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 016         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 017         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 018         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 019         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 020         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 021         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 022         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 023         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 024         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 025         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 026         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 027         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 028         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 029         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 030         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 031         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 032         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 033         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 034         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 035         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 036         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 037         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 038         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 039         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 040         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 041         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 042         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 043         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 044         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 045         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 046         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 047         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 048         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 049         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |
| 050         | AL ENGENHARIA |       |                 |          |        |

Página 7 de 10

Handwritten signature and scribbles in blue ink.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AL ENGENHARIA**

Associação Profissional de Engenharia Civil  
CNPJ nº 06.948.888/0001-00  
Rua do Alferes, 157 - Centro - Paty do Alferes - RJ - CEP: 26.950-000  
Fone: (24) 2485-1234 - Ramal 66 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

| EMPRESA       | CPF                | INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL |
|---------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| AL ENGENHARIA | 06.948.888/0001-00 | 15.000.000-00      | 15.000.000-00       |

**RELACÃO DE ANEXOS**

- Anexo 1 – Memória de Cálculo da Fundação Estrutural do PREDIO 1 (CASA 1);
- Anexo 2 – Memória de Cálculo da Fundação Estrutural do PREDIO 2 (CASA 2);
- Anexo 3 – Memória de Cálculo da Fundação Estrutural do PREDIO 3 (CASA 3);
- Anexo 4 – Memória de Cálculo da Fundação Estrutural do PREDIO 4 (CASA 4);
- Anexo 5 – Memória de Cálculo da Fundação Estrutural do PREDIO 5 (CASA 5);

Jairton Dantas de Almeida  
Engenheiro Civil  
Crm-RI (1944101774)

**Referências Normativas:**

- NBR 15449:2004 - Execução de obras enterradas subterâneas e abas de pedras em concreto
- NBR 9086 - Tubo de concreto de seção circular para águas pluviais e efluentes sanitários. Requisitos e métodos de ensaio
- NBR 9408:2009 - Projeto de vigas e esquadros pré-moldados em concreto armado para estruturas enterradas - Requisitos e métodos de ensaio
- NBR 12565-01 - Selo-base no tipo de solo-brita - Procedimento
- NBR 12542:1992 - Execução do refugo do cimento de alta resistência - procedimentos
- NBR 12566:1992 - Projeto e execução de culos para assentamento de tubulação de água quente ou descarga urbana
- NBR 15648:2008 - Execução do tubo de concreto sanitário e descarga de águas pluviais utilizando-se tubos e abas de concreto
- NBR 9086:2009 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos públicos.
- NBR 6116:2007 - Projeto e execução de estruturas de concreto armado.
- NBR 6120:1990 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações.
- NBR 6122: 2015 - Projeto e execução de fundações.
- NBR 8006: 2008 - Projeto de estruturas de aço e estruturas mistas de aço e concreto de edifícios
- NBR 9426:2018 - Sistemas prediais de água fria e água quente - Projeto, execução, operação e manutenção
- NBR 7212:2011 - Concreto armado em geral - Projeto, fabricação e controle
- NBR 12565:2015 - Concreto de cimento Portland - Projeto, controle, recebimento e aceitação - Procedimento
- PNIT 1PR 752506 - Alfove de Projeto - Tipo de Disposição de Orogema.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2173,22,129  
 15/21/02

**CASA 05 - CINEMA**

|                                | ACO CA-50 (kg) | CONCRETO ESTRUTURAL 30 Mpa (m³) | FORMAS (m²)                     | CONCRETO DE REGULARIZAÇÃO (m³) | BLOCOS MOLDE CERÂMICA 30x20x10 (Unidade) | VIGOTAS (m)   |
|--------------------------------|----------------|---------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|--|---------------|
| FUNDAÇÃO                       | 970,47         | 25,37                           | 87,09                           | 7,48                           | ---                                      | ---           |
| PILARES                        | 3260           | 22,76                           | 354,88                          | ---                            | ---                                      | ---           |
| VIGAS                          | 35,64          | 38,36                           | FUNDO: 89,64<br>LATERAL: 352,20 | ---                            | ---                                      | ---           |
| LAJE MACIÇA PISO (378,42 m²)   | 2765           | 45,41                           | (30% PARA BEIRAL) 128,66        | ---                            | ---                                      | ---           |
| LAJE PRÉ-FABRICADA (289,04 m²) | 376            | 25,44                           | (30% PARA BEIRAL) 98,27         | ---                            | 3614                                     | 685,65        |
| <b>TOTAL DA OBRA:</b>          | <b>7407,11</b> | <b>157,34</b>                   | <b>1551,27</b>                  | <b>7,48</b>                    | <b>3614</b>                              | <b>685,65</b> |

**CASA 03**

|                                | ACO CA-50 (kg)  | CONCRETO ESTRUTURAL 30 Mpa (m³) | FORMAS (m²)                      | CONCRETO DE REGULARIZAÇÃO (m³) | BLOCOS MOLDE CERÂMICA 30x20x10 (Unidade) | VIGOTAS (m)   |
|--------------------------------|-----------------|---------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|--|---------------|
| FUNDAÇÃO                       | 803,96          | 22,24                           | 76,89                            | 6,54                           | ---                                      | ---           |
| PILARES                        | 2572            | 16,28                           | 268,31                           | ---                            | ---                                      | ---           |
| VIGAS                          | 4731            | 43,63                           | FUNDO: 117,60<br>LATERAL: 342,50 | ---                            | ---                                      | ---           |
| LAJE MACIÇA PISO (266,64 m²)   | 1645            | 34,66                           | (30% PARA BEIRAL) 90,66          | ---                            | ---                                      | ---           |
| LAJE PRÉ-FABRICADA (632,23 m²) | 988             | 55,64                           | (30% PARA BEIRAL) 214,96         | ---                            | 7905                                     | 1493,2        |
| CORTINAS (PAREDE SUBSOLO)      | 2114            | 14,88                           | 198,46                           | ---                            | ---                                      | ---           |
| <b>TOTAL DA OBRA:</b>          | <b>12853,96</b> | <b>187,33</b>                   | <b>1311,38</b>                   | <b>6,54</b>                    | <b>7905</b>                              | <b>1493,2</b> |

**CASA 02 - LOJA 08**

|                               | ACO CA-50 (kg) | CONCRETO ESTRUTURAL 30 Mpa (m³) | FORMAS (m²)                   | CONCRETO DE REGULARIZAÇÃO (m³) | BLOCOS MOLDE CERÂMICA 30x20x10 (Unidade) | VIGOTAS (m) |
|-------------------------------|----------------|---------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|--|-------------|
| FUNDAÇÃO                      | 110,18         | 2,39                            | 9,8                           | 0,82                           | ---                                      | ---         |
| PILARES                       | 287            | 1,98                            | 32,52                         | ---                            | ---                                      | ---         |
| VIGAS                         | 393            | 3,67                            | FUNDO: 8,87<br>LATERAL: 32,52 | ---                            | ---                                      | ---         |
| LAJE MACIÇA PISO (38,43 m²)   | 246            | 5                               | (30% PARA BEIRAL) 13,07       | ---                            | ---                                      | ---         |
| LAJE PRÉ-FABRICADA (38,20 m²) | 39             | 3,26                            | (30% PARA BEIRAL) 12,99       | ---                            | 478                                      | 86,9        |
| <b>TOTAL DA OBRA:</b>         | <b>1075,18</b> | <b>16,4</b>                     | <b>109,77</b>                 | <b>0,82</b>                    | <b>478</b>                               | <b>86,9</b> |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CASA 01**

|                                | ÁÇO CA-50 (Kg) | CONCRETO ESTRUTURAL 30 Mpa (m³) | FORMAS (m²)                     | CONCRETO DE REGULARIZAÇÃO (m³) | BLOCOS MOLDE CERÂMICA 30x20x10 (Unidade) | VIGOTAS (m)   |
|--------------------------------|----------------|---------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|--|---------------|
| FUNDAÇÃO                       | 617,95         | 14,58                           | 53,58                           | 4,53                           | ---                                      | ---           |
| PILARES                        | 2441           | 17,29                           | 264,98                          | ---                            | ---                                      | ---           |
| VIGAS                          | 2619           | 24,11                           | FUNDO: 57,92<br>LATERAL: 199,63 | ---                            | ---                                      | ---           |
| LAJE MACIÇA PISO (203,11 m²)   | 1364           | 26,4                            | (30% PARA BEIRAL) 69,06         | ---                            | ---                                      | ---           |
| LAJE PRÉ-FABRICADA (364,45 m²) | 420            | 32,07                           | (30% PARA BEIRAL) 123,91        | ---                            | 4556                                     | 862,55        |
| <b>TOTAL DA OBRA:</b>          | <b>7461,95</b> | <b>114,45</b>                   | <b>769,08</b>                   | <b>4,53</b>                    | <b>4556</b>                              | <b>862,55</b> |

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------|------------|----------------|-------------|
| 1    | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 2    | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 3    | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 4    | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 5    | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 6    | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 7    | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 8    | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 9    | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 10   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 11   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 12   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 13   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 14   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 15   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 16   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 17   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 18   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 19   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 20   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 21   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 22   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 23   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 24   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 25   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 26   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 27   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 28   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 29   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 30   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 31   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 32   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 33   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 34   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 35   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 36   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 37   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 38   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 39   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 40   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 41   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 42   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 43   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 44   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 45   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 46   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 47   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 48   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 49   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 50   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 51   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 52   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 53   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 54   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 55   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 56   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 57   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 58   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 59   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 60   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 61   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 62   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 63   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 64   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 65   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 66   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 67   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 68   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 69   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 70   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 71   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 72   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 73   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 74   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 75   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 76   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 77   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 78   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 79   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 80   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 81   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 82   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 83   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 84   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 85   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 86   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 87   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 88   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 89   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 90   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 91   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 92   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 93   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 94   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 95   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 96   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 97   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 98   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 99   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 100  | ...       | ...        | ...            | ...         |

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------|------------|----------------|-------------|
| 1    | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 2    | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 3    | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 4    | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 5    | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 6    | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 7    | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 8    | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 9    | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 10   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 11   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 12   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 13   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 14   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 15   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 16   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 17   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 18   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 19   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 20   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 21   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 22   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 23   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 24   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 25   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 26   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 27   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 28   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 29   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 30   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 31   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 32   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 33   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 34   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 35   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 36   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 37   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 38   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 39   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 40   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 41   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 42   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 43   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 44   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 45   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 46   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 47   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 48   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 49   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 50   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 51   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 52   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 53   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 54   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 55   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 56   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 57   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 58   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 59   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 60   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 61   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 62   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 63   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 64   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 65   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 66   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 67   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 68   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 69   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 70   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 71   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 72   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 73   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 74   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 75   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 76   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 77   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 78   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 79   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 80   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 81   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 82   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 83   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 84   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 85   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 86   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 87   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 88   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 89   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 90   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 91   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 92   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 93   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 94   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 95   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 96   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 97   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 98   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 99   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 100  | ...       | ...        | ...            | ...         |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

| RESUMO DE ÁREAS - CASABO PATY                            |         |                  |              |         |              |          |                           |             |  |  |
|--|---------|------------------|--------------|---------|--------------|----------|---------------------------|-------------|--|--|
| Construção   | Subsola | 1º Pav. - Térreo | Deck 1º Pav. | 2º Pav. | Deck 2º Pav. | Mezanino | Sala de Projeção          | Área (m²)   |  |  |
| Casa 01  | -       | 224,363          | 25,841       | 156,705 | 27,325       | -        | -                         | 434,234     |  |  |
| Casa 02  | -       | 43,265           | -            | -       | -            | -        | -                         | 43,265      |  |  |
| Casa 03  | 89,176  | 227,618          | -            | 289,33  | -            | -        | -                         | 606,124     |  |  |
| Casa 05 - Cinema   | -       | 440,697          | -            | -       | -            | 122,431  | 31,570                    | 594,698     |  |  |
| Parquinho  | -       | 78,040           | -            | -       | -            | -        | -                         | 78,040      |  |  |
| Rampa Parquinho  | -       | 85,129           | -            | -       | -            | -        | -                         | 85,129      |  |  |
| Rampa de acesso a casa 04                                | -       | 24,159           | -            | -       | -            | -        | -                         | 24,159      |  |  |
| Rampa de acesso a praça de alimentação 1º pav. (entrada) | -       | 39,684           | -            | -       | -            | -        | -                         | 39,684      |  |  |
| Passarela em frente a casa 03                            | -       | -                | -            | 125,806 | -            | -        | -                         | 125,806     |  |  |
| Deck frontal   | -       | 31,810           | -            | -       | -            | -        | -                         | 31,810      |  |  |
| Praça de alimentação                                     | -       | 731,231          | -            | 298,524 | -            | -        | -                         | 1028,755    |  |  |
| Pátio entre as casas 04 e 03                             | -       | 799,464          | -            | -       | -            | -        | -                         | 799,464     |  |  |
| Acesso ao cinema - casa 05                               | -       | 68,936           | -            | -       | -            | -        | -                         | 68,936      |  |  |
|  |         |                  |              |         |              |          | Área total de construção: | 3960,104 m² |  |  |

|         |                  |            |
|---------|------------------|------------|
| Reforma | 1º Pav. - Térreo | Área (m²)  |
| Casa 04 | 331,924          | 331,924 m² |





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO X**

**AL ENGENHARIA**  
 Engenharia e Arquitetura Ltda.  
 Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157 - Centro - Paty do Alferes - RJ - CEP: 26.950-000  
 Tel: (24) 2485-1234 - Fax: (24) 2485-1234 - E-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

2.6. Contratar por conta exclusiva da EMPRESA EXECUTANTE a responsabilidade sobre qualquer acidente de trabalho durante a execução da obra contratada, até o termo final de aceitação da obra, bem como as indenizações que possam a vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos fora do canteiro de obras.

2.7. Cabe à EMPRESA EXECUTORA enquadrar seus profissionais à NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, assim como fornecer aos seus colaboradores - e a eventuais visitantes que estiverem a circular pelo canteiro de obras - os equipamentos de proteção individual e coletiva, bem como fiscalizar o uso dos mesmos, de acordo com a NR-6 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI.

2.8. É de responsabilidade da EMPRESA EXECUTORA a obtenção de todas as licenças e franquias necessárias aos serviços a contratar, observando todos as leis, inscrição no INSS, obrigações de posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro pessoal, às despesas decorrentes da lei trabalhista e a impostos que digam respeito diretamente à obra e aos serviços por ela prestados.

2.9. Da mesma forma, o cumprimento de quaisquer limitações e o pagamento, à sua custa, de multas provenientes impostas pelas autoridades em função de seus serviços, observando também as exigências do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA-RJ) e do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO (CAU-RJ), especialmente no que se refere à colocação de placas na obra e ART e ART-EX ou RRT de execução da mesma.

2.10. Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO DA OBRA imputar qualquer serviço executado que não satisfaça as condições contratuais.

2.11. A EMPRESA EXECUTORA obriga-se a demorar e retirar todos os trabalhos rejeitados pela FISCALIZAÇÃO DA OBRA, ficando por sua conta todos as despesas decorrentes das referidas demorações e reconstruções.

2.12. Em caso de necessidade de revisão ou alteração do projeto deverá ser consultado o AUTOR DO PROJETO.

**1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

2.1. Cabe à EMPRESA EXECUTORA efetuar os serviços de demarcação e limpeza geral no terreno inclusive supressão das árvores definidas em projeto, remoção de estufas e o devido armazenamento dos materiais a serem reutilizados, executar curvas e aterros no terreno para atingir os níveis de projeto, bem como e a decapagem da camada orgânica do solo de no mínimo de 20 cm e dar o destino final adequado ao solo-fim.

3.2. Durante a execução de obra deverá ser procedida a remoção periódica de quaisquer detritos que venham a se acumular no canteiro, sendo de inteira responsabilidade da EMPRESA EXECUTORA dar destinação adequada aos mesmos, bem como de fazer serredos oriundos do canteiro de obras.

3.3. Deverão ser instalados tapumes com telas metálicas junto ao meio-fio da rua e deves para evitar o acesso de estanhos no canteiro de obras, assim como a instalação de aparatos ou proteções que se façam necessários para a proteção contra a projeção de escombros ou fragmentos de materiais no decorrer da obra.

Figura 2 de 14

**AL ENGENHARIA**  
 Engenharia e Arquitetura Ltda.  
 Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157 - Centro - Paty do Alferes - RJ - CEP: 26.950-000  
 Tel: (24) 2485-1234 - Fax: (24) 2485-1234 - E-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

**Memorial Descritivo**

OBJETO: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA ÁREA SOCIAL/COMERCIAL CASARIO;  
 LOCALIZAÇÃO: RUA JOÃO PAIM, CENTRO, PATY DO ALFERES.  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES.

**1. GENERALIDADES**

**1.1. DO OBJETO**

1.1.1. O presente MEMORIAL DESCRITIVO refere-se à CONSTRUÇÃO DE POLO CULTURAL, TURÍSTICO E GASTRONÔMICO - CASARIO - Rua João Paim - Centro - Paty do Alferes - RJ, e tem por objetivo especificar as condições técnicas, bem como os materiais e técnicas construtivas a serem empregados na execução dos serviços de infraestrutura, planejamento, implantação de mobiliário urbano e paisagismo.

**1.2. DAS DISCREPÂNCIAS E PRECEDÊNCIAS DE DADO**

1.2.1. Fazem parte deste projeto as PRANCHAS DE PROJETO E DETALHAMENTO e PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, em que estão descritos todos os elementos a serem executados na infraestrutura objeto deste MEMORIAL DESCRITIVO, compreendendo inclusive, as espécies vegetais a serem utilizadas.

1.2.2. De forma cronológica, busca-se conciliar entre si todas as peças componentes desse processo. Contudo, em casos de divergências, vícios, omissões, erros ou dificuldades na interpretação dos desenhos ou demais documentos, as eventuais dúvidas deverão ser dirimidas junto ao AUTOR DO PROJETO.

**2. DAS CONDIÇÕES SUPLEMENTARES DE CONTRATAÇÃO**

2.1. Para o devido cumprimento e completo acabamento da obra o serviços referidos neste memorial, a EMPRESA EXECUTORA da obra se obriga a prestar toda a assistência técnica necessária para garantir andamento conveniente aos trabalhos.

2.2. É de responsabilidade da EMPRESA EXECUTORA empregar mão-de-obra suficiente para assegurar o progresso satisfatório da obra, dentro do cronograma previsto, realizando os serviços com qualidade e acabamento esmerados.

2.3. Todos os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade, primeiro uso, se enquadrar rigorosamente nas NORMAS BRASILEIRAS e ter a aprovação da Prefeitura.

2.4. A obtenção dos materiais necessários em quantidade suficiente para conclusão da obra, no prazo fixado, assim como os equipamentos e acessórios constantes da planilha orçamentária é de inteira responsabilidade da EMPRESA EXECUTORA.

2.5. A EMPRESA EXECUTORA não poderá subcontratar as obras e serviços no seu todo, profundo, contudo, faz-lo parcialmente em alguns serviços especializados, mediante, porém, a sua responsabilidade direta perante a CONTRATANTE.



Figura 1 de 14





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AL ENGENHARIA**  
AL ENGENHARIA S.A. - CNPJ 07.040.288/0001-00  
RUA DO COMÉRCIO, 11 - JARDIM SÃO FRANCISCO - 22.280-000 - RIO DE JANEIRO - RJ

**AL ENGENHARIA**  
AL ENGENHARIA S.A. - CNPJ 07.040.288/0001-00  
RUA DO COMÉRCIO, 11 - JARDIM SÃO FRANCISCO - 22.280-000 - RIO DE JANEIRO - RJ

14. Deverá a EMPRESA EXECUTORA consultar a Secretária de Ordem Pública de forma a definir as etapas de intervenção a fim de mitigar os impactos no trabalho local durante 30 dias;
15. A EMPRESA EXECUTORA deverá providenciar placa de identificação de obra pública em 400 gavetinhas, conforme padrão da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - FPMR, assim como as placas de identificação dos profissionais responsáveis pelo projeto e pela execução, conforme padrão CREA/RJ e/ou CAU-BR, sendo também de sua responsabilidade a fixação em estrutura de madeira e a sua boa conservação até o encerramento definitivo da obra;
16. A EMPRESA EXECUTORA se responsabilizará com os gastos referentes ao consumo de luz e força, de água e sanitária, junto às concessionárias competentes;
17. A manutenção de obra deverá ser realizada com auxílio de instrumento topográfico, após a limpeza do terreno e a remoção de todos os elementos que se houverem necessários para a implantação da obra e qualquer dúvida deve ser suprida com a fiscalização;
18. A ocorrência de erro na locação da obra acarretará à EMPRESA EXECUTORA a obrigação de proceder, por sua conta as demarcações, modificações e reoperações necessárias a critério da FISCALIZAÇÃO DA OBRA. Estas correções não justificam atrasos no cronograma da obra nem dispêndio de eventuais multas ou outras sanções previstas no contrato.
- 4. SERVIÇOS TÉCNICOS - PROFISSIONAIS**
- 4.1. MATERIAIS E SERVIÇOS**
- 4.1.1. A fiscalização dos serviços ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes através da Secretaria Municipal de Planejamento, sendo que os seus representantes terão livre acesso aos serviços empreitadas;
- 4.1.2. Os materiais a serem empregados nas obras deverão ser novos, de primeira qualidade de uso adequado na indústria de Construção Civil no Brasil e/ou exterior, obedecer às especificações do presente memorial de normas, da ABNT e se falta deste, ter suas características reconhecidas em certificados ou laudos emitidos por laboratório licenciado idôneo;
- 4.1.3. Caso haja necessidade de substituição de materiais empregados por outros equivalentes mediante autorização da Fiscalização, a Empreiteira deverá apresentar por escrito os motivos de substituição e um orçamento comparativo;
- 4.1.4. A não obediência bem como todos os materiais aplicados deverão ser de boa qualidade. A execução dos Serviços obedecerá aos projetos e toda documentação técnica apresentadas no edital da licitação;
- 4.1.5. A empreiteira deverá rebar, de suas expensas, todos os serviços que não estiverem de acordo com as indicações do projeto arquitetônico, as especificações, bem como as alterações e acréscimos que não tenham sido aprovados previamente pela Fiscalização;
- 4.1.6. A Empreiteira deverá possuir no canteiro de obras, uma cópia do projeto memorial descritivo e planilha de custos;
- 5. SERVIÇOS PRELIMINARES**
- 5.1. PLACAS DE OBRAS**

Figura 3 de 14



- 5.1.1. Deverão ser colocadas em local visível, de acordo com a Fiscalização, as seguintes placas:
- 5.1.1.1. Placas com referência da obra;
- 5.1.1.2. Placa de identificação da empresa responsável pela execução da obra;
- 5.1.1.3. Placas de sinalização visando segurança do trabalho;
- 5.2. CANTIERO DE OBRAS**
- 5.2.1. O canteiro de obras deverá ser fechado com tipune de proteção, instalado com belinas metálicas;
- 5.2.2. O canteiro de obras deverá ser cercado com os seguintes equipamentos:
- 5.2.2.1. Barreiras com capacidade nominal de 400 litros, capacidade de milhar 280 litros, motor elétrico trifásico potência de 2 cv;
- 5.2.2.2. microcomputador sobre rodas, potência líquida de 47 HP e capacidade nominal de operação de 540 kg;
- 5.2.2.3. manto demoldor pneumático manual 32 kg;
- 5.2.2.4. computador de solos de percussão (scoperto) com motor a gasolina, potência 3 CV;
- 5.2.3. A empreiteira será responsável pela segurança da obra;
- 5.3. PREPARO DO TERRENO**
- 5.3.1. Será providenciada uma limpeza manual de esgotejo geral do terreno com roçagem, desboscamento e remoção de resíduos, necessitando todas as áreas que não conciderem com a locação da obra;
- 5.4. LOCAÇÃO DA OBRA**
- 5.4.1. Execução da locação de ponto para referência topográfica 420 unidades;
- 5.4.2. Marcação de pontos em gabarito ou cavalete 420 unidades;
- 5.4.3. A locação da obra deverá ser feita obedecendo rigorosamente o que estabelecer a planta de situação do projeto e de acordo com alinhamentos e níveis;
- 5. DEMOLIÇÃO**
- 5.1. Demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco, forma mecanizada, sem respaldamento: 160 m<sup>3</sup>;
- 5.2. Demolição de pilares a vapor em concreto armado, de forma mecanizada com martelo, sem respaldamento: 160m<sup>3</sup>;
- 5.3. Demolição de lajes, de forma mecanizada com martelo, sem respaldamento: 10m<sup>3</sup>;
- 5.4. Remoção de fornos, de forma manual, sem respaldamento: 40m<sup>3</sup>;
- 5.5. Remoção de paredes, de forma manual, sem respaldamento: 40m<sup>3</sup>;
- 5.6. Remoção de telhas sanitárias, de forma manual, sem respaldamento: 32 unidades;
- 7. MOVIMENTOS DE TERRA**
- 7.1. ESCAVAÇÕES**
- 7.1.1. Será executada escavação vertical à mão aberta, com escanadora hidráulica (capacidade 0,8 m<sup>3</sup>/11HP), para solo de 1ª categoria, incluindo carga, descarga e transporte, total de caminhões basculantes de 14 m<sup>3</sup>. QMT de 1,5 Km e velocidade média 18 Km/h 500 m<sup>3</sup>;

Figura 4 de 14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AL ENGENHARIA**  
 Rua Coronel Manoel Bernardes, 157 - Centro - Paty do Alferes - RJ - CEP: 26.950-000  
 Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 66 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

- 9.1.2. Para pilares, vigas, lajes, sapatas, sapoços e escadas, será utilizado concreto dosado acionadamente para uma resistência característica à compressão de 30MPa, inclusive materiais, transporte, preparo com betoneira;
- 9.1.3. Para pilos, sapatas, sapoços, será utilizado concreto dosado racionamente, para uma resistência característica à compressão de 15 MPa, inclusive materiais, transporte, preparo com betoneira;
- 9.1.4. As formas e escoramentos deverão apresentar resistências suficientes para não deformarem sensivelmente sob a ação das cargas e das variações de temperatura e umidade e deverão ser praticamente estanques de maneira a impedir as fugas de água de cimento;
- 9.1.5. Será utilizado para vigas, lajes e pilares, etc., formas de madeira de 3ª para moldagem de peças de concreto armado com parâmetros planos, servindo a madeira 3 vezes, exclusive escoramento;
- 9.1.6. Será utilizado formas para pilares, lajes e estruturas similares, em madeira serrada, E=23000;
- 9.1.7. Utilizar de formas para sapatas, sapoços e viga baldrames, em madeira serrada E=23000, 1 utilização;
- 9.1.8. Utilizar formas para cotas de contenção, em chapa de madeira compensada plastificada, E= 10 mm, 10 utilizações, 300x60;
- 9.1.9. O escoramento deverá ser cuidadoso e obedecer às recomendações do fabricante;
- 9.1.10. As escoras utilizadas para vigas e lajes serão do tipo pontelha, em madeira para pé fixado simples;
- 9.1.11. Para lajes pré-moldadas do piso deverá ser prevista sobrecarga de 0,30m<sup>2</sup> e concreto armado terá Fck = 20Mpa;
- 9.1.12. Para lajes de cobertura, deverá ser prevista sobrecarga de 0,30m<sup>2</sup> e concreto armado terá Fck = 20Mpa;
- 9.1.13. Para pilos, utilizar laje pré-moldada unidimensional, bi-apoada, com viga convencional e altura total da laje (encimento + capota) igual a 15 cm (15+5);
- 9.1.14. Para cotas de contenção, concreto Fck = 20 Mpa e armação CA-50 de 10 mm;

**9.2. ESTRUTURA METÁLICA**

- 9.2.1. As estruturas metálicas deverão seguir o projeto estrutural e serão executadas por vigas em perfil laminado ou soldado em aço estrutural, com conexões soldadas e pilares com perfil laminado/soldado em aço estrutural, com conexões parafusadas;
- 9.2.2. Para os perçolados em estrutura metálica, utilizar, também vigas em perfil laminado ou soldado em aço estrutural, com conexões soldadas;

**9.3. ESTRUTURAS EM MADEIRA**

- 9.3.1. Para os perçolados em madeiras, se for uso de pilares de madeira com perfil quadrado de 23x23 cm;
- 9.3.2. Vigas com perfil quadrado 15x27 cm;
- 9.3.3. A altura do perçolado deverá seguir o projeto de arquitetura;

Página 6 de 14

**AL ENGENHARIA**  
 Rua Coronel Manoel Bernardes, 157 - Centro - Paty do Alferes - RJ - CEP: 26.950-000  
 Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 66 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

- 7.1.2. Será executada escavação vertical à céu aberto, com escavadeira hidráulica (capacidade 1,2 m<sup>3</sup>/15HP), para solo de 1ª categoria, incluindo carga, descarga e transporte, frete de 8 caminhões totais de 18 m<sup>3</sup>, DMT de 6 Km e velocidade média 22 Km/h, 150 m<sup>3</sup>;
- 7.1.3. Será executada escavação necessitada para viga baldrame com mira escavadora (incluindo escavação para colocação de formas) (Viga baldrames);
- 7.1.4. Escavação manual para blocos de corrimento ou sapata (incluindo escavação para colocação de formas) (sapatas e sapoços);
- 7.1.5. Todo material proveniente das escavações deverá ser destinado a um local apropriado, conforme orientação da fiscalização, não sendo permitido que fique depositado no caminho de obra por mais de 3 (três) dias;
- 7.1.6. As escavações das sapatas deverão ser em profundidade até atingir camada resistente do terreno, que ou superior à taxa estipulada para em cálculo estrutural. Suas paredes deverão estar preservadas para receber formagem e concreto dimensionado para tal;
- 7.1.7. As escavações para abertura de cava serão escavações de acordo com as indicações do projeto de fundações, sendo o fundo dessas niveladas e torçometo compactadas;
- 7.1.8. As paredes das cava de fundação deverão ser escavadas quando a coesão do terreno for suficiente para manter os cortes aprumados ou quando for o caso de serem muito profundas, colocando em risco a segurança das operações;

**7.2. REATERRO COMPACTADO**

- 7.2.1. Os aterros realizados necessitam deverão ser executados em camadas de 20cm a 30cm e compactados manual e mecanicamente, de modo a serem atingidas forças, forças e densidade por reatipe das camadas alternadas, conforme normalizado pela ABNT;

**8. PAVIMENTAÇÃO**

- 8.1. Execução de compactação de base e ou sub-base para pavimentação de solo, brita 40/60;
- 8.2. Regularização de superfícies irregulares com motorveladora;
- 8.3. Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco testado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm;
- 8.4. Assentamento de guis (meio fio) em betão rido, concretado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para ruas urbanas;

**9. ESTRUTURA**

**9.1. CONCRETO ARMADO**

- 9.1.1. A estrutura de obra (pilares, vigas e lajes), será executada de acordo com dimensionamento e disposições do projeto a ser apresentado. O concreto armado terá Fck estudado em projeto, com armadura em aço, determinado no projeto estrutural;

273.22.132  
 1502102

Página 5 de 14



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**9.4. ALVENARIA**

- 9.4.1. As alvenarias deverão obedecer fielmente às suas dimensões, afertamentos e espessuras, sendo ascertadas com argamassa própria para cada alvenajo e no tipo indicado neste documento. Os blocos serão colocados formando todos os cantos e arestas arredadas e apuradas.
- 9.4.2. As paredes deverão ser de tijeramento seco de meio vlt, esquadras em tijolo cerâmico (tipo 14x19x19) cm.
- 9.4.3. A espessura das juntas não deverá ultrapassar 1,5 cm.
- 9.4.4. A impermeabilização das paredes de área molhadas será feita através de argamassa de cimento e areia com aditivo impermeabilizante. Em 2cm.
- 9.4.5. Os tijolos fundidos de barro deverão ser conformes com as normas da ABNT, apresentando resistência à compressão e dimensões adequadas.
- 9.4.6. Não serão aceitos tijolos fletidos, queimados ou deteriorados de qualquer forma.
- 9.4.7. Todo tijeramento deverá ser feito cuidadosamente e a cargo da empreiteira. Esse tijeramento deverá ser emoldado e colocado acima do chão, sobre estacas de madeira, em lugar seco, aberto e ventilado, evitando contato com água ou umidade.
- 9.4.8. As alvenarias em construção deverão ser cobertas em dias de chuva ou durante eventos, interrupções das atividades, com lona plástica, ou qualquer material apropriado.

**10. COBERTURA**

**10.1. MADEIRAMENTO**

- 10.1.1. O madeiramento de suporte de telhas deverá ser de madeira serrada, desmontado e tratado com salmoura ardida, incluir aplicação artes de montagem.
- 10.1.2. Telasura composta em madeira apertada, para vlt de 4,0m.
- 10.1.3. Madeiramento para cobertura em quatro ou mais águas em telhas cerâmicas, constituído de carvalho, lercas, madeis e esquadras de 7" x 4 1/2", cabros de 3" x 1 1/2", rguas de 1,5x4 cm, lrcdo em madeira serrada, sem telasura ou ponteira, medido pelo área do madeiramento.
- 10.1.4. Madeiramento para cobertura em quatro ou mais águas em telhas cerâmicas, constituído de madeira, lercas, madeis e esquadras de 7" x 4 1/2", cabros de 3" x 1 1/2", rguas de 1,5x4 cm, tudo em madeira serrada, sem telasura ou ponteira, medido pelo área do madeiramento.
- 10.1.5. Ponteiro de madeira serrada, em peças de 7"x7", verticais e horizontais, para cobertura de telhas cerâmicas, medido pelo área real da cobertura do telhado.
- 10.1.6. Para áreas sem lrcas, com telha apertada, fazer uso de fimo em madeira para para ardeletes resistentes.

**10.2. TELHAS**

- 10.2.1. A cobertura, incluindo a carvalho, deverá ser executada em telhas comuns.
- 10.2.2. As telhas deverão ter origem em único fabricante/producedor.
- 10.2.3. A empreiteira deverá apresentar para aprovação da fiscalização, amostra em telha.
- 10.2.4. Serão executado para presente do telhado, um cordão. Este deverá ser executado com argila, cimento, areia e sabão, no tipo 1:2:2.

Página 7 de 14



**11. REVESTIMENTO**

**11.1. PAREDES E TETOS COM CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO**

- 11.1.1. As paredes internas, incluindo emboço 1:3 (cimento e areia), que deverá ser corrigido para receber tinta acrílica.
- 11.1.2. As paredes externas, incluindo emboço 1:3 (cimento e areia), que deverá ser corrigido para receber tinta acrílica.
- 11.1.3. Aplicação manual de fundo selador nas paredes externas.
- 11.1.4. As alvenarias a revestir deverão ser limpas antes do início da aplicação do revestimento.
- 11.1.5. Os revestimentos das paredes somente serão aplicados após o emboço das peças e canalização de seus respectivos beirais.
- 11.1.6. A incorporação parcial de qualquer revestimento deverá ser executada com perfuração, a fim de não apresentar diferença ou desconformidades.
- 11.1.7. Os revestimentos de argamassa serão constituídos de duas camadas: argamassa contendo e uniformes, chapisco e emboço. A espessura final do revestimento deverá estar entre 15mm e 20mm.

**11.2. REVESTIMENTOS DE PAREDES COM CERÂMICA**

- 11.2.1. Os barreiros, de vidro e lajeira, incluindo revestimento cerâmico com azulejos de primeira qualidade de 30x30.
- 11.2.2. Qualquer modificação nas dimensões e cor não serão aceitas, sem prévia autorização da fiscalização.
- 11.2.3. O revestimento em cerâmica será feito sobre o emboço curado por 10 dias, molhado, limpo e seco, com argamassa contendo de 10% de aditivo específico com desmontador dentada, com 3 e 4 mm de espessura, ou com argamassa contendo a ser aplicado pelo Fiscalizadjo com juntas e grama, janelado e reparado com perfição.
- 11.2.4. O perfição de acabamento na colocação das peças cerâmicas será obtido com utilização de espaçadores de juntas plásticas, industrializados, em formato de cruz, de acordo com as espessuras de juntas indicadas para cada tipo de cerâmica.
- 11.2.5. O procedimento completo das juntas será obtido com rejunte de cimento com aditivo à base de látex, aplicado com espátula de burchita ou de plástico.
- 11.2.6. Os cortes em cerâmicas serão feitos com ferramentas apropriadas. Não admitidas peças empedradas.

**12. PISO**

- 12.1.1. Revestimentos cerâmicos para piso com placa tipo esquadra extra, aplicação para ambientes molhados que 10m².
- 12.1.2. Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esquadra, todos de dimensões 50x50 aplicadas em ambientes de área entre 5 m² e 10 m².
- 12.1.3. Os revestimentos deverão apresentar parafusos perfurantes desmontadores, alinhados e nivelados.
- 12.1.4. Os pisos deverão ser executados de acordo com as determinações de projeto.

Página 8 de 14



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AL ENGENHARIA**  
 Engenharia Civil e Arquitetura  
 Rua da Maré, 157 - Centro - Paty do Alferes - RJ - CEP: 26.950-000  
 Tel: (24) 2485-1234 - Fax: (24) 2485-1234  
 E-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

nível e prumo, esboço, e zone os cuidados necessários para que não sofram qualquer tipo de variação ou torção, quando pertencentes aos elementos de função;

13.1.7. A montagem e fixação das peças de marcenaria não deverão permitir deslocamentos ou deformações sensíveis sob ação de esforços;

13.1.8. Todas as peças fabricadas de componentes móveis deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento;

13.1.9. As esquadrias deverão ser executadas exclusivamente com as madeiras especificadas no projeto de arquitetura para os serviços pedidos, ou com madeira de lei que apresente durabilidade e densas características, comprovadamente equivalentes, cuja utilização tenha sido previamente aprovada pela fiscalização;

13.1.10. Toda madeira a ser utilizada nos serviços de marcenaria, madeira ou compensada, deverá ser de primeira qualidade;

13.1.11. Não será permitida a utilização de madeira que apresente qualquer defeito que possa comprometer sua durabilidade, resistência ou aspecto;

13.1.12. Todas as operações de corte, furação, escanotagem dentre outras, deverão ser executadas com equipamento adequado;

13.1.13. As esquadrias e as demais peças de madeira deverão ser pozadas no canteiro de serviço com pré-acabamentos, de modo que os retoques finais, executados na própria obra, sejam reduzidos ao mínimo indispensável;

13.1.14. Todas as folhas deverão apresentar dimensões exatas, compatíveis com o vão e que se destinam não sendo permitida a escanotagem, na obra, de cortinas ou debastamentos, que não aqueles estritamente necessários aos ajustes de instalação;

13.1.15. Todas as folhas fixas com estrutura serrada, deverão ser inteiramente executadas (ímpera e externa) com ceder e não superior a 30mm de acordo com o ato a que se destinam e com as determinações do projeto;

13.1.16. A estrutura interna das folhas serradas deverá ser composta por serrado contínuo e de mesmas dimensões, aplicados longitudinalmente com espaçamento constante e não superior a 10mm, de modo que índice de vazios da folha seja inferior a 6%;

**12.2. FERRAGENS**

12.2.1. Toda esquadria nova receberá novo conjunto de ferragens, conforme determinado em planilha orçamentária;

12.2.2. Todas as ferragens deverão ser entregues no local da obra em perfeitas condições de acabamento;

12.2.3. As ferragens serão fornecidas acompanhadas de acessórios, bem como parafusos para fixação de esquadrias;

12.2.4. As fechaduras deverão ter tubo, ligante em aço, chave, corrediças, contrachapado de aço com acabamento cromado afinado para as partes aparentes e chaves de latão cromado;

12.2.5. As dobradiças deverão ser de latão cromado acinzentado, com pino e bola de latão, com o mesmo acabamento das fechaduras e maçanetas; para as portas de ferro, as dobradiças serão aço laminado com o mesmo acabamento das demais peças;

**AL ENGENHARIA**  
 Engenharia Civil e Arquitetura  
 Rua da Maré, 157 - Centro - Paty do Alferes - RJ - CEP: 26.950-000  
 Tel: (24) 2485-1234 - Fax: (24) 2485-1234  
 E-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

12.1.5. Deverão respeitar as recomendações de memorial descritivo e da planilha de custos, levando em consideração as recomendações do fabricante;

12.1.6. Os materiais de capotamento deverão apresentar características compatíveis com as solicitações e usos previstos em função das particularidades funcionais de cada área, cabendo à empresa apresentar testes de ensaiabilidade no caso de alterações do especificado;

12.1.7. Os serviços de capotamento de pisos deverão ser executados exclusivamente por mão de obra qualificada, de modo que resultem superfícies com acabamento esmerado, absolutamente desimperado, com nível, inclinações, cantamentos, curvaturas etc., rigorosamente de acordo com as determinações do projeto;

12.1.8. Os pisos internos laváveis, bem como os pisos externos impermeáveis, deverão ser executados com cimento adequado, declividade nunca inferior a 0,5%, de modo que o escoamento de água na direção dos pontos de drenagem seja garantido em toda extensão, sem a formação de quaisquer pontos de acúmulo;

12.1.9. Os pisos só poderão ser executados após a conclusão dos serviços de revestimentos de parede, os outros elementos contínuos, como no caso de ambientes internos após a conclusão dos respectivos revestimentos de teto e a vedação das respectivas aberturas para o exterior;

12.1.10. Antes de dar início à execução dos revestimentos finais, todas as canalizações das redes de água, esgoto, eletricidade, drenagem, etc. devidamente encanadas deverão estar perfeitamente instaladas e testadas;

12.1.11. A composição parcial de qualquer tipo de capotamento de piso, só será aceita pela fiscalização quando executada com absoluta perfeição de modo que, nessas locais reconpostos não sejam notadas quaisquer diferenças ou desconformidades;

**13. ESQUADRIAS**

**13.1. ESQUADRIAS DE MADEIRA**

13.1.1. As esquadrias de madeira, bem como as demais marcenarias, deverão ser executadas rigorosamente de acordo com as determinações do projeto básico e de seus respectivos desenhos, no que diz respeito ao seu dimensionamento, funcionamento e instalação;

13.1.2. Sempre a fiscalização julgar necessário caberá à empresa apresentar uma amostra da peça para ser submetida à aprovação, antes da execução dos serviços;

13.1.3. Todas e qualquer alteração de dimensões, funcionamento, deverá ser autorizada pela fiscalização;

13.1.4. Todos os serviços de marcenaria deverão ser executados por mão de obra especializada e com máxima precisão de cortes e ajustes, de modo a resultarem peças rigorosamente em esquadro, com acabamentos esmerados e com juntas sólidas e indobráveis;

13.1.5. As ferragens, bem como as demais componentes decorativas das peças de madeira, deverão ser fixadas exclusivamente com parafusos de latão ficando vedados, nesses locais, o uso de quaisquer parafusos passantes à coroa;

13.1.6. A instalação das peças de marcenaria deverá ser feita com o rigor necessário ao perfeito funcionamento de todos os seus componentes, com acabamento, de

2173 22-133  
 15/10/2012



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AL ENGENHARIA**  
 Rua Coronel Manoel Bernardes, 157 - Centro - Paty do Alferes - RJ - CEP: 26.950-000  
 Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 66 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

**AL ENGENHARIA**  
 Rua Coronel Manoel Bernardes, 157 - Centro - Paty do Alferes - RJ - CEP: 26.950-000  
 Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 66 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

- 13.2.6.** Todas as portas de ferro, as dobradiças serão aço laminado com o mesmo acabamento das demais peças.
- 13.2.7.** Todas as portas terão 3 dobradiças por folha.
- 13.3. VIDROS**
- 13.3.1.** A expressão dos vidros deverá atender às necessidades de resistência aos impactos a que estarão sujeitos, portas, janelas e paredes firmes.
- 13.3.2.** Está incluído neste item todo conhecimento dos materiais necessários à colocação, furação e vedação dos vidros, assim como a manutenção, armazenamento transporte vertical a horizontal necessários a a eventual reposição de todo material requerido pela fiscalização.
- 13.3.3.** As dimensões dos vidros deverão ser respeitadas o projeto arquitetônico.
- 13.3.4.** Quanto à inspeção final antes da colocação definitiva, caberá a empreiteira com supervisão da fiscalização, a verificação de todos os vidros entregues na obra para a sua aprovação, caso haja algum defeito de fabricação, ele será substituído sem qualquer ônus à contratante.
- 13.3.5.** A entrega, colocação e aceitação dos vidros, deverão obedecer à NR 234, EBS-82/04 e EBS-87/04, as especificações constantes, inclusive documentação e as recomendações do fabricante.
- 13.3.6.** Todos os vidros deverão ser protegidos após a colocação, e caso sua colocação seja feita de forma incorreta, causando danos ao material, serão 05% de responsabilidade da empreiteira, a mesma deverá substituir por material novo, igual aos outros instalados, sem custo adicional à contratante.
- 13.3.7.** Cabe à empreiteira elaborar, após a aprovação provisória dos trabalhos, uma especificação, a completa limpeza final dos vidros, remoção de manchas de tinta, agulhas, impressões, óleo, graxa etc.
- 14. PINTURA**
- 14.1.1.** Todas as superfícies a pintar deverão estar secas e serão cuidadosamente limpas, etílicas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.
- 14.1.2.** Agitar as tintas antes de sua aplicação.
- 14.1.3.** Observar o intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas de tinta, devendo sempre a ser aplicado imediatamente após a secagem da primeira aplicação concluída.
- 14.1.4.** Evitar escorramento ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura. Quando estes não puderem ser evitados, removê-los enquanto a tinta estiver fresca, com tempo adequado.
- 14.1.5.** Toda superfície pintada, deverá apresentar, depois da prova a uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.
- 14.1.6.** Para superfícies de madeira, trabalhar com boa fixação, na direção dos veios, da madeira e renovar o pó.
- 14.1.7.** Para superfícies em madeira, aplicar uma demão horizontalmente dentro do vão lizo para madeira, diluído em 10% de aguarrás e quantar sempre por 24 horas para efetuar novo leve lixamento e remoção do pó.

217322-1336  
 152102

- 14.1.8.** Para superfície em madeira, a primeira demão deverá ser diluída em 10% com aguarrás e a segunda demão com 15%. Deverá ser utilizado rido de espuma e ajudada sempre entre demão por 12 horas.
- 14.1.9.** As paredes internas e externas deverão receber sempre antes da nova pintura, as cores utilizadas devendo seguir padrão especificado no projeto.
- 14.1.10.** Paredes internas e externas receberão acabamento em tinta acrílica quando demais necessárias para sua homogeneidade.
- 14.1.11.** Contratos metálicos receberão pintura com tinta aluminada de fundo e acabamento lacrada semitransparente opaca à mão ou pastel sobre o perfil metálico.
- 15. EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS**
- 15.1. LOUÇAS**
- 15.1.1.** Toda louça deverá ser feita de cerâmica esmaltada na cor branca.
- 15.1.2.** As peças serão bem cozidas, desengrossadas, sem deformações, trincas ou fendas, dadas, socotes, resacas e imperfeições.
- 15.1.3.** O esmalte será homogêneo, sem manchas, desmanchas, granulações, fendilhamento e cor anormal.
- 15.1.4.** A instalação das peças será executada conforme as especificações do fabricante, devendo apresentar-se firmes e estáveis.
- 15.1.5.** Os azeiteiros terão os painéis e parrudas deverão ser cuidadosos e sem fendas ou rasgos.
- 15.1.6.** As juntas do vaso sanitário ao piso deverão ser cuidadosas com ornato branco.
- 15.1.7.** A instalação de instalação deverá obedecer rigorosamente às posições indicadas nos projetos em casos omissos, a fiscalização deverá ser consultada.
- 16.2. METAIS**
- 16.2.1.** Os metais não serão acobreados pela fiscalização se apresentados com defeito de fabricação ou defeito de função ou usabilidade, a mesma terá partido simples e deverá seguir padrão da planta organizativa.
- 16.2.2.** As peças móveis serão perfeitamente alinhadas às suas bases, não permitindo enfiar, esturmentos, deito de polimento ou de acabamento.
- 16.2.3.** A conexão deverá ser primorosa, não sendo tolerado qualquer defeito de pintura de acabamento, especialmente a falta de aderência com a superfície de base.
- 16.2.4.** Todos os metais dos aparelhos sanitários e do cozinha, deverão ter acabamento cromado.
- 16. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**
- 16.1.1.** Toda instalação elétrica de edificação deverá obedecer ao padrão ABNT e ser compatíveis com as cargas que irão suportar, obedecendo ao projeto elétrico, com acerto na fiação.
- 16.1.2.** As instalações serão fixadas de forma correta, de maneira que estejam em perfeito funcionamento.
- 17. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

Folha 11 de 16

Folha 12 de 16



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AL ENGENHARIA**  
AL ENGENHARIA S.A.  
Rua Coronel Manoel Bernardes, 157 - Centro - Paty do Alferes - RJ - CEP: 26.950-000  
Fone: (24) 2485-1234 - Ramal 66 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

**AL ENGENHARIA**  
AL ENGENHARIA S.A.  
Rua Coronel Manoel Bernardes, 157 - Centro - Paty do Alferes - RJ - CEP: 26.950-000  
Fone: (24) 2485-1234 - Ramal 66 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

- 20.3. A EMPRESA EXECUTORA deverá realizar a limpeza da obra de modo a nãoificar outros pontos ou componentes da edificação.
- 20.4. Para assegurar a entrega de edificação em perfeito estado, a EMPRESA EXECUTORA assegurará todos os demais materiais que julgar necessários e os que a FISCALIZAÇÃO DA OBRA determinar.
- 20.5. Deverá ser retida, pela EMPRESA EXECUTORA, toda a renda da obra, devendo-a completamente livre e desimpida de quaisquer resíduos de construção.
- 20.6. Selos, impostos e emendas de acesso, assim como as áreas adjacentes que porventura tenham recebido danos provenientes da obra.
- 20.7. Antes da entrega definitiva da obra serão implementados todos os trabalhos necessários à desmontagem e demolição de instalações provisórias utilizadas na obra.

21. **PRAZO DE EXECUÇÃO**  
Conforme cronograma em anexo: 360 dias
22. **QUANTITATIVOS DA OBRA**  
Quantitativos da obra conforme Planilha Organizatória em anexo.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2022.

Jairton Dias de Almeida  
Engenheiro Civil  
CREA-RJ1190410177



Página 14 de 14

- 17.1. **ÁGUA**
- 17.1.1. A distribuição do sistema de água dos edifícios, deverá obedecer ao padrão ABNT, segundo o projeto elaborado pela empresa contratada e a planilha organizatória, com acerto de fiscalização.
- 17.1.2. Será executada em tubos e conexões em PVC, de primeira qualidade.
- 17.1.3. Toda a rede fica suas conexões do tipo soldada e rosquetada.
- 17.1.4. Não abusar da flexibilidade dos tubos, para desvios ou pequenos ajustes, usar conexão adequada.
- 17.1.8. Evitar usar bolsas em tubos recortados, usando, nesse caso, luvas.
- 17.2. **ESGOTO**
- 17.3. A coleta de esgoto dos banheiros dos edifícios deverá obedecer ao padrão da ABNT, obedecendo ao projeto elaborado pela empresa contratada, com acerto de fiscalização.
- 17.4. Visar atender aos banheiros com escoamento rápido e eficiente, respeitando as indicações necessárias das tubulações e dos pisos, que serão despoçados em local seco e rígido, com filtro anodizado, ligado à tubulação existente dentro pelo prefabricado.
- 17.5. Os raios deverão ser alinhados.

18. **DRENAGEM**
- 18.1. O sistema de drenagem deve seguir as especificações adotadas no projeto e planilha organizatória elaborado pela empresa contratada para o mesmo.
- 18.2. Execução de selado de concreto armado, moldado in loco em trecho reto, 100 cm base e 20 cm altura.
- 18.3. Utilizar canaleta metálica com grelha de concreto de concreto (de 30cm).
- 18.4. Utilizar caixa de grelha dupla retangular, em alternância com blocos de concreto, dimensões internas 0,5x2,2x1m.
- 18.5. Utilizar grelha de ferro fundido simples com quadro, 200x100mm, assentada com argamassa 1:3.
- 18.6. Utilizar base para poço de visita circular para drenagem, em alternância com placas cerâmicas maciças, diâmetro interno = 1,2 m, profundidade = 1,45 m.
- 18.7. Utilizar tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências.

19. **LIMPEZA DA OBRA**
- 19.1. A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.
- 19.2. Deverão apresentar perfeito funcionamento de todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.
20. **SERVIÇOS FINAIS**
- 20.1. Após a conclusão da obra, a EMPRESA EXECUTORA deverá remover todos os materiais e equipamentos, assim como peças remanescentes e sobras não utilizadas de materiais, ferramentas e acessórios.
- 20.2. Antes da entrega final da obra, deverão ser providos todos os testes nos equipamentos elétricos e hidráulicos.

Página 13 de 14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ANEXO XI

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ                         |                  |  |                     |
|--|------------------|--|---------------------|
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  |                  |  |                     |
| PROJETO CASARIO - RUA JOÃO PAIM S/N - CENTRO - PATY DO ALFERES - RJ. |                  |  |                     |
| Ref: Set/Out-2021  |                  | Data: out/2021   |                     |
| PREÇOS FINAIS (R\$):   |                  | SERVIÇOS:  |                     |
| ITEM 1   | R\$ 163.128,60   | SERVIÇOS PRELIMINARES                                    |                     |
| ITEM 2   | R\$ 1.114.394,97 | MOVIMENTAÇÃO DE SOLO, OBRAS DE ARRIMO, PAVIM. E DRENAGEM |                     |
| ITEM 3   | R\$ 780.159,48   | PRÉDIO 1   |                     |
| ITEM 4   | R\$ 139.631,13   | PRÉDIO 2   |                     |
| ITEM 5   | R\$ 1.140.334,67 | PRÉDIO 3   |                     |
| ITEM 6   | R\$ 253.978,34   | PRÉDIO 4   |                     |
| ITEM 7   | R\$ 1.291.255,80 | PRÉDIO 5   |                     |
| ITEM 8   | R\$ 1.399.592,91 | OFF SITE   |                     |
| TOTAL:   | R\$ 6.282.475,90 | Prazo para obra:   | 360 dias - 12 meses |
| PREÇO TOTAL COM BDI:   |                  |  | R\$ 7.611.219,55    |

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA           |                |  |      |        |        |              |
|---------------------------------|----------------|--|------|--------|--------|--------------|
| BDI UTILIZADO (Não Desonerado): |                | 21,15%   |      |        |        |              |
| 1                               | REFERÊNCIA:    | SERVIÇOS PRELIMINARES  | Unid | Quant. | P.Unit | R\$ P. Total |
| Item                            | Sinapi/Emop    | Discriminação  |      |        |        |              |
| 2                               | Sinapi - 98524 | LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERENCIA TOPOGRAFICA.  | unid | 400,00 | 7,92   | 3.168,00     |
| 1.3                             | Sinapi - 99062 | MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE.  | unid | 400,00 | 2,76   | 1.104,00     |
| 1.4                             | Sinapi - 98459 | TAPUME COM TELHA METALICA.   | m²   | 90,00  | 111,38 | 10.024,20    |
| 1.9                             | Sinapi - 93582 | EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016   | m²   | 64,00  | 265,68 | 17.003,52    |
| 1.10                            | Sinapi - 93583 | EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FORMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016                | m²   | 36,00  | 433,35 | 15.600,60    |
| 1.12                            | Sinapi - 88828 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014 | h    | 704,00 | 0,28   | 197,12       |
| 1.13                            | Sinapi - 60691 | MINICARREGADEIRA SOPRTE BICORAS, POTENCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015               | h    | 900,00 | 40,73  | 36.657,00    |
| 1.14                            | Sinapi - 95257 | MARTELO DEMODIDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 32 KG - MANUTENÇÃO. AF_09/2016  | h    | 600,00 | 2,00   | 1.200,00     |
| 1.15                            | Sinapi - 95263 | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016                                    | h    | 450,00 | 5,08   | 2.286,00     |
| 1.16                            | Sinapi - 97625 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017  | m³   | 160,00 | 49,96  | 7.993,60     |
| 1.17                            | Sinapi - 97627 | DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 *                                 | m³   | 160,00 | 135,55 | 53.688,00    |
| 1.18                            | Sinapi - 97629 | DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017  | m³   | 80,00  | 151,56 | 12.124,80    |
| 1.19                            | Sinapi - 97644 | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017   | m²   | 40,00  | 9,97   | 398,80       |
| 1.20                            | Sinapi - 97645 | REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017  | m²   | 40,00  | 34,37  | 1.374,80     |
| 1.21                            | Sinapi - 99062 | REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017  | unid | 32,00  | 9,63   | 308,16       |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2173.22.135V  
152102

| 2    | REFERÊNCIA:          | MOVIMENTAÇÃO DE SOLO, OBRAS DE ARRIMO, PAVIM. E DRENAGEM   |      |        | SUBTOTAL: | R\$ 1.114.394,97 |
|------|----------------------|--|------|--------|-----------|------------------|
| Item | Sinapi/Emop          | Discriminação  | Unid | Quant. | P.Unit    | P. Total         |
| 2.1  | Sinapi - 101210      | DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, SOLO DE 1ª CATEG COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA 0,8M³/113HPL. FROTA DE CAMINHÕES BASCULANTES DE 14M³, DMT DE 1,5KM E VELOC. MÉD 18KM/H.  | m³   | 936    | 13,34     | 12.486,24        |
| 2.2  | Sinapi - 96525       | ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). (VIGAS BALDRAMES)   | m³   | 57,5   | 37,87     | 2.177,53         |
| 2.3  | Sinapi - 92269       | FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. (VIGAS)  | m²   | 242    | 213,91    | 51.766,22        |
| 2.4  | EMOP - 11.004.0020-1 | DE PEÇAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMETROS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC. SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. (VIGAS)  | m²   | 242    | 64,65     | 15.645,30        |
| 2.5  | Sinapi - 92273       | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. (VIGAS)  | m    | 120    | 12,38     | 1.485,60         |
| 2.6  | EMOP - 11.003.0002-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO DE 15MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (PISO)   | m²   | 2,05   | 505,54    | 1.036,36         |
| 2.7  | EMOP - 11.003.0006-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO DE 30MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (PISO)   | m³   | 40,8   | 572,55    | 23.360,04        |
| 2.8  | EMOP - 11.009.0072-1 | BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA DU MOSSA, COEF DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL 1,5, DIÂM DE 8 A 12,5MM, DESTINADO A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS (PILARES) | kg   | 4488   | 13,41     | 60.184,08        |
| 2.9  | Sinapi - 96525       | ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). (VIGAS BALDRAMES)   | m³   | 50,53  | 37,87     | 1.913,58         |
| 2.10 | Sinapi - 92269       | FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. (VIGAS)  | m²   | 180,4  | 213,91    | 38.589,37        |
| 2.11 | EMOP - 11.004.0020-1 | DE PEÇAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMETROS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC. SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. (VIGAS)  | m²   | 180,4  | 64,65     | 11.662,86        |
| 2.12 | Sinapi - 92273       | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. (VIGAS)  | m    | 120    | 12,38     | 1.485,60         |
| 2.13 | EMOP - 11.003.0002-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO DE 15MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (PISO)   | m²   | 1,6    | 505,54    | 808,87           |

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

|      |                      |   |    |      |        |           |
|------|----------------------|---|----|------|--------|-----------|
| 2.14 | EMOP - 11.003.0006-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO DE 30MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (PISO)  | m³ | 31,9 | 572,55 | 18.264,35 |
| 2.15 | EMOP - 11.009.0072-1 | BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÉCIA OU MOSSA, COEF DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL 1,5, DIÂM DE 8 A 12,5MM, DESTINADO A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS (PILARES) | kg | 3509 | 13,41  | 47.055,69 |
| 2.16 | Sinapi - 96525       | ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS) (VIGAS BALDRAMES)   | m³ | 68,1 | 37,87  | 2.578,95  |
| 2.17 | Sinapi - 92269       | FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. (VIGAS)   | m² | 320  | 213,91 | 68.451,20 |
| 2.18 | EMOP - 11.004.0020-1 | FORMAS DE BORDO DE 3" PARA VIGAS DE PEÇAS DE CONCRETO ARMADO COM PARÂMETROS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC. SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. (VIGAS)  | m² | 320  | 64,65  | 20.688,00 |
| 2.19 | Sinapi - 92273       | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES: (VIGAS)   | m  | 211  | 12,38  | 2.612,18  |
| 2.20 | EMOP - 11.003.0002-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO DE 15MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (PISO)  | m³ | 2,5  | 505,54 | 1.263,85  |
| 2.21 | EMOP - 11.003.0006-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO DE 30MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (PISO)  | m³ | 49,2 | 572,55 | 28.169,46 |
| 2.22 | EMOP - 11.009.0072-1 | BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÉCIA OU MOSSA, COEF DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL 1,5, DIÂM DE 8 A 12,5MM, DESTINADO A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS (PILARES) | kg | 5403 | 13,41  | 72.454,23 |
| 2.23 | Sinapi - 96525       | ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS) (VIGAS BALDRAMES)   | m³ | 17,9 | 37,87  | 677,88    |
| 2.24 | Sinapi - 92269       | FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. (VIGAS)   | m² | 67   | 213,91 | 14.331,97 |
| 2.25 | EMOP - 11.004.0020-1 | FORMAS DE BORDO DE 3" PARA VIGAS DE PEÇAS DE CONCRETO ARMADO COM PARÂMETROS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC. SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. (VIGAS)  | m² | 67   | 64,65  | 4.331,55  |
| 2.26 | Sinapi - 92273       | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES: (VIGAS)   | m  | 44   | 12,38  | 544,72    |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
Processo nº 2173.22.136V  
Data 09/12/2022

|      |                      |  |                |       |        |           |
|------|----------------------|--|----------------|-------|--------|-----------|
| 2.27 | EMOP - 11.003.0002-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 15MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (PISO)   | m <sup>2</sup> | 0,6   | 505,54 | 303,33    |
| 2.28 | EMOP - 11.003.0006-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 30MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (PISO)   | m <sup>2</sup> | 11,6  | 572,55 | 6.641,58  |
| 2.29 | EMOP - 11.009.0072-1 | BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEF DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL 1,5, DIÂM DE 8 A 12,5MM, DESTINADO A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS (PILARES) | kg             | 1273  | 13,41  | 17.070,93 |
| 2.30 | Sinapi - 96525       | ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). (VIGAS BALDRAMES)   | m <sup>3</sup> | 90    | 37,87  | 3.408,30  |
| 2.31 | Sinapi - 92269       | FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. (VIGAS)  | m <sup>2</sup> | 292   | 213,91 | 62.461,72 |
| 2.32 | EMOP - 11.004.0020-1 | FORMA DE MADEIRA DE 3" PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMETROS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC. SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. (VIGAS)   | m <sup>2</sup> | 292   | 64,65  | 18.877,80 |
| 2.33 | Sinapi - 92273       | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. (VIGAS)  | m              | 193   | 12,38  | 2.389,34  |
| 2.34 | EMOP - 11.003.0002-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 15MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (PISO)   | m <sup>2</sup> | 1,1   | 505,54 | 556,10    |
| 2.35 | EMOP - 11.003.0006-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 30MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (PISO)   | m <sup>2</sup> | 22    | 572,55 | 12.596,10 |
| 2.36 | EMOP - 11.009.0072-1 | BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEF DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL 1,5, DIÂM DE 8 A 12,5MM, DESTINADO A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS (PILARES) | kg             | 2420  | 13,41  | 32.452,20 |
| 2.37 | Sinapi - 100575      | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO) BRITA - 40/60 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_13/2019  | m <sup>3</sup> | 158   | 82,68  | 13.063,44 |
| 2.38 | Sinapi - 100575      | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019  | m <sup>2</sup> | 526,5 | 0,1    | 52,65     |
| 2.39 | Sinapi - 92394       | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015  | m <sup>2</sup> | 526,5 | 71,92  | 37.865,88 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

| Item  | Sinapi/Emop     | Discriminação   | Unid | Quant. | P.Unit           | P. Total              |
|---|-----------------|---|------|--------|------------------|-----------------------|
| 2.40  | Sinapi - 94273  | EXECUÇÃO DE SARGETAO DE CONCRETO PRE-FABRICADO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | m    | 202,15 | 61,61            | 12.454,47             |
| 2.41  | Sinapi - 94273  | EXECUÇÃO DE SARGETAO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LÓCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016  | m    | 202,15 | 131,89           | 26.661,57             |
| 2.42  | Sinapi - 100344 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CASO DE 10MM - MONTAGEM.  | kg   | 5940   | 16,83            | 99.970,20             |
| 2.43  | Sinapi - 100349 | CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA, LANÇAM, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.  | kg   | 66     | 412,65           | 27.234,90             |
| 2.44  | Sinapi - 100341 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18MM, 10 UTILIZAÇÕES  | m²   | 330    | 33,14            | 10.936,20             |
| 2.45  | Sinapi - 93965  | EXECUÇÃO DE GRUPO PARA SOLO SORVIDEIRO COM COMPRIM MAIOR QUE 8 E MENOR QUE 10M, DIÂMETRO 7CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMAD COM DIÂM DE 16MM.   | m    | 270    | 180,56           | 48.751,20             |
| 2.46  | Sinapi - 91077  | EXECUÇÃO DE PROJETO DE CONCRETO PROJETO COM ESPESURA DE 7CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLIN MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO CONTINUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6M³/H DE CAPACIDADE                           | m²   | 364    | 133,19           | 48.481,16             |
| 2.47  | Sinapi - 102990 | CANALETAS MEIA CANA PRE MOLDADA DE CONCRETO (D=10CM). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | m    | 230    | 38,32            | 8.813,60              |
| 2.48  | Sinapi - 97955  | CAIXA DE GRELHA DUPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMS INTERNAS 0,5X2,2X1M.  | un   | 14     | 2479,43          | 34.712,02             |
| 2.49  | Sinapi - 97974  | POÇO DE INSPEÇÃO CONCURAR PARA ESGOTO EM CONCRETO PREMOLDADO, DIÂM INTERNO 0,6M, PROF 1M, EXCLUINDO TAMPÃO.   | un   | 8      | 372,39           | 2.979,12              |
| 2.50  | Sinapi - 103002 | GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200X1000MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:3; FORNECIM E INSTALAÇÃO.   | un   | 14     | 260,07           | 3.640,98              |
| 2.51  | Sinapi - 99242  | BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020   | un   | 10     | 3062,03          | 30.620,30             |
| 2.52  | Sinapi - 92210  | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015                             | m    | 210    | 131,13           | 27.537,30             |
| 2.53  | Sinapi - 90697  | TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021  | m    | 90     | 220,41           | 19.836,90             |
| 3   |                 | <b>PRÉDIO 1 (224,36 m²)</b>   |      |        | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>R\$ 780.159,48</b> |
| Item  | Sinapi/Emop     | Discriminação   | Unid | Quant. | P.Unit           | P. Total              |
| <b>FUNDAÇÕES - SAPATAS, PESCOÇOS E VIGA DE SOLO</b> |                 |   |      |        |                  |                       |
| 3.1   | Sinapi - 96529  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO, (SAPATAS E PESCOÇOS)  | m²   | 54     | 345,88           | 18.677,52             |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

973.22.137V  
On 15/10/2

|   |                      |  |    |        |        |           |
|---|----------------------|--|----|--------|--------|-----------|
| 3.2   | EMOP - 11.009.0072-1 | MOSSA, COEF DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL 1,5, DIÂM DE 8 A 12,5MM, DESTINADO A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS (SAPATAS E PESCOÇOS)                                   | kg | 617,95 | 13,41  | 8.286,71  |
| 3.3   | EMOP - 11.003.0002-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 15MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (SAPATAS E PESCOÇOS)   | m³ | 5      | 505,54 | 2.527,70  |
| 3.4   | EMOP - 11.003.0006-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 30MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (SAPATAS E PESCOÇOS)   | m³ | 14,6   | 572,55 | 8.359,23  |
| 3.5   | Sinapi - 965223      | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). (SAPATAS E PESCOÇOS)  | m³ | 136    | 107,12 | 14.568,32 |
| 3.6   | Sinapi - 96525       | ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). (VIGAS BALDRAMES)   | m³ | 41     | 37,87  | 1.552,67  |
| 3.7   | Sinapi - 96530       | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. (VIGA BALDRAME)   | m² | 77,4   | 183,55 | 14.206,77 |
| 3.8   | EMOP - 11.009.0072-1 | BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA DO MOSSA, COEF DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL 1,5, DIÂM DE 8 A 12,5MM, DESTINADO A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS (VIGAS BALDRAMES) | kg | 785,7  | 13,41  | 10.536,24 |
| 3.9   | EMOP - 11.003.0002-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 15MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (SAPATAS E PESCOÇOS)   | m³ | 2      | 505,54 | 1.011,08  |
| 3.10  | EMOP - 11.003.0006-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 30MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (SAPATAS E PESCOÇOS)   | m³ | 7,3    | 572,55 | 4.179,62  |
| <b>SUPRA ESTRUTURA - PILARES, VIGAS E LAJES</b> |                      |  |    |        |        |           |
| 3.11  | Sinapi - 92269       | FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. (PILARES)  | m² | 265    | 213,91 | 56.686,15 |
| 3.12  | EMOP - 11.004.0020-1 | FORNICO DE VIGAS DE 30 CM INCLUINDO DE PEÇAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMETROS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC. SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM. EXCLUSIVE ESCORAMENTO. (PILARES)  | m² | 265    | 64,65  | 17.132,25 |
| 3.13  | Sinapi - 92269       | FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. (VIGAS)  | m² | 181    | 213,91 | 38.717,71 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

| Item | Descrição  | Quantidade     | Valor Unitário | Valor Total |           |
|------|--|----------------|----------------|-------------|-----------|
| 3.14 | FORMA DE MADEIRA DE 3" X 4" X 2,50M (COMPRIMENTO) DE PEÇAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMETROS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC. SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. (VIGAS)  | m <sup>2</sup> | 181            | 64,65       | 11.701,65 |
| 3.15 | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. (VIGAS)  | m              | 60             | 12,38       | 742,80    |
| 3.16 | FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. (LAJES)   | m <sup>2</sup> | 23             | 103,1       | 2.371,30  |
| 3.17 | FORMA DE MADEIRA DE 3" X 4" X 2,50M (COMPRIMENTO) DE PEÇAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMETROS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC. SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. (LAJES)  | m <sup>2</sup> | 23             | 64,65       | 1.486,95  |
| 3.18 | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. (LAJES)  | m              | 193            | 12,38       | 2.389,34  |
| 3.19 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 15MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (PISO)   | m <sup>2</sup> | 12,4           | 505,54      | 6.268,70  |
| 3.20 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 30MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (PISO)   | m <sup>2</sup> | 32,1           | 572,55      | 18.378,86 |
| 3.21 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 30MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (PILARES)  | m <sup>2</sup> | 17,3           | 572,55      | 9.905,12  |
| 3.22 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 30MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (VIGAS)  | m <sup>2</sup> | 17,1           | 572,55      | 9.790,61  |
| 3.23 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 30MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (LAJES)  | m <sup>2</sup> | 33             | 572,55      | 18.894,15 |
| 3.24 | BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEF DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL 1,5, DIÂM DE 8 A 12,5MM, DESTINADO A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS (PISOS)   | kg             | 1364           | 13,41       | 18.291,24 |
| 3.25 | BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEF DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL 1,5, DIÂM DE 8 A 12,5MM, DESTINADO A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS (PILARES) | kg             | 2441           | 13,41       | 32.733,81 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
2133.22.138  
07/10/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

217322-1384  
152102

|      |                      |   |      |        |         |           |
|------|----------------------|---|------|--------|---------|-----------|
| 3.26 | EMOP - 11.009.0072-1 | BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEF DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL 1,5, DIÂM DE 8 A 12,5MM, DESTINADO A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS (VIGAS)            | kg   | 1834   | 13,41   | 24.593,94 |
| 3.27 | EMOP - 11.009.0060-1 | DU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5 DIÂM ENTRE 4,2 A 5,0 MM, DESTINADO À ARMADURA DE PEÇAS DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS. (LAJES)                       | kg   | 420    | 14,22   | 5.972,40  |
| 3.28 | Sinapi - 101963      | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPONADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). (LAJES)  | m²   | 364,5  | 163,44  | 59.573,88 |
| 3.29 | Sinapi - 101166      | ALVENARIA DE EMBRASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. (PAREDES)   | m³   | 47     | 752,94  | 35.388,18 |
| 3.30 | Sinapi - 98561       | IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. (PAREDES)  | m²   | 925    | 44,37   | 41.042,25 |
| 3.31 | EMOP - 16.001.0066-0 | TESOURA COMPLETA EM MADEIRA APARELHADA, PARA VÃO DE 4,0M. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (TELHADO)  | unid | 7      | 1734,78 | 12.143,46 |
| 3.32 | EMOP - 16.001.0055-0 | MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS ÁGUAS EM TELHAS CERÂMICAS, CONSTITUÍDOS DE CUMEEIRA, TERÇAS, RINCÕES E ESPIGÕES DE 3" X 4 1/2". CAIBROS DE 3" X 1 1/2", RIPAS DE 1,5X4 CM, TUDO EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA ÁREA DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (TELHADO) | m²   | 238,51 | 106,21  | 25.332,15 |
| 3.33 | EMOP - 16.001.0085-0 | PONTALETE DE MADEIRA SERRADA, EM PEÇAS DE 3"X3", VERTICAIS E HORIZONTAIS, PARA COBERTURA DE TELHAS CERÂMICAS, MEDIDO PELA ÁREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (TELHADO)  | m    | 21     | 52,45   | 1.101,45  |
| 3.34 | EMOP - 16.002.0010-0 | COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (TELHADO)   | m²   | 238,51 | 136,61  | 32.582,86 |
| 3.35 | EMOP - 16.002.0015-0 | CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, COLONIAIS, ROMANA OU PORTUGUESA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (TELHADO)   | m²   | 3,8    | 27,98   | 106,33    |
| 3.36 | Sinapi - 90852       | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ESQUADRIAS)   | unid | 22     | 1131,42 | 24.891,24 |
| 3.37 | SINAPI - 100659      | ADIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ESQUADRIAS)  | m    | 185    | 11,11   | 2.055,35  |
| 3.38 | SINAPI - 102156      | INSTALAÇÃO DE VIDRO (ISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BASTETE - AF_01/2021  | m²   | 73     | 163,04  | 11.901,92 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2173.22.139  
DN 152102

|                                  |                 |  |      |       |         |           |
|----------------------------------|-----------------|--|------|-------|---------|-----------|
| 3.39                             | SINAPI - 91306  | FELHADORA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ESQUADRIAS) PORTA DE ABRIR COM VIGIA HIDRAULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DO 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 | unid | 11    | 167,59  | 1.843,49  |
| 3.40                             | SINAPI - 102185 | PROTEÇÃO MECANICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. (CONTRAPISO) APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014  | unid | 7     | 3879,68 | 27.157,76 |
| 3.41                             | SINAPI - 98565  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. UMA COR. AF_06/2014   | m²   | 400   | 49,14   | 19.656,00 |
| 3.42                             | SINAPI - 88415  | PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETANICO (RESINA ALQUIDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021  | m²   | 462,5 | 3,45    | 1.595,63  |
| 3.43                             | SINAPI - 88423  |  | m²   | 1190  | 21,36   | 25.418,40 |
| 3.44                             | SINAPI - 102215 |  | m²   | 26    | 18,43   | 479,18    |
| <b>INSTALAÇÕES / MISCELÂNEAS</b> |                 |  |      |       |         |           |
| 3.45                             | SINAPI-95675    | HIDRÔMETRO DN 25 (1/2), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016   | unid | 12    | 266,75  | 3.201,00  |
| 3.46                             | SINAPI-95676    | CAXA EM CONCRETO PRE-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (3/4) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016   | unid | 12    | 87,64   | 1.051,68  |
| 3.47                             | SINAPI-95644    | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016   | unid | 12    | 164,22  | 1.970,64  |
| 3.48                             | SINAPI - 89446  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | m    | 241   | 5,57    | 1.342,37  |
| 3.49                             | SINAPI - 89447  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | m    | 48    | 11,7    | 561,60    |
| 3.50                             | SINAPI - 89512  | TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014   | m    | 90,1  | 69,06   | 6.222,31  |
| 3.51                             | SINAPI - 89713  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014  | m    | 11,6  | 47,43   | 550,19    |
| 3.52                             | SINAPI - 89712  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014  | m    | 40,81 | 31,34   | 1.278,99  |
| 3.53                             | SINAPI-89362    | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | unid | 38    | 9,71    | 368,98    |
| 3.54                             | SINAPI-89367    | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | unid | 16    | 13,33   | 213,28    |
| 3.55                             | SINAPI-89382    | UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | unid | 12    | 16,97   | 203,64    |
| 3.56                             | SINAPI-89383    | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | unid | 14    | 7,29    | 102,06    |
| 3.57                             | SINAPI-89384    | CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | unid | 8     | 14,56   | 116,48    |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2173.22-139V  
152102

|      |              |   |      |    |       |        |
|------|--------------|---|------|----|-------|--------|
| 3.58 | SINAPI-89385 | LOVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                              | unid | 5  | 8,19  | 40,95  |
| 3.59 | SINAPI-89390 | UNIDADE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | unid | 5  | 25,2  | 126,00 |
| 3.60 | SINAPI-89395 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | unid | 14 | 13,5  | 189,00 |
| 3.61 | SINAPI-89396 | TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLETA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                | unid | 8  | 22,61 | 180,88 |
| 3.62 | SINAPI-89398 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | unid | 4  | 19,5  | 78,00  |
| 3.63 | SINAPI-89413 | REDUÇÃO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | unid | 24 | 9,54  | 228,96 |
| 3.64 | SINAPI-89436 | ADAPTADOR CURVO COM BUCHA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014       | unid | 7  | 7,24  | 50,68  |
| 3.65 | SINAPI-89584 | REDUÇÃO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014                  | unid | 8  | 41,05 | 328,40 |
| 3.66 | SINAPI-89825 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014                  | unid | 3  | 14,7  | 44,10  |
| 3.67 | SINAPI-89731 | REDUÇÃO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014    | unid | 24 | 11,49 | 275,76 |
| 3.68 | SINAPI-89737 | REDUÇÃO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014    | unid | 6  | 19,67 | 118,02 |
| 3.69 | SINAPI-89744 | REDUÇÃO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014   | unid | 20 | 25,6  | 512,00 |
| 3.70 | SINAPI-89785 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | unid | 1  | 22,21 | 22,21  |
| 3.71 | SINAPI-89567 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014                             | unid | 2  | 77,66 | 155,32 |
| 3.72 | SINAPI-89549 | REDUÇÃO ECCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014                           | unid | 3  | 14,81 | 44,43  |
| 3.73 | SINAPI-89732 | REDUÇÃO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014    | unid | 3  | 12,12 | 36,36  |





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

|      |               |   |      |        |          |           |
|------|---------------|---|------|--------|----------|-----------|
| 3.74 | SINAPI-89739  | BOEDROS 90 GRAUOS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014   | unid | 2      | 20,56    | 41,12     |
| 3.75 | SINAPI-89746  | BOEDROS 90 GRAUOS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014  | unid | 1      | 25,55    | 25,55     |
| 3.76 | SINAPI-86883  | SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | unid | 8      | 14,66    | 117,28    |
| 3.77 | SINAPI-97897  | CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020   | unid | 1      | 296,89   | 296,89    |
| 3.78 | SINAPI-98106  | CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUDOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020 | unid | 3      | 1.343,95 | 4.031,85  |
| 3.79 | SINAPI-102609 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021  | unid | 4      | 1.047,17 | 4.188,68  |
| 3.80 | SINAPI-102607 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021  | unid | 8      | 460,74   | 3.685,92  |
| 3.81 | SINAPI-89708  | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 165 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014   | unid | 3      | 98,06    | 294,18    |
| 3.82 | SINAPI-89710  | RAJO SECO, PVC, DN 100 X 80 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014  | unid | 8      | 14,44    | 115,52    |
| 3.83 | SINAPI-86889  | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | unid | 8      | 753,51   | 6.028,08  |
| 3.84 | SINAPI-86900  | CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | unid | 8      | 203,20   | 1.625,60  |
| 3.85 | SINAPI-86911  | TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | unid | 8      | 55,11    | 440,88    |
| 3.86 | SINAPI-89972  | KIT DE REGISTRO DE GRVETA BRUTO DE LATAO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | unid | 8      | 40,09    | 320,72    |
| 3.87 | SINAPI-94490  | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | unid | 8      | 48,40    | 387,20    |
| 3.88 | SINAPI-94796  | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | unid | 12     | 52,10    | 625,20    |
| 3.89 | SINAPI-100434 | CABEÇA DE SERIAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABEÇEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                             | m    | 151,62 | 69,77    | 10.578,53 |
| 3.90 | SINAPI-91844  | ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | m    | 196,43 | 6,79     | 1.333,76  |
| 3.91 | SINAPI-91854  | ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | m    | 237,52 | 9,64     | 2.289,70  |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2133.22-1400  
152102

|       |              |  |      |         |         |          |
|-------|--------------|--|------|---------|---------|----------|
| 3.92  | SINAPI-91846 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | m    | 42,49   | 9,38    | 398,56   |
| 3.93  | SINAPI-91856 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | m    | 39      | 12,11   | 472,29   |
| 3.94  | SINAPI-91861 | ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAO, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | m    | 31,25   | 14,59   | 455,94   |
| 3.95  | SINAPI-91851 | ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAO, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | m    | 42,51   | 11,98   | 509,27   |
| 3.96  | SINAPI-91927 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015         | m    | 1153,78 | 5,6     | 6.461,17 |
| 3.97  | SINAPI-91929 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015           | m    | 1124,59 | 7,84    | 8.816,79 |
| 3.98  | SINAPI-91933 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015          | m    | 384,57  | 16,56   | 6.368,48 |
| 3.99  | SINAPI-91935 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015          | m    | 155,88  | 25,2    | 3.928,18 |
| 3.100 | SINAPI-91942 | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                         | unid | 52      | 35,97   | 1.870,44 |
| 3.101 | SINAPI-92943 | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                        | unid | 8       | 19,28   | 154,24   |
| 3.102 | SINAPI-91936 | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | unid | 42      | 12,2    | 512,40   |
| 3.103 | SINAPI-93653 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | unid | 8       | 10,92   | 87,36    |
| 3.104 | SINAPI-93654 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | unid | 1       | 11,59   | 11,59    |
| 3.105 | SINAPI-93655 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | unid | 3       | 12,79   | 38,37    |
| 3.106 | SINAPI-93662 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | unid | 1       | 56,95   | 56,95    |
| 3.107 | SINAPI-93656 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | unid | 6       | 12,79   | 76,74    |
| 3.108 | SINAPI-93663 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | unid | 1       | 56,95   | 56,95    |
| 3.109 | SINAPI-93664 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 12A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | unid | 23      | 59,93   | 1.378,39 |
| 3.110 | SINAPI-93673 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | unid | 8       | 93,21   | 745,68   |
| 3.111 | SINAPI-97359 | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | unid | 1       | 2143,05 | 2.143,05 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

217322-1/16  
Dr. 15/10/2016

|       |               |   |      |    |        |          |
|-------|---------------|---|------|----|--------|----------|
| 3.112 | SINAPI-101876 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                  | unid | 9  | 55,26  | 497,34   |
| 3.113 | SINAPI-91965  | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | unid | 1  | 63,76  | 63,76    |
| 3.114 | SINAPI-91967  | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                      | unid | 7  | 57,38  | 401,66   |
| 3.115 | SINAPI-91997  | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                  | unid | 16 | 34     | 544,00   |
| 3.116 | SINAPI-91996  | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                  | unid | 28 | 31,9   | 893,20   |
| 3.117 | SINAPI-91993  | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                   | unid | 8  | 44,02  | 352,16   |
| 3.118 | SINAPI-97586  | LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020                                    | unid | 22 | 147,54 | 3.245,88 |
| 3.119 | SINAPI-97606  | LÂMPADA ARANDELA TIPO MEIA CURVA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020             | unid | 12 | 97,46  | 1.169,52 |
| 3.120 | SINAPI-89366  | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | unid | 10 | 17,58  | 175,80   |

|      |             |                            |      |        |                  |                       |
|------|-------------|----------------------------|------|--------|------------------|-----------------------|
| 4    |             | <b>PRÉDIO 2 (43,27 m²)</b> |      |        | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>R\$ 139.631,13</b> |
| Item | Sinapi/Emop | Discriminação              | Unid | Quant. | P.Unit           | P. Total              |

**FUNDAÇÕES - SAPATAS, PESCOÇOS E VIGA DE SOLO**

|     |                      |  |    |       |        |          |
|-----|----------------------|--|----|-------|--------|----------|
| 4.1 | Sinapi - 96529       | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. (SAPATAS E PESCOÇOS)   | m² | 9,8   | 345,88 | 3.389,63 |
|     | EMOP - 11.009.0072-1 | MOSSA, COEF DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL 1,5, DIÂM DE 8 A 12,5MM, DESTINADO À ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS (SAPATAS E PESCOÇOS) | kg | 110,2 | 13,41  | 1.477,79 |
| 4.3 | EMOP - 11.003.0002-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 15MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (SAPATAS E PESCOÇOS)   | m³ | 0,9   | 505,54 | 454,99   |
| 4.4 | EMOP - 11.003.0006-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 30MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (SAPATAS E PESCOÇOS)   | m³ | 9,6   | 572,55 | 5.496,48 |
| 4.5 | Sinapi - 965223      | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS) (SAPATAS E PESCOÇOS)  | m³ | 16,5  | 107,12 | 1.767,48 |
| 4.6 | Sinapi - 96525       | ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS) (VIGAS BALDRAMES)  | m³ | 1,85  | 37,87  | 70,06    |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2173,22  
16/10  
Ono 152102

|   |                      |  |                |       |        |          |
|---|----------------------|--|----------------|-------|--------|----------|
| 4.7   | Sinapi - 96530       | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. (VIGA BALDRAME)   | m <sup>2</sup> | 20,7  | 183,55 | 3.799,49 |
| 4.8   | EMOP - 11.009.0072-1 | BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIADA OU MOSSA, COEF DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL 1,5, DIÂM DE 8 A 12,5MM, DESTINADO À ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS (VIGAS BALDRAMES) | kg             | 196,5 | 13,41  | 2.635,07 |
| 4.9   | EMOP - 11.003.0002-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 15MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (SAPATAS E PESCOÇOS)   | m <sup>3</sup> | 0,25  | 505,54 | 126,39   |
| 4.10  | EMOP - 11.003.0006-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 30MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (SAPATAS E PESCOÇOS)   | m <sup>3</sup> | 1,8   | 572,55 | 1.030,59 |
| <b>SUPRA ESTRUTURA - PILARES, VIGAS E LAJES</b> |                      |  |                |       |        |          |
| 4.11  | Sinapi - 92269       | FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. (PILARES)  | m <sup>2</sup> | 32,5  | 213,91 | 6.952,08 |
| 4.12  | EMOP - 11.004.0020-1 | FORMA DE MADEIRA DE 2" PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMETROS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC. SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. (PILARES)   | m <sup>2</sup> | 32,5  | 64,65  | 2.101,13 |
| 4.13  | Sinapi - 92269       | FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. (VIGAS)  | m <sup>2</sup> | 20,7  | 213,91 | 4.427,94 |
| 4.14  | EMOP - 11.004.0020-1 | FORMA DE MADEIRA DE 2" PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMETROS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC. SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. (VIGAS)   | m <sup>2</sup> | 20,7  | 64,65  | 1.338,26 |
| 4.15  | Sinapi - 92273       | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. (VIGAS)  | m              | 12    | 12,38  | 148,56   |
| 4.16  | Sinapi - 92271       | FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. (LAJES)   | m <sup>2</sup> | 4     | 103,1  | 412,40   |
| 4.17  | EMOP - 11.004.0020-1 | FORMA DE MADEIRA DE 2" PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMETROS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC. SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. (LAJES)   | m <sup>2</sup> | 4     | 64,65  | 258,60   |
| 4.18  | Sinapi - 92273       | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. (LAJES)  | m              | 37    | 12,38  | 458,06   |
| 4.19  | EMOP - 11.003.0002-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 15MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (PISO)   | m <sup>3</sup> | 1,72  | 505,54 | 869,53   |
| 4.20  | EMOP - 11.003.0006-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 30MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (PISO)   | m <sup>3</sup> | 5     | 572,55 | 2.862,75 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2133 22 142  
152102

|      |                      |  |      |       |         |          |
|------|----------------------|--|------|-------|---------|----------|
| 4.21 | EMOP - 11.003.0006-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 30MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (PILARES)  | m³   | 2     | 572,55  | 1.145,10 |
| 4.22 | EMOP - 11.003.0006-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 30MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (VIGAS)  | m³   | 1,4   | 572,55  | 801,57   |
| 4.23 | EMOP - 11.003.0006-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 30MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (LAJES)  | m³   | 3,4   | 572,55  | 1.946,67 |
| 4.24 | EMOP - 11.009.0072-1 | BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEF DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL 1,5, DIÂM DE 8 A 12,5MM, DESTINADO A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS (PISOS)   | kg   | 246   | 13,41   | 3.298,86 |
| 4.25 | EMOP - 11.009.0072-1 | BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEF DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL 1,5, DIÂM DE 8 A 12,5MM, DESTINADO A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS (PILARES) | kg   | 287   | 13,41   | 3.848,67 |
| 4.26 | EMOP - 11.009.0072-1 | BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEF DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL 1,5, DIÂM DE 8 A 12,5MM, DESTINADO A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS (VIGAS)   | kg   | 197   | 13,41   | 2.641,77 |
| 4.27 | EMOP - 11.009.0060-1 | OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5. DIÂM ENTRE 4,2 A 5,0 MM, DESTINADO À ARMADURA DE PEÇAS DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS. (LAJES)             | kg   | 39    | 14,22   | 554,58   |
| 4.28 | Sinapi - 101963      | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPÓDIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). (LAJES)  | m²   | 38,2  | 163,44  | 6.243,41 |
| 4.29 | Sinapi - 101166      | REVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. (PAREDES)   | m³   | 7,83  | 752,94  | 5.895,53 |
| 4.30 | Sinapi - 98561       | IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. (PAREDES)   | m²   | 156,6 | 44,37   | 6.948,35 |
| 4.31 | EMOP - 16.001.0066-0 | TESOURA COMPLETA EM MADEIRA APARELHADA, PARA VÃO DE 4,0M. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (TELHADO)   | unid | 3     | 1734,78 | 5.204,34 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2173.22 142V  
15202

|                                  |                      |   |                |       |         |           |
|----------------------------------|----------------------|---|----------------|-------|---------|-----------|
| 4.32                             | EMOP - 16.001.0055-0 | MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS ÁGUAS EM TELHAS CERÂMICAS, CONSTITUÍDOS DE CUMEEIRA, TERÇAS, RINCÕES E ESPIGÕES DE 3" X 4 1/2", CAIBROS DE 3" X 1 1/2", RIPAS DE 1,5X4 CM, TUDO EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA ÁREA DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (TELHADO) | m <sup>2</sup> | 61    | 106,21  | 6.478,81  |
| 4.33                             | EMOP - 16.001.0085-0 | PONTALETE DE MADEIRA SERRADA, EM PEÇAS DE 3"X3", VERTICAIS E HORIZONTAIS, PARA COBERTURA DE TELHAS CERÂMICAS, MEDIDO PELA ÁREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (TELHADO)  | m              | 5     | 52,45   | 262,25    |
| 4.34                             | EMOP - 16.002.0010-0 | COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (TELHADO)   | m <sup>2</sup> | 61    | 136,61  | 8.333,21  |
| 4.35                             | EMOP - 16.002.0015-0 | CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, COLONIAIS, ROMANA OU PORTUGUESA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (TELHADO)   | m <sup>2</sup> | 3,05  | 27,98   | 85,34     |
| 4.36                             | SINAPI - 102156      | INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021   | m <sup>2</sup> | 3,5   | 163,04  | 570,64    |
| 4.37                             | SINAPI - 102185      | PORTA DE ABRIR LUM MOLA HIDRAULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DO 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021  | unid           | 7     | 3879,68 | 27.157,76 |
| 4.38                             | SINAPI - 98565       | PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1.3, E=3CM. (CONTRAPISO)   | m <sup>2</sup> | 39,3  | 49,14   | 1.931,21  |
| 4.39                             | SINAPI - 88415       | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014   | m <sup>2</sup> | 78,3  | 3,45    | 270,14    |
| 4.40                             | SINAPI - 88423       | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014  | m <sup>2</sup> | 195,8 | 21,36   | 4.182,29  |
| 4.41                             | SINAPI - 102215      | PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021   | m <sup>2</sup> | 4     | 18,43   | 73,72     |
| <b>INSTALAÇÕES / MISCELÂNEAS</b> |                      |   |                |       |         |           |
| 4.42                             | SINAPI-95675         | HIDRÔMETRO DN 25 (1/2"), 5,0 M <sup>3</sup> /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016  | unid           | 1     | 266,75  | 266,75    |
| 4.43                             | SINAPI-95676         | CAIXA EM CONCRETO PRE-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (3/4) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016   | unid           | 1     | 87,64   | 87,64     |
| 4.44                             | SINAPI-95644         | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016  | unid           | 1     | 164,22  | 164,22    |
| 4.45                             | SINAPI - 89446       | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | m              | 30    | 5,57    | 167,10    |
| 4.46                             | SINAPI - 89447       | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | m              | 9     | 11,7    | 105,30    |
| 4.47                             | SINAPI - 89512       | TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLOVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014  | m              | 2,87  | 69,06   | 198,21    |
| 4.48                             | SINAPI - 89712       | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014   | m              | 10,8  | 31,34   | 338,48    |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

| Item | Descrição   | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 4.49 | SINAPI-89362 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | unid    | 5          | 9,71           | 48,55       |
| 4.50 | SINAPI-89382 UNIAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | unid    | 1          | 16,97          | 16,97       |
| 4.51 | SINAPI-89383 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                   | unid    | 1          | 7,29           | 7,29        |
| 4.52 | SINAPI-89384 CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | unid    | 2          | 14,56          | 29,12       |
| 4.53 | SINAPI-89385 CURVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | unid    | 1          | 8,19           | 8,19        |
| 4.54 | SINAPI-89390 UNIAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | unid    | 1          | 25,2           | 25,20       |
| 4.55 | SINAPI-89413 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | unid    | 1          | 9,54           | 9,54        |
| 4.56 | SINAPI-89436 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                  | unid    | 1          | 7,24           | 7,24        |
| 4.57 | SINAPI-89584 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE K, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014                              | unid    | 2          | 41,05          | 82,10       |
| 4.58 | SINAPI-102607 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | unid    | 1          | 460,74         | 460,74      |
| 4.59 | SINAPI-89710 RALO SECO, PVC, DN 100 X 80 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014   | unid    | 1          | 14,44          | 14,44       |
| 4.60 | SINAPI-89972 KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATAO Nº, INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                               | unid    | 1          | 40,09          | 40,09       |
| 4.61 | SINAPI-94490 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021   | unid    | 1          | 48,40          | 48,40       |
| 4.62 | SINAPI-94796 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021   | unid    | 1          | 52,10          | 52,10       |
| 4.63 | SINAPI-100434 CÂMERA DE BEBIDA, SEMBRECADA DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BÓCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m       | 32,54      | 69,77          | 2.270,32    |
| 4.64 | SINAPI-89699 TORÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE K, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014                         | unid    | 1          | 189,41         | 189,41      |
| 4.65 | SINAPI-91844 ELÉTRICIDADE FLEXÍVEL CORRIGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                       | m       | 17,49      | 6,79           | 118,76      |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2173.22-1430  
152102

|      |               |   |      |        |                 |                           |
|------|---------------|---|------|--------|-----------------|---------------------------|
| 4.66 | SINAPI-91854  | CABO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                    | m    | 26,56  | 9,64            | 256,04                    |
| 4.67 | SINAPI-91927  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                        | m    | 144,5  | 5,6             | 809,20                    |
| 4.68 | SINAPI-91929  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                          | m    | 32,43  | 7,84            | 254,26                    |
| 4.69 | SINAPI-91942  | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | unid | 1      | 35,97           | 35,97                     |
| 4.70 | SINAPI-92943  | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                       | unid | 1      | 19,28           | 19,28                     |
| 4.71 | SINAPI-91944  | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                       | unid | 4      | 13,04           | 52,16                     |
| 4.72 | SINAPI-91936  | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | unid | 4      | 12,2            | 48,80                     |
| 4.73 | SINAPI-93653  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | unid | 2      | 10,92           | 21,84                     |
| 4.74 | SINAPI-93654  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | unid | 1      | 11,59           | 11,59                     |
| 4.75 | SINAPI-93662  | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | unid | 2      | 56,95           | 113,90                    |
| 4.76 | SINAPI-93663  | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | unid | 3      | 56,95           | 170,85                    |
| 4.77 | SINAPI-97359  | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | unid | 2      | 2143,05         | 4.286,10                  |
| 4.78 | SINAPI-101876 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                        | unid | 1      | 55,26           | 55,26                     |
| 4.79 | SINAPI-91967  | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | unid | 1      | 57,38           | 57,38                     |
| 4.80 | SINAPI-92008  | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 30 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                       | unid | 4      | 44,81           | 179,24                    |
| 4.81 | SINAPI-91993  | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 30 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | unid | 1      | 44,02           | 44,02                     |
| 4.82 | SINAPI-97586  | LUMINÁRIA TIPO CAIXA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | unid | 2      | 147,54          | 295,08                    |
| 4.83 | SINAPI-97606  | LUMINÁRIA TORANDELA TIPO MEX-LTA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 35 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020                   | unid | 2      | 97,46           | 194,92                    |
| 4.84 | SINAPI-89366  | JOELHO 90 GRÁUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DO SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014       | unid | 1      | 17,58           | 17,58                     |
| 5    | Sinapi/Emop   | <b>PRÉDIO 3 (227,62 m²)</b>   |      |        |                 |                           |
| Item |               | Discriminação   | Unid | Quant. | SUBTOTAL P.Unit | R\$ 1.140.334,67 P. Total |





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Valor estimado 2173,22, 144  
COTAÇÃO em 15/10/20

| FUNDAÇÕES - SAPATAS, PESCOÇOS E VIGA DE SOLO |                      |  |                |        |        |           |
|--|----------------------|--|----------------|--------|--------|-----------|
| 5.1  | Sinapi - 96529       | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. (SAPATAS E PESCOÇOS)   | m <sup>2</sup> | 78,9   | 345,88 | 27.389,94 |
| 5.2  | EMOP - 11.009.0072-1 | MOSSA, COEF DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL 1,5, DIÂM DE 8 A 12,5MM, DESTINADO A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18 FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS (SAPATAS E PESCOÇOS)                                  | kg             | 804    | 13,41  | 10.781,64 |
| 5.3  | EMOP - 11.003.0002-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO DE 15MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (SAPATAS E PESCOÇOS)   | m <sup>3</sup> | 6,6    | 505,54 | 3.336,57  |
| 5.4  | EMOP - 11.003.0006-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO DE 30MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (SAPATAS E PESCOÇOS)   | m <sup>3</sup> | 22,3   | 572,55 | 12.767,87 |
| 5.5  | Sinapi - 965223      | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BODOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). (SAPATAS E PESCOÇOS)  | m <sup>3</sup> | 140    | 107,12 | 14.996,80 |
| 5.6  | Sinapi - 96525       | ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). (VIGAS BALDRAMES)   | m <sup>3</sup> | 13,5   | 37,87  | 511,25    |
| 5.7  | Sinapi - 96530       | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. (VIGA BALDRAME)   | m <sup>2</sup> | 138    | 183,55 | 25.329,90 |
| 5.8  | EMOP - 11.009.0072-1 | BARRA DE AÇO CA-50, COM SALÍCIA OU MOSSA, COEF DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL 1,5, DIÂM DE 8 A 12,5MM, DESTINADO A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS (VIGAS BALDRAMES) | kg             | 1419,3 | 13,41  | 19.032,82 |
| 5.9  | EMOP - 11.003.0002-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO DE 15MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (SAPATAS E PESCOÇOS)   | m <sup>3</sup> | 1,77   | 505,54 | 894,81    |
| 5.10   | EMOP - 11.003.0006-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO DE 30MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (SAPATAS E PESCOÇOS)   | m <sup>3</sup> | 13,5   | 572,55 | 7.729,43  |
| SUPRA ESTRUTURA - PILARES, VIGAS E LAJES     |                      |  |                |        |        |           |
| 5.11   | Sinapi - 92269       | FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. (PILARES)  | m <sup>2</sup> | 268,3  | 213,91 | 57.392,06 |
| 5.12   | EMOP - 11.004.0020-1 | FORMAÇÃO DE BLOCO DE 25 PARA VIGAS E LAJES DE PEÇAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMETROS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC. SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. (PILARES)   | m <sup>2</sup> | 268,3  | 64,65  | 17.345,60 |
| 5.13   | Sinapi - 92269       | FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. (VIGAS)  | m <sup>2</sup> | 322,1  | 213,91 | 68.900,42 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
Nº 2133 22 144V  
BR 152102

|      |                      |  |                |       |        |           |
|------|----------------------|--|----------------|-------|--------|-----------|
| 5.14 | EMOP - 11.004.0020-1 | FORMAS DE MADEIRA DE 2ª FASE W/ESCORAMENTO DE PEÇAS DE CONCRETO ARMADO COM PARÂMETROS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC. SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. (VIGAS)   | m <sup>2</sup> | 322,1 | 64,65  | 20.823,77 |
| 5.15 | Sinapi - 92273       | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. (VIGAS)  | m              | 61    | 12,38  | 755,18    |
| 5.16 | Sinapi - 92271       | FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. (LAJES)   | m <sup>2</sup> | 26    | 103,1  | 2.680,60  |
| 5.17 | EMOP - 11.004.0020-1 | FORMAS DE MADEIRA DE 2ª FASE W/ESCORAMENTO DE PEÇAS DE CONCRETO ARMADO COM PARÂMETROS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC. SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. (LAJES)   | m <sup>2</sup> | 26    | 12,1   | 314,60    |
| 5.18 | Sinapi - 92273       | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. (LAJES)  | m              | 194   | 12,38  | 2.401,72  |
| 5.19 | EMOP - 11.003.0002-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 15MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (PISO)   | m <sup>3</sup> | 13,5  | 505,54 | 6.824,79  |
| 5.20 | EMOP - 11.003.0006-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 30MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (PISO)   | m <sup>3</sup> | 34,7  | 572,55 | 19.867,49 |
| 5.21 | EMOP - 11.003.0006-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 30MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (PILARES)  | m <sup>3</sup> | 16,3  | 572,55 | 9.332,57  |
| 5.22 | EMOP - 11.003.0006-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 30MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (VIGAS)  | m <sup>3</sup> | 30,5  | 572,55 | 17.462,78 |
| 5.23 | EMOP - 11.003.0006-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 30MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (LAJES)  | m <sup>3</sup> | 55,7  | 572,55 | 31.891,04 |
| 5.24 | Sinapi - 92269       | FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. (VIGAS)  | m <sup>2</sup> | 198,5 | 213,91 | 42.461,14 |
| 5.25 | EMOP - 11.004.0020-1 | FORMAS DE MADEIRA DE 2ª FASE W/ESCORAMENTO DE PEÇAS DE CONCRETO ARMADO COM PARÂMETROS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC. SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. (VIGAS)   | m <sup>2</sup> | 198,5 | 64,65  | 12.833,03 |
| 5.26 | EMOP - 11.009.0072-1 | BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEF DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL 1,5, DIÂM DE 8 A 12,5MM, DESTINADO A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS (PISOS) | kg             | 2114  | 13,41  | 28.348,74 |
| 5.27 | EMOP - 11.003.0006-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 30MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (VIGAS)  | m <sup>3</sup> | 14,9  | 572,55 | 8.531,00  |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

|      |                      |  |                |        |        |            |
|------|----------------------|--|----------------|--------|--------|------------|
| 5.28 | EMOP - 11.009.0072-1 | BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEF DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL 1,5, DIÂM DE 8 A 12,5MM, DESTINADO A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS (PISOS)   | kg             | 1645   | 13,41  | 22.059,45  |
| 5.29 | EMOP - 11.009.0072-1 | BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEF DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL 1,5, DIÂM DE 8 A 12,5MM, DESTINADO A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS (PILARES) | kg             | 2572   | 13,41  | 34.490,52  |
| 5.30 | EMOP - 11.009.0072-1 | BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEF DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL 1,5, DIÂM DE 8 A 12,5MM, DESTINADO A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS (VIGAS)   | kg             | 3311,7 | 13,41  | 44.409,90  |
| 5.31 | EMOP - 11.009.0060-1 | OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5 DIÂM ENTRE 4,2 A 5,0 MM, DESTINADO À ARMADURA DE PEÇAS DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS. (LAJES)              | kg             | 988    | 14,22  | 14.049,36  |
| 5.32 | Sinapi - 101963      | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE [ENCHIMENTO+CAPA] = (B+4). (LAJES)   | m <sup>2</sup> | 635    | 163,44 | 103.784,40 |
| 5.33 | Sinapi - 101166      | ALVENARIA DE EMBAZAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. (PAREDES)   | m <sup>3</sup> | 58,4   | 752,94 | 43.971,70  |
| 5.34 | Sinapi - 98561       | IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. (PAREDES)   | m <sup>2</sup> | 834    | 44,37  | 37.004,58  |
| 5.35 | Sinapi - 102001      | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE CASCATA, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. (ESCADAS)   | m <sup>2</sup> | 3,6    | 424,48 | 1.528,13   |
| 5.36 | EMOP - 11.009.0072-1 | BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEF DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL 1,5, DIÂM DE 8 A 12,5MM, DESTINADO A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS (ESCADAS) | kg             | 80     | 13,41  | 1.072,80   |
| 5.37 | EMOP - 11.003.0006-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 30MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (ESCADAS)  | m <sup>3</sup> | 0,8    | 572,55 | 458,04     |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Proc. Nº 2173-22-1450  
152102

|      |                      |  |      |        |         |           |
|------|----------------------|--|------|--------|---------|-----------|
| 5.38 | EMOP - 16.001.0066-0 | TESOURA COMPLETA EM MADEIRA APARELHADA, PARA VÃO DE 4,0M. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (TELHADO)   | unid | 10     | 1734,78 | 17.347,80 |
| 5.39 | EMOP - 16.001.0055-0 | MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS ÁGUAS EM TELHAS CERÂMICAS, CONSTITUÍDOS DE CUMEEIRA, TERÇAS, RINCÕES E ESPIGÕES DE 3" X 4 1/2". CABROS DE 3" X 1 1/2". RIPAS DE 1,5X4 CM. TUDO EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA ÁREA DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (TELHADO) | m²   | 430    | 106,21  | 45.670,30 |
| 5.40 | EMOP - 16.001.0085-0 | PONTALETE DE MADEIRA SERRADA, EM PEÇAS DE 3"X3", VERTICAIS E HORIZONTAIS, PARA COBERTURA DE TELHAS CERÂMICAS, MEDIDO PELA ÁREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (TELHADO)   | m²   | 4,4    | 52,45   | 230,78    |
| 5.41 | EMOP - 16.002.0010-0 | COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (TELHADO)  | m²   | 430    | 136,61  | 58.742,30 |
| 5.42 | EMOP - 16.002.0015-0 | COBERTURA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, COLONIAIS, ROMANA OU PORTUGUESA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (TELHADO)   | m²   | 9,5    | 27,98   | 265,81    |
| 5.43 | Sinapi - 90852       | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ESQUADRIAS)  | unid | 60     | 1131,42 | 67.885,20 |
| 5.44 | SINAPI - 100659      | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ESQUADRIAS)   | m    | 227    | 11,11   | 2.521,97  |
| 5.45 | SINAPI - 100667      | JANELA DE MADEIRA (IMBUÍA/CEDRO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ESQUADRIAS)   | m²   | 7,3    | 703,88  | 5.138,33  |
| 5.46 | SINAPI - 102156      | INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021  | m²   | 3,5    | 163,04  | 570,64    |
| 5.47 | SINAPI - 91306       | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ESQUADRIAS)   | unid | 30     | 167,59  | 5.027,70  |
| 5.48 | SINAPI - 100701      | PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM QUARNIÇÕES. (ESQUADRIAS)   | m²   | 11,5   | 494,05  | 5.681,58  |
| 5.49 | SINAPI - 102185      | PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DO 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021   | unid | 11     | 3879,68 | 42.676,48 |
| 5.50 | SINAPI - 98565       | PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. (CONTRAPISO)  | m²   | 456,7  | 49,14   | 22.442,24 |
| 5.51 | SINAPI - 88415       | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014  | m²   | 276,4  | 3,45    | 953,58    |
| 5.52 | SINAPI - 88423       | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014   | m²   | 1180,1 | 21,36   | 25.206,94 |
| 5.53 | SINAPI - 102215      | PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021  | m²   | 48     | 18,43   | 884,64    |

INSTALAÇÕES / MISCELÂNEAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2173.22.146  
On 12/10/2

|      |                |  |      |        |        |          |
|------|----------------|--|------|--------|--------|----------|
| 5.54 | SINAPI-95675   | HIDRÔMETRO DN 25 (%), 5,0 M <sup>3</sup> /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2015  | unid | 8      | 266,75 | 2.134,00 |
| 5.55 | SINAPI-95676   | CAIXA EM CONCRETO PRE-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (%) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016  | unid | 8      | 87,64  | 701,12   |
| 5.56 | SINAPI-95644   | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016   | unid | 8      | 164,22 | 1.313,76 |
| 5.57 | SINAPI - 89446 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | m    | 498,96 | 5,57   | 2.779,21 |
| 5.58 | SINAPI - 89447 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | m    | 29,96  | 11,7   | 350,54   |
| 5.59 | SINAPI - 89512 | TUBO PVC, SERIE II, ÁGUA PLOVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014  | m    | 51,4   | 69,06  | 3.549,69 |
| 5.60 | SINAPI - 89711 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                        | m    | 7,28   | 21,39  | 155,72   |
| 5.61 | SINAPI - 89712 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                        | m    | 19,33  | 31,34  | 605,81   |
| 5.62 | SINAPI - 89713 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                        | m    | 13,1   | 47,43  | 621,34   |
| 5.63 | SINAPI - 89714 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                       | m    | 64,04  | 60,82  | 3.894,92 |
| 5.64 | SINAPI-89849   | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                 | m    | 7,58   | 62,45  | 473,38   |
| 5.65 | SINAPI-89362   | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                       | unid | 13     | 9,71   | 126,23   |
| 5.66 | SINAPI-89367   | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                       | unid | 5      | 13,33  | 66,65    |
| 5.67 | SINAPI-89382   | UNID, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | unid | 10     | 16,97  | 169,70   |
| 5.68 | SINAPI-89383   | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | unid | 10     | 7,29   | 72,90    |
| 5.69 | SINAPI-89384   | CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                               | unid | 5      | 14,56  | 72,80    |
| 5.70 | SINAPI-89385   | UNID, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | unid | 8      | 8,19   | 65,52    |
| 5.71 | SINAPI-89390   | UNID, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | unid | 8      | 25,2   | 201,60   |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2173.22-140v  
152102

|      |               |  |      |    |        |          |
|------|---------------|--|------|----|--------|----------|
| 5.72 | SINAPI-89413  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | unid | 5  | 9,54   | 47,70    |
| 5.73 | SINAPI-89436  | ADAPTADOR CURTO COM BOISA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014    | unid | 8  | 7,24   | 57,92    |
| 5.74 | SINAPI-89584  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE K, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014                | unid | 7  | 41,05  | 287,35   |
| 5.75 | SINAPI-89724  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014  | unid | 16 | 10,58  | 169,28   |
| 5.76 | SINAPI-89731  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014  | unid | 5  | 11,49  | 57,45    |
| 5.77 | SINAPI-89850  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014           | unid | 19 | 25,07  | 476,33   |
| 5.78 | SINAPI-89851  | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014           | unid | 4  | 25,02  | 100,08   |
| 5.79 | SINAPI-89855  | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014           | unid | 2  | 86,71  | 173,42   |
| 5.80 | SINAPI-89883  | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | unid | 8  | 14,66  | 117,28   |
| 5.81 | SINAPI-89699  | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014           | unid | 6  | 189,41 | 1.136,46 |
| 5.82 | SINAPI-89830  | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.              | unid | 10 | 28,85  | 288,50   |
| 5.83 | SINAPI-89834  | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | unid | 6  | 38,63  | 231,78   |
| 5.84 | SINAPI-89557  | REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014                       | unid | 3  | 27,8   | 83,40    |
| 5.85 | SINAPI-89630  | TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | unid | 5  | 79,82  | 399,10   |
| 5.86 | SINAPI-89683  | TE DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014           | unid | 1  | 272,17 | 272,17   |
| 5.87 | SINAPI-102607 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021   | unid | 8  | 460,74 | 3.685,92 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

| Item  | Descrição   | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 5.88  | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014                                   | unid    | 2          | 98,06          | 196,12      |
| 5.89  | RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014  | unid    | 11         | 14,44          | 158,84      |
| 5.90  | KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014                                | unid    | 8          | 40,09          | 320,72      |
| 5.91  | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021  | unid    | 1          | 48,40          | 48,40       |
| 5.92  | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021  | unid    | 8          | 52,10          | 416,80      |
| 5.93  | CAPIÇA DE BEIRÃO, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2015 | m       | 133,44     | 69,77          | 9.310,11    |
| 5.94  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015  | m       | 318,02     | 6,79           | 2.159,36    |
| 5.95  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015  | m       | 229,71     | 9,64           | 2.214,41    |
| 5.96  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015  | m       | 1507,12    | 5,6            | 8.439,88    |
| 5.97  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015  | m       | 406,78     | 7,84           | 3.189,16    |
| 5.98  | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015  | unid    | 8          | 35,97          | 287,76      |
| 5.99  | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015   | unid    | 19         | 19,28          | 366,32      |
| 5.100 | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015   | unid    | 46         | 13,04          | 599,84      |
| 5.101 | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015   | unid    | 42         | 12,2           | 512,40      |
| 5.102 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020   | unid    | 8          | 10,92          | 87,36       |
| 5.103 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020   | unid    | 1          | 11,59          | 11,59       |
| 5.104 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020   | unid    | 1          | 56,95          | 56,95       |
| 5.105 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020   | unid    | 10         | 12,79          | 127,90      |
| 5.106 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020   | unid    | 3          | 12,79          | 38,37       |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PROJ. Nº 0173-22-1474  
 09/12/2012

|   |                      |   |                |        |         |              |
|---|----------------------|---|----------------|--------|---------|--------------|
| 5.107   | SINAPI-93663         | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | unid           | 1      | 56,95   | 56,95        |
| 5.108   | SINAPI-97359         | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | unid           | 1      | 2143,05 | 2.143,05     |
| 5.109   | SINAPI-101876        | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | unid           | 3      | 55,26   | 165,78       |
| 5.110   | SINAPI-91957         | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | unid           | 9      | 48,34   | 435,06       |
| 5.111   | SINAPI-91965         | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | unid           | 3      | 63,76   | 191,28       |
| 5.112   | SINAPI-91967         | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | unid           | 5      | 57,38   | 286,90       |
| 5.113   | SINAPI-91996         | TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | unid           | 2      | 31,9    | 63,80        |
| 5.114   | SINAPI-92008         | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2F+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | unid           | 46     | 44,81   | 2.061,26     |
| 5.115   | SINAPI-91993         | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | unid           | 8      | 44,02   | 352,16       |
| 5.116   | SINAPI-97580         | LUMINÁRIA TIPO CACHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020   | unid           | 37     | 147,54  | 5.458,98     |
| 5.117   | SINAPI-97600         | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020   | unid           | 6      | 97,46   | 584,76       |
| 5.118   | SINAPI-89366         | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LIXAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014.  | unid           | 8      | 17,58   | 140,64       |
| 6   |                      | <b>PRÉDIO 4 (227,62 m<sup>2</sup>)</b>  |                |        |         |              |
| Item  | Sinapi/Emop          | Discriminação   | Unid           | Quant. | P.Unit  | R\$ P. Total |
| <b>SUPRA ESTRUTURA - PILARES, VIGAS E LAJES</b> |                      |   |                |        |         |              |
| 6.1   | Sinapi - 92260       | FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. (PILARES)   | m <sup>2</sup> | 48     | 213,91  | 10.267,68    |
| 6.2   | EMOP - 11.004.0020-1 | FORMAS DE BORDO DE 3" PARA WIDOWSON DE PEÇAS DE CONCRETO ARMADO COM PARÂMETROS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC. SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. (PILARES) | m <sup>2</sup> | 48     | 64,65   | 3.103,20     |
| 6.3   | Sinapi - 92273       | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. (VIGAS)   | m              | 120    | 12,38   | 1.485,60     |
| 6.4   | EMOP - 11.003.0006-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO DE 30MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (PISO)  | m <sup>3</sup> | 7,5    | 572,55  | 4.294,13     |





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

217322-148  
Sm 159102

|      |                      |  |      |       |         |           |
|------|----------------------|--|------|-------|---------|-----------|
| 6.5  | EMOP - 11.009.0072-1 | BARRA DE AÇO CA-50, COM SALÉCIA OU MOSSA, COEF DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL 1,5, DIÂM DE 8 A 12,5MM, DESTINADO A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS (PISOS) | kg   | 75    | 13,41   | 1.005,75  |
| 6.6  | Sinapi - 101166      | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. (PAREDES)   | m²   | 8,15  | 752,94  | 6.136,47  |
| 6.7  | Sinapi - 98561       | IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE. E = 2CM. (PAREDES)   | m²   | 116   | 44,37   | 5.146,92  |
| 6.8  | EMOP - 16.002.0010-0 | COBERTURA EM TELHA CERÂMICA C/CELSUL, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (TELHADO)  | m²   | 382,5 | 136,61  | 52.253,33 |
| 6.9  | EMOP - 16.002.0015-0 | LUMEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, COLÔNIAS, ROMANA OU PORTUGUESA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (TELHADO)  | m²   | 3,6   | 27,98   | 100,73    |
| 6.10 | Sinapi - 90852       | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ESQUADRIAS)  | unid | 8     | 1131,42 | 9.051,36  |
| 6.11 | SINAPI - 100659      | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ESQUADRIAS)   | m    | 43    | 11,11   | 477,73    |
| 6.12 | SINAPI - 100667      | JANELA DE MADEIRA (IMBUÍ/CEDRO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ESQUADRIAS)  | m²   | 10    | 703,88  | 7.038,80  |
| 6.13 | SINAPI - 102156      | INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021  | m²   | 3,5   | 163,04  | 570,64    |
| 6.14 | SINAPI - 91306       | FECHADORA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ESQUADRIAS)   | unid | 8     | 167,59  | 1.340,72  |
| 6.15 | SINAPI - 100701      | PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. (ESQUADRIAS)   | m²   | 20    | 494,05  | 9.881,00  |
| 6.16 | SINAPI - 94559       | BARRELA DE AÇO TIPO BROCHANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019   | m²   | 2     | 794,19  | 1.588,38  |
| 6.17 | SINAPI - 100668      | JANELA DE MADEIRA (CEDRO/IMBUÍ/CEDRO OU EQUIV.) TIPO MAXIM-AR, PARA VIDRO, COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDRO, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019   | m²   | 10,4  | 928,62  | 9.657,65  |
| 6.18 | SINAPI - 100668      | INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P  | m²   | 10,4  | 436,61  | 4.540,75  |
| 6.19 | SINAPI - 98565       | PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. (CONTRAPISO)  | m²   | 178   | 49,34   | 8.746,92  |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

217322-148V  
on 15/10/22

|                                  |                 |  |                |       |         |           |
|----------------------------------|-----------------|--|----------------|-------|---------|-----------|
| 6.20                             | SINAPI - 102385 | PLUJIA DE ABRIR COM MUSA HIDRAULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DO 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021  | unid           | 1     | 3879,68 | 3.879,68  |
| 6.21                             | SINAPI - 88423  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014   | m <sup>2</sup> | 789,8 | 21,36   | 16.870,13 |
| 6.22                             | SINAPI - 102215 | PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021  | m <sup>2</sup> | 18    | 18,43   | 331,74    |
| 6.23                             | SINAPI - 87543  | REVESTIMENTO EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m <sup>2</sup> | 838,9 | 21,61   | 18.128,63 |
| 6.24                             | SINAPI - 87543  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 30 M2. AF_06/2014   | m <sup>2</sup> | 141   | 58,78   | 8.287,98  |
| 6.25                             | SINAPI - 87263  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014   | m <sup>2</sup> | 152   | 144,17  | 21.913,84 |
| 6.26                             | SINAPI - 96112  | FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017  | m <sup>2</sup> | 25,3  | 146,3   | 3.701,39  |
| 6.27                             | SINAPI - 99861  | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VAOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019  | m <sup>2</sup> | 7,4   | 615,11  | 4.551,82  |
| <b>INSTALAÇÕES / MISCELÂNEAS</b> |                 |  |                |       |         |           |
| 6.28                             | SINAPI-95675    | HIDRÔMETRO DN 25 (%), 5,0 M <sup>3</sup> /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016  | unid           | 1     | 266,75  | 266,75    |
| 6.29                             | SINAPI-95676    | CAIXA EM CONCRETO PRE-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (%) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016  | unid           | 1     | 87,64   | 87,64     |
| 6.30                             | SINAPI-95644    | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016   | unid           | 1     | 164,22  | 164,22    |
| 6.31                             | SINAPI - 89446  | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | m              | 48,85 | 5,57    | 272,10    |
| 6.32                             | SINAPI - 89447  | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | m              | 7,58  | 11,7    | 88,69     |
| 6.33                             | SINAPI - 89512  | TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLEUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014  | m              | 48,8  | 69,06   | 3.370,13  |
| 6.34                             | SINAPI - 89711  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014  | m              | 20,61 | 21,39   | 440,85    |
| 6.35                             | SINAPI - 89712  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014  | m              | 10,45 | 31,34   | 327,51    |
| 6.36                             | SINAPI - 89713  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014  | m              | 16,8  | 47,43   | 796,83    |
| 6.37                             | SINAPI - 89714  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014   | m              | 28,25 | 60,82   | 1.718,17  |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

|      |              |   |      |       |        |          |
|------|--------------|---|------|-------|--------|----------|
| 6.38 | SINAPI-89849 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                      | m    | 21,42 | 62,45  | 1.337,68 |
| 6.39 | SINAPI-89362 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | unid | 10    | 9,71   | 97,10    |
| 6.40 | SINAPI-89367 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | unid | 2     | 13,33  | 26,66    |
| 6.41 | SINAPI-89382 | UNIAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | unid | 1     | 16,97  | 16,97    |
| 6.42 | SINAPI-89383 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014      | unid | 1     | 7,29   | 7,29     |
| 6.43 | SINAPI-89384 | CORVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                      | unid | 1     | 14,56  | 14,56    |
| 6.44 | SINAPI-89385 | LOVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                            | unid | 1     | 8,19   | 8,19     |
| 6.45 | SINAPI-89390 | UNIAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | unid | 1     | 25,2   | 25,20    |
| 6.46 | SINAPI-89436 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | unid | 1     | 7,24   | 7,24     |
| 6.47 | SINAPI-89584 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLOVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014               | unid | 6     | 41,05  | 246,30   |
| 6.48 | SINAPI-89825 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014              | unid | 1     | 14,7   | 14,70    |
| 6.49 | SINAPI-89830 | JUNTA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014   | unid | 10    | 28,85  | 288,50   |
| 6.50 | SINAPI-89699 | JUNTA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLOVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014           | unid | 15    | 189,41 | 2.841,15 |
| 6.51 | SINAPI-89834 | JUNTA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | unid | 1     | 38,63  | 38,63    |
| 6.52 | SINAPI-89724 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | unid | 17    | 10,58  | 179,86   |
| 6.53 | SINAPI-89850 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014          | unid | 20    | 25,07  | 501,40   |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2173.22-149V  
Dn 1521.02

|      |               |   |      |        |        |          |
|------|---------------|---|------|--------|--------|----------|
| 6.54 | SINAPI-89732  | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014               | unid | 2      | 12,12  | 24,24    |
| 6.55 | SINAPI-89851  | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                        | unid | 1      | 25,02  | 25,02    |
| 6.56 | SINAPI-102607 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021  | unid | 1      | 460,74 | 460,74   |
| 6.57 | SINAPI-89708  | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                               | unid | 3      | 98,06  | 294,18   |
| 6.58 | SINAPI-89710  | RAIO SECO, PVC, DN 100 X 80 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014  | unid | 6      | 14,44  | 86,64    |
| 6.59 | SINAPI-89972  | KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO Nº", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                             | unid | 1      | 40,09  | 40,09    |
| 6.60 | SINAPI-94490  | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | unid | 1      | 48,40  | 48,40    |
| 6.61 | SINAPI-94796  | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | unid | 1      | 52,10  | 52,10    |
| 6.62 | SINAPI-86883  | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | unid | 13     | 14,66  | 190,58   |
| 6.63 | SINAPI-89665  | REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014                      | unid | 1      | 13,25  | 13,25    |
| 6.64 | SINAPI-89681  | REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014                    | unid | 4      | 71,2   | 284,80   |
| 6.65 | SINAPI-89796  | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                     | unid | 2      | 41,69  | 83,38    |
| 6.66 | SINAPI-100434 | CAIXA DE BARRA, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m    | 99,45  | 69,77  | 6.938,63 |
| 6.67 | SINAPI-91844  | ELETTRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                       | m    | 207,48 | 6,79   | 1.408,79 |
| 6.68 | SINAPI-91854  | ELETTRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                     | m    | 143,29 | 9,64   | 1.381,32 |
| 6.69 | SINAPI-91927  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | m    | 944,8  | 5,6    | 5.290,88 |
| 6.70 | SINAPI-91929  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | m    | 190,2  | 7,84   | 1.491,17 |
| 6.71 | SINAPI-91942  | CAIXA RETÂNGULAR 4" X 4" ALTA 12,00 MM DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | unid | 4      | 35,97  | 143,88   |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2133.22.150  
02/12/2012

|  |               |   |      |        |                  |                         |
|--|---------------|---|------|--------|------------------|-------------------------|
| 6.72   | SINAPI-92943  | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                       | unid | 11     | 19,28            | 212,08                  |
| 6.73   | SINAPI-91944  | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                       | unid | 11     | 13,04            | 143,44                  |
| 6.74   | SINAPI-91936  | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | unid | 25     | 12,2             | 305,00                  |
| 6.75   | SINAPI-93653  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | unid | 4      | 10,92            | 43,68                   |
| 6.76   | SINAPI-93654  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | unid | 1      | 11,59            | 11,59                   |
| 6.77   | SINAPI-93655  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | unid | 9      | 12,79            | 115,11                  |
| 6.78   | SINAPI-93662  | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | unid | 1      | 56,95            | 56,95                   |
| 6.79   | SINAPI-93664  | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | unid | 3      | 59,93            | 179,79                  |
| 6.80   | SINAPI-97359  | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | unid | 1      | 2143,05          | 2.143,05                |
| 6.81   | SINAPI-101876 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                        | unid | 1      | 55,26            | 55,26                   |
| 6.82   | SINAPI-91957  | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015         | unid | 8      | 48,34            | 386,72                  |
| 6.83   | SINAPI-91965  | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015        | unid | 4      | 63,76            | 255,04                  |
| 6.84   | SINAPI-91996  | TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | unid | 11     | 31,9             | 350,90                  |
| 6.85   | SINAPI-92008  | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                       | unid | 11     | 44,81            | 492,91                  |
| 6.86   | SINAPI-91993  | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | unid | 4      | 44,02            | 176,08                  |
| 6.87   | SINAPI-97586  | LUMINÁRIA TIPO CAIXA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | unid | 16     | 147,54           | 2.360,64                |
| 6.88   | SINAPI-97606  | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MESA LÚA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020                   | unid | 9      | 97,46            | 877,14                  |
| 6.89   | SINAPI-89366  | DECHO 90 GRAUS COM BUCHA DE DADO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014         | unid | 1      | 17,58            | 17,58                   |
| 7  |               | <b>PRÉDIO 5 (440,70 m<sup>2</sup>)</b>  |      |        | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>R\$ 1.291.255,80</b> |
| Item   | Sinapi/Emop   | Discriminação   | Unid | Quant. | P.Unit           | P. Total                |
| FUNDAÇÕES - SAPATAS, PESCOÇOS E VIGA DE SOLO |               |   |      |        |                  |                         |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2173 22-150V  
159102

|   |                      |  |                |        |        |           |
|---|----------------------|--|----------------|--------|--------|-----------|
| 7.1   | Sinapi - 96529       | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 1 UTILIZAÇÃO. (SAPATAS E PESCOÇOS)   | m <sup>2</sup> | 87,1   | 345,88 | 30.126,15 |
| 7.2   | EMOP - 11.009.0072-1 | MOSSA, COEF DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL 1,5, DIÂM DE B A 12,5MM, DESTINADO A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS (SAPATAS E PESCOÇOS)                                   | kg             | 470,47 | 13,41  | 6.309,01  |
| 7.3   | EMOP - 11.003.0002-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 15MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (SAPATAS E PESCOÇOS)   | m <sup>3</sup> | 7,5    | 505,54 | 3.791,55  |
| 7.4   | EMOP - 11.003.0006-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 30MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (SAPATAS E PESCOÇOS)   | m <sup>3</sup> | 25,4   | 572,55 | 14.542,77 |
| 7.5   | Sinapi - 965223      | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). (SAPATAS E PESCOÇOS)   | m <sup>3</sup> | 176,5  | 107,12 | 18.906,68 |
| 7.6   | Sinapi - 96525       | ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). (VIGAS BALDRAMES)   | m <sup>3</sup> | 53     | 37,87  | 2.007,11  |
| 7.7   | Sinapi - 96530       | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 1 UTILIZAÇÃO. (VIGA BALDRAME)   | m <sup>2</sup> | 132,5  | 183,55 | 24.320,38 |
| 7.8   | EMOP - 11.009.0072-1 | BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEF DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL 1,5, DIÂM DE B A 12,5MM, DESTINADO A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS (VIGAS BALDRAMES) | kg             | 1069,2 | 13,41  | 14.337,98 |
| 7.9   | EMOP - 11.003.0002-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 15MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (SAPATAS E PESCOÇOS)   | m <sup>3</sup> | 1,4    | 505,54 | 707,76    |
| 7.10  | EMOP - 11.003.0006-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 30MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (SAPATAS E PESCOÇOS)   | m <sup>3</sup> | 11,51  | 572,55 | 6.590,06  |
| <b>SÚPRA ESTRUTURA - PILARES, VIGAS E LAJES</b> |                      |  |                |        |        |           |
| 7.11  | Sinapi - 92269       | FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. (PILARES)  | m <sup>2</sup> | 354,9  | 213,91 | 75.916,66 |
| 7.12  | EMOP - 11.004.0020-1 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA PEÇAS DE CONCRETO ARMADO COM PARÂMETROS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC. SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. (PILARES)  | m <sup>3</sup> | 354,9  | 64,65  | 22.944,29 |
| 7.13  | Sinapi - 92269       | FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. (VIGAS)  | m <sup>2</sup> | 309,3  | 213,91 | 66.162,37 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2173.22.151  
Orn 152102

|      |                      |  |                |       |        |           |
|------|----------------------|--|----------------|-------|--------|-----------|
| 7.14 | EMOP - 11.004.0020-1 | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTELETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. (VIGAS)  | m <sup>2</sup> | 309,3 | 64,65  | 19.996,25 |
| 7.15 | Sinapi - 92273       | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTELETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. (VIGAS)  | m              | 118   | 12,38  | 1.460,84  |
| 7.16 | Sinapi - 92271       | FABRICAÇÃO DE FORMAS PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. (LAJES)  | m <sup>2</sup> | 98,3  | 103,1  | 10.134,73 |
| 7.17 | EMOP - 11.004.0020-1 | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTELETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. (LAJES)  | m <sup>2</sup> | 98,3  | 64,65  | 6.355,10  |
| 7.18 | Sinapi - 92273       | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTELETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. (LAJES)  | m              | 379   | 12,38  | 4.692,02  |
| 7.19 | EMOP - 11.003.0002-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 15MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (PISO)   | m <sup>3</sup> | 22    | 505,54 | 11.121,88 |
| 7.20 | EMOP - 11.003.0006-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 30MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (PISO)   | m <sup>3</sup> | 45,41 | 572,55 | 25.999,50 |
| 7.21 | EMOP - 11.003.0006-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 30MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (PILARES)  | m <sup>3</sup> | 22,8  | 572,55 | 13.054,14 |
| 7.22 | EMOP - 11.003.0006-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 30MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (VIGAS)  | m <sup>3</sup> | 27    | 572,55 | 15.458,85 |
| 7.23 | EMOP - 11.003.0006-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 30MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (LAJES)  | m <sup>3</sup> | 59    | 572,55 | 33.780,45 |
| 7.24 | EMOP - 11.009.0072-1 | BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEF DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL 1,5, DIÂM DE 8 A 12,5MM, DESTINADO A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS (PISOS)   | kg             | 2765  | 13,41  | 37.078,65 |
| 7.25 | EMOP - 11.009.0072-1 | BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEF DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL 1,5, DIÂM DE 8 A 12,5MM, DESTINADO A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS (PILARES) | kg             | 3260  | 13,41  | 43.716,60 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

217322-151V  
GR 152102

|      |                      |   |                |        |        |            |
|------|----------------------|---|----------------|--------|--------|------------|
| 7.26 | EMOP - 11.009.0072-1 | BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÉCIA OU MOSSA, COEF DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL 1,5, DIÂM DE 8 A 12,5MM, DESTINADO A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS (VIGAS)             | kg             | 2494,8 | 13,41  | 33.455,27  |
| 7.27 | EMOP - 11.009.0060-1 | OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5 DIÂM ENTRE 4,2 A 5,0 MM, DESTINADO À ARMADURA DE PEÇAS DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS. (LAJES)                       | kg             | 376    | 14,22  | 5.346,72   |
| 7.28 | Sinapi - 101963      | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). (LAJES)  | m <sup>2</sup> | 440    | 163,44 | 71.913,60  |
| 7.29 | Sinapi - 101166      | ALVENARIA DE EMBRASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. (PAREDES)   | m <sup>2</sup> | 114,51 | 752,94 | 86.219,16  |
| 7.30 | Sinapi - 98561       | IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. (PAREDES)  | m <sup>2</sup> | 1635,8 | 44,37  | 72.580,45  |
| 7.31 | Sinapi - 102001      | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE CASCATA, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. (ESCADAS)  | m <sup>2</sup> | 200    | 424,48 | 84.896,00  |
| 7.32 | EMOP - 11.009.0072-1 | BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÉCIA OU MOSSA, COEF DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL 1,5, DIÂM DE 8 A 12,5MM, DESTINADO A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS (ESCADAS)           | kg             | 800    | 13,41  | 10.728,00  |
| 7.33 | EMOP - 11.003.0006-0 | CONCRETO DOSADO INDIVIDUALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 30MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (ESCADAS)   | m <sup>3</sup> | 8      | 572,55 | 4.580,40   |
| 7.34 | Sinapi - 100764      | VIGOTA UNIDIRECIONAL COM PERFIL UNIFORMADO DO SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E ICAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P   | unid           | 7893   | 18,01  | 142.152,93 |
| 7.35 | EMOP - 16.001.0055-0 | MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS ÁGUAS EM TELHAS CERÂMICAS, CONSTITUÍDOS DE DUMEEIRA, TERÇAS, RINCÕES E ESPIGÕES DE 3" X 4 1/2". CAIBROS DE 3" X 1 1/2", RIPAS DE 1,5X4 CM, TUDO EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA ÁREA DO MADEIRAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (TELHADO) | m <sup>2</sup> | 489,3  | 106,21 | 51.968,56  |
| 7.36 | EMOP - 16.001.0085-0 | PONTALETE DE MADEIRA SERRADA, EM PEÇAS DE 3"X3", VERTICAIS E HORIZONTAIS, PARA COBERTURA DE TELHAS CERÂMICAS, MEDIDO PELA ÁREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (TELHADO)  | m <sup>2</sup> | 9      | 52,45  | 472,05     |





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

|                                  |                      |   |      |        |         |           |
|----------------------------------|----------------------|---|------|--------|---------|-----------|
| 7.37                             | EMOP - 16.002.0010-0 | COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (TELHADO)   | m²   | 489,24 | 136,61  | 66.835,08 |
| 7.38                             | EMOP - 16.002.0015-0 | CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCÊSAS, COLONIAIS, ROMANA OU PORTUGUESA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (TELHADO)   | m²   | 5,18   | 27,98   | 144,94    |
| 7.39                             | Sinapi - 90852       | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ESQUADRIAS) | unid | 12     | 1131,42 | 13.577,04 |
| 7.40                             | SINAPI - 100659      | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ESQUADRIAS)  | m    | 76,5   | 11,11   | 849,92    |
| 7.41                             | SINAPI - 100667      | JANELA DE MADEIRA (IMBUÍA/CEDRO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO.  | m²   | 2      | 703,88  | 1.407,76  |
| 7.42                             | SINAPI - 102156      | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ESQUADRIAS) INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021   | m²   | 50,4   | 163,04  | 8.217,22  |
| 7.43                             | SINAPI - 91306       | FECHADURA DE ENFURTO PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ESQUADRIAS)  | unid | 12     | 167,59  | 2.011,08  |
| 7.44                             | SINAPI - 102185      | PORTA DE ABRIR COM MODA HIDRAULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DO 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021  | unid | 6      | 3879,68 | 23.278,08 |
| 7.45                             | SINAPI - 94559       | DUREZA DE MÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019  | m²   | 0,5    | 794,19  | 397,10    |
| 7.46                             | SINAPI - 98565       | PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1-3, E=3CM. (CONTRAPISO)   | m²   | 100    | 49,14   | 4.914,00  |
| 7.47                             | SINAPI - 88415       | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014   | m²   | 338,8  | 3,45    | 1.168,86  |
| 7.48                             | SINAPI - 88423       | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014  | m²   | 1710,6 | 21,36   | 36.538,42 |
| 7.49                             | SINAPI - 100724      | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRÁFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXÉCUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020   | m²   | 30     | 13,28   | 398,40    |
| <b>INSTALAÇÕES / MISCELÂNEAS</b> |                      |   |      |        |         |           |
| 7.50                             | SINAPI-95675         | HIDRÔMETRO DN 25 (1/2), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016  | unid | 4      | 266,75  | 1.067,00  |
| 7.51                             | SINAPI-95676         | CAIXA EM CONCRETO PRE-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (3/4) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016   | unid | 4      | 87,64   | 350,56    |
| 7.52                             | SINAPI-95644         | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA 1 MEDIDOR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016   | unid | 4      | 164,22  | 656,88    |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2173-22-152V  
152102

|      |              |  |      |        |       |          |
|------|--------------|--|------|--------|-------|----------|
| 7.53 | SINAPI-89446 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | m    | 392,08 | 5,57  | 2.183,89 |
| 7.54 | SINAPI-89447 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | m    | 7,21   | 11,7  | 84,36    |
| 7.55 | SINAPI-89512 | TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014   | m    | 62,8   | 69,06 | 4.336,97 |
| 7.56 | SINAPI-89711 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                              | m    | 13,25  | 21,39 | 283,42   |
| 7.57 | SINAPI-89712 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                              | m    | 16,35  | 31,34 | 512,41   |
| 7.58 | SINAPI-89713 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                              | m    | 23,53  | 47,43 | 1.116,03 |
| 7.59 | SINAPI-89714 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                             | m    | 33,35  | 60,82 | 2.028,35 |
| 7.60 | SINAPI-89362 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | unid | 20     | 9,71  | 194,20   |
| 7.61 | SINAPI-89382 | UNID., PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | unid | 4      | 16,97 | 67,88    |
| 7.62 | SINAPI-89383 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014     | unid | 4      | 7,29  | 29,16    |
| 7.63 | SINAPI-89384 | CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                     | unid | 2      | 14,56 | 29,12    |
| 7.64 | SINAPI-89385 | COVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                             | unid | 1      | 8,19  | 8,19     |
| 7.65 | SINAPI-89390 | UNID., PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | unid | 4      | 25,2  | 100,80   |
| 7.66 | SINAPI-89396 | TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOCA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014               | unid | 6      | 22,61 | 135,66   |
| 7.67 | SINAPI-89436 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014    | unid | 4      | 7,24  | 28,96    |
| 7.68 | SINAPI-89724 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014  | unid | 2      | 10,58 | 21,16    |
| 7.69 | SINAPI-89744 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | unid | 2      | 25,6  | 51,20    |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

217322-103  
Dn 152102

|      |               |  |      |        |        |          |
|------|---------------|--|------|--------|--------|----------|
| 7.70 | SINAPI-89726  | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                  | unid | 1      | 7,92   | 7,92     |
| 7.71 | SINAPI-89732  | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                  | unid | 1      | 12,12  | 12,12    |
| 7.72 | SINAPI-89739  | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                  | unid | 1      | 20,56  | 20,56    |
| 7.73 | SINAPI-89746  | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                 | unid | 2      | 25,55  | 51,10    |
| 7.74 | SINAPI-89567  | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE H, AGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014  | unid | 1      | 77,66  | 77,66    |
| 7.75 | SINAPI-89673  | REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE H, AGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014                        | unid | 2      | 26,5   | 53,00    |
| 7.76 | SINAPI-89786  | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                          | unid | 1      | 33,68  | 33,68    |
| 7.77 | SINAPI-86883  | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020  | unid | 1      | 14,66  | 14,66    |
| 7.78 | SINAPI-102607 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021   | unid | 4      | 460,74 | 1.842,96 |
| 7.79 | SINAPI-89708  | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                  | unid | 1      | 98,06  | 98,06    |
| 7.80 | SINAPI-89710  | RALO SECO, PVC, DN 100 X 80 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014   | unid | 6      | 14,44  | 86,64    |
| 7.81 | SINAPI-100434 | CAIXA DE BEBIDA, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m    | 85,4   | 69,77  | 5.958,36 |
| 7.82 | SINAPI-89972  | KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATAO Nº, INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                 | unid | 4      | 40,09  | 160,36   |
| 7.83 | SINAPI-94490  | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021   | unid | 4      | 48,40  | 193,60   |
| 7.84 | SINAPI-94796  | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021   | unid | 4      | 52,10  | 208,40   |
| 7.85 | SINAPI-91844  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | m    | 367,2  | 6,79   | 2.493,29 |
| 7.86 | SINAPI-91854  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | m    | 394,77 | 9,64   | 3.805,59 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

217322-1534  
On 15/01/2022

|       |               |   |      |         |         |          |
|-------|---------------|---|------|---------|---------|----------|
| 7.87  | SINAPI-91927  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015     | m    | 1339,95 | 5,6     | 7.503,72 |
| 7.88  | SINAPI-91929  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015       | m    | 985,25  | 7,84    | 7.724,36 |
| 7.89  | SINAPI-91942  | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                  | unid | 18      | 35,97   | 647,46   |
| 7.90  | SINAPI-92943  | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                 | unid | 19      | 19,28   | 366,32   |
| 7.91  | SINAPI-91944  | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                 | unid | 32      | 13,04   | 417,28   |
| 7.92  | SINAPI-91936  | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | unid | 37      | 12,2    | 451,40   |
| 7.93  | SINAPI-93653  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | unid | 7       | 10,92   | 76,44    |
| 7.94  | SINAPI-93654  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | unid | 1       | 11,59   | 11,59    |
| 7.95  | SINAPI-93655  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | unid | 6       | 12,79   | 76,74    |
| 7.96  | SINAPI-93662  | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | unid | 13      | 56,95   | 740,35   |
| 7.97  | SINAPI-93663  | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | unid | 1       | 56,95   | 56,95    |
| 7.98  | SINAPI-97359  | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | unid | 1       | 2143,05 | 2.143,05 |
| 7.99  | SINAPI-101876 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                  | unid | 4       | 55,26   | 221,04   |
| 7.100 | SINAPI-91957  | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | unid | 6       | 48,34   | 290,04   |
| 7.101 | SINAPI-91973  | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | unid | 5       | 90,46   | 452,30   |
| 7.102 | SINAPI-91967  | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                      | unid | 3       | 57,38   | 172,14   |
| 7.103 | SINAPI-91996  | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                  | unid | 5       | 31,9    | 159,50   |
| 7.104 | SINAPI-92008  | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                 | unid | 32      | 44,81   | 1.433,92 |
| 7.105 | SINAPI-91982  | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 30 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                   | unid | 6       | 41,92   | 251,52   |
| 7.106 | SINAPI-91993  | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                   | unid | 12      | 44,02   | 528,24   |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

| Item                | Sinapi/Emop  | Discriminação   | Unid | Quant. | P.Unit           | P. Total                |
|---------------------|--------------|---|------|--------|------------------|-------------------------|
| 7.107               | SINAPI-97586 | LUMINÁRIA TIPO CADRÃO, DE SOBREPIC, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020          | unid | 17     | 147,54           | 2.508,18                |
| 7.108               | SINAPI-89366 | JUNTO 90° GROSS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                 | unid | 6      | 17,58            | 105,48                  |
| <b>8 OFF - SITE</b> |              |   |      |        | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>R\$ 1.399.592,91</b> |
| 8.1                 | SINAPI-98085 | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9856 L (PARA 68 CONTRIBUINTES). AF_12/2020    | unid | 2      | 10395,76         | 20.799,52               |
| 8.2                 | SINAPI-98091 | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 4,2 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 7056 L (PARA 67 CONTRIBUINTES). AF_12/2020   | unid | 2      | 11199,3          | 22.398,60               |
| 8.3                 | SINAPI-94490 | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | unid | 12     | 48,40            | 580,80                  |
| 8.4                 | SINAPI-94491 | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | unid | 6      | 65,81            | 394,86                  |
| 8.5                 | SINAPI-89972 | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | unid | 15     | 40,09            | 601,35                  |
| 8.6                 | SINAPI-95675 | HIDRÔMETRO DN 25 (1/2), 5,0 M <sup>3</sup> /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016   | unid | 10     | 266,75           | 2.667,50                |
| 8.7                 | SINAPI-95676 | CAIXA EM CONCRETO PRE-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (1/2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016   | unid | 10     | 87,64            | 876,40                  |
| 8.8                 | SINAPI-95644 | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016      | unid | 10     | 164,22           | 1.642,20                |
| 8.9                 | SINAPI-90695 | TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. 1  | m    | 377,66 | 88,65            | 33.479,56               |
| 8.10                | SINAPI-90694 | TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021                                   | m    | 72,12  | 43,07            | 3.106,21                |
| 8.11                | SINAPI-89711 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                             | m    | 3,88   | 21,39            | 83,00                   |
| 8.12                | SINAPI-89712 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                             | m    | 43,05  | 31,34            | 1.349,19                |
| 8.13                | SINAPI-89713 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                             | m    | 26,84  | 47,43            | 1.273,03                |
| 8.14                | SINAPI-89737 | JUNTO 90° GROSS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | unid | 4      | 19,67            | 78,68                   |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2173.22.154V  
On 15/10/2

|      |                 |  |      |       |          |           |
|------|-----------------|--|------|-------|----------|-----------|
| 8.15 | SINAPI-89734    | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                     | unid | 4     | 25,6     | 102,40    |
| 8.16 | SINAPI-89854    | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                               | unid | 6     | 81,71    | 490,26    |
| 8.17 | SINAPI-89739    | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                      | unid | 3     | 20,56    | 61,68     |
| 8.18 | SINAPI-89746    | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                     | unid | 1     | 25,55    | 25,55     |
| 8.19 | SINAPI-89795    | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                  | unid | 4     | 36,14    | 144,56    |
| 8.20 | SINAPI-102607   | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021   | unid | 9     | 460,74   | 4.146,66  |
| 8.21 | SINAPI-102609   | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021   | unid | 9     | 1.047,17 | 9.424,53  |
| 8.22 | Sinapi - 102619 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021   | unid | 3     | 5524,17  | 16.572,51 |
| 8.23 | SINAPI-94797    | TORNEIRA DE ROSA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023   | unid | 21    | 210,51   | 4.420,71  |
| 8.24 | SINAPI-86904    | LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020  | unid | 20    | 151,88   | 3.037,60  |
| 8.25 | SINAPI-86906    | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | unid | 20    | 47,04    | 940,80    |
| 8.26 | SINAPI-86931    | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020                               | unid | 27    | 512,10   | 13.826,70 |
| 8.27 | Sinapi - 102122 | BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M <sup>3</sup> /H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020   | unid | 2     | 6481,66  | 6.481,66  |
| 8.28 | Sinapi - 94481  | CONJUNTO HIDRÁULICO PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA EM AÇO ROSCÁVEL, DN SUÇÃO 50 (2) E DN RECALQUE 40 (1 1/2), PARA EDIFICAÇÃO ENTRE 8 E 12 PAVIMENTOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | unid | 2     | 1758,82  | 3.517,64  |
| 8.29 | SINAPI - 89446  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | m    | 342   | 5,57     | 1.904,94  |
| 8.30 | SINAPI - 89447  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | m    | 71,62 | 11,7     | 837,96    |
| 8.31 | SINAPI-89448    | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | m    | 433   | 16,78    | 7.265,74  |
| 8.32 | SINAPI-89449    | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | m    | 8     | 19,31    | 154,48    |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2133.22.155  
152102

|      |                      |  |      |      |        |           |
|------|----------------------|--|------|------|--------|-----------|
| 8.33 | SINAPI-89710         | RAIO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014   | unid | 9    | 14,44  | 129,96    |
| 8.34 | SINAPI-89708         | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014  | unid | 4    | 98,06  | 392,24    |
| 8.35 | SINAPI-89897         | CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA, RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020   | unid | 11   | 296,89 | 3.265,79  |
| 8.36 | SINAPI-89681         | REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014   | unid | 4    | 71,20  | 284,80    |
| 8.37 | SINAPI-89833         | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014   | unid | 2    | 32,86  | 65,72     |
| 8.38 | SINAPI-89395         | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | unid | 4    | 13,50  | 54,00     |
| 8.39 | SINAPI-89366         | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE DADO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | unid | 52   | 17,58  | 914,16    |
| 8.40 | SINAPI-89501         | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | unid | 2    | 15,02  | 30,04     |
| 8.41 | SINAPI-89497         | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | unid | 41   | 12,58  | 515,78    |
| 8.42 | SINAPI-89623         | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | unid | 7    | 19,66  | 137,62    |
| 8.43 | SINAPI-103014        | VALVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PE COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | unid | 2    | 109,72 | 219,44    |
| 8.44 | SINAPI-99623         | VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | unid | 2    | 198,77 | 397,54    |
| 8.45 | SINAPI-103040        | REGISTRO DE ESPERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021   | unid | 2    | 111,13 | 222,26    |
| 8.46 | EMOP - 11.004.0020-1 | FORMAS DE BRONZE DE 3" PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMETROS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC. SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. (PILARES)   | m²   | 94   | 64,65  | 6.077,10  |
| 8.47 | Sinapi - 92269       | FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. (VIGAS)  | m²   | 94   | 213,91 | 20.107,54 |
| 8.48 | Sinapi - 92273       | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. (VIGAS)  | m    | 45   | 12,38  | 557,10    |
| 8.49 | EMOP - 11.009.0072-1 | BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEF DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL 1,5, DIÂM DE 8 A 12,5MM, DESTINADO A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS (PILARES) | kg   | 2084 | 13,41  | 27.946,44 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2133 22 155V  
122102

|      |                      |  |    |        |        |            |
|------|----------------------|--|----|--------|--------|------------|
| 8.50 | EMOP - 11.003.0006-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 30MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (LAJES)  | m³ | 19,05  | 572,55 | 10.907,08  |
| 8.51 | SINAPI - 101229      | ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 8 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF_05/2020 | m³ | 108,26 | 18,73  | 2.027,71   |
| 8.52 | SINAPI - 99855       | CORRIMAÓ SIMPLÉS, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P  | m² | 463    | 130,84 | 60.578,92  |
| 8.53 | SINAPI - 99841       | GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P  | m  | 11     | 828,4  | 9.112,40   |
| 8.54 | SINAPI - 87251       | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 30 M2. AF_06/2014  | m² | 898,15 | 49,8   | 44.727,87  |
| 8.55 | SINAPI - 101092      | PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020   | m² | 462,05 | 424,56 | 196.167,95 |
| 8.56 | SINAPI - 68689       | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020  | m  | 20     | 107,92 | 2.158,40   |
| 8.57 | SINAPI - 88648       | RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014  | m  | 343    | 7,49   | 2.569,07   |
| 8.58 | SINAPI - 98678       | PISO ELEVADO COM ESTRUTURA EM AÇO, COMPOSTO POR PEDESTAIS E LONGARINAS. AF_09/2020   | m² | 393,5  | 323,3  | 127.218,55 |
| 8.59 | SINAPI - 98678       | ASSOALHO DE MADEIRA. AF_08/2020  | m² | 393,5  | 272,19 | 107.106,77 |
| 8.60 | SINAPI - 100764      | SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P  | kg | 292,5  | 18,01  | 5.267,93   |
| 8.61 | SINAPI - 100765      | SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P   | kg | 195,2  | 16,91  | 3.300,84   |
| 8.62 | SINAPI - 100764      | SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P  | kg | 9095   | 18,01  | 163.800,95 |
| 8.63 | SINAPI - 100765      | SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P   | kg | 5270   | 16,91  | 89.115,70  |
| 8.64 | SINAPI - 100764      | SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P  | kg | 3970,6 | 18,01  | 71.510,51  |





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

217322-156  
152102

|      |                 |  |      |         |         |           |
|------|-----------------|--|------|---------|---------|-----------|
| 8.65 | SINAPI - 100765 | PERFIL METÁLICO PERFIL UNIDIRECIONAL SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P | kg   | 2604    | 16,91   | 44.033,64 |
| 8.66 | Sinapi - 101963 | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). (LAJES)   | m²   | 405     | 163,44  | 66.193,20 |
| 8.67 | SINAPI - 98678  | ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020  | m²   | 149     | 272,19  | 40.556,31 |
| 8.68 | SINAPI - 100585 | ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019             | unid | 1       | 642,94  | 642,94    |
| 8.69 | SINAPI-91844    | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | m    | 449,55  | 6,79    | 3.052,45  |
| 8.70 | SINAPI-91854    | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | m    | 343,57  | 9,64    | 3.312,02  |
| 8.71 | SINAPI-91927    | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | m    | 1781,17 | 5,6     | 9.974,56  |
| 8.72 | SINAPI-91929    | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | m    | 196,18  | 7,84    | 1.538,06  |
| 8.73 | SINAPI-91931    | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | m    | 130,58  | 10,56   | 1.378,93  |
| 8.74 | SINAPI-92943    | CAIXA RETANGULAR 4" X 8" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | unid | 9       | 19,28   | 173,52    |
| 8.75 | SINAPI-91944    | CAIXA RETANGULAR 4" X 8" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | unid | 2       | 13,04   | 26,08     |
| 8.76 | SINAPI-91936    | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | unid | 90      | 12,2    | 1.098,00  |
| 8.77 | SINAPI-93653    | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | unid | 13      | 10,92   | 141,96    |
| 8.78 | SINAPI-93654    | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | unid | 1       | 11,59   | 11,59     |
| 8.79 | SINAPI-93655    | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | unid | 3       | 12,79   | 38,37     |
| 8.80 | SINAPI-93662    | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | unid | 1       | 56,95   | 56,95     |
| 8.81 | SINAPI-93663    | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | unid | 1       | 56,95   | 56,95     |
| 8.82 | SINAPI-93673    | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | unid | 1       | 93,21   | 93,21     |
| 8.83 | SINAPI-97359    | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | unid | 1       | 2143,05 | 2.143,05  |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2173 22-106V  
152102

|       |               |  |      |     |          |          |
|-------|---------------|--|------|-----|----------|----------|
| 8.84  | SINAPI-303876 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                             | unid | 3   | 55,26    | 165,78   |
| 8.85  | SINAPI-91957  | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015              | unid | 6   | 48,34    | 290,04   |
| 8.86  | SINAPI-91973  | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015            | unid | 3   | 90,46    | 271,38   |
| 8.87  | SINAPI-92008  | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | unid | 2   | 44,81    | 89,62    |
| 8.88  | SINAPI-97586  | LUMINÁRIA TIPO CAIXA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020      | unid | 19  | 147,54   | 2.803,26 |
| 8.89  | SINAPI-97606  | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA CEA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020                        | unid | 51  | 97,46    | 4.970,46 |
| 8.90  | SINAPI-97600  | REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | unid | 15  | 291,97   | 4.379,55 |
| 8.91  | SINAPI-93014  | LOVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | unid | 3   | 17,59    | 52,77    |
| 8.92  | SINAPI-93020  | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | unid | 3   | 27,54    | 82,62    |
| 8.93  | SINAPI-92986  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                        | m    | 30  | 38       | 1.140,00 |
| 8.94  | SINAPI-91933  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 30 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                 | m    | 120 | 16,56    | 1.987,20 |
| 8.95  | SINAPI-97668  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016  | m    | 60  | 15,22    | 913,20   |
| 8.96  | SINAPI-96977  | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM <sup>2</sup> , ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017   | m    | 30  | 58,17    | 1.745,10 |
| 8.97  | SINAPI-93015  | LOVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | unid | 6   | 24,96    | 149,76   |
| 8.98  | SINAPI-93022  | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | unid | 4   | 42,33    | 169,32   |
| 8.99  | SINAPI-93010  | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | m    | 2   | 30,37    | 60,74    |
| 8.100 | SINAPI-96985  | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017  | m    | 3   | 69,1     | 207,30   |
| 8.101 | SINAPI-101899 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 500A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | unid | 1   | 2.036,26 | 2.036,26 |
| 8.102 | SINAPI-91902  | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015          | unid | 4   | 12,81    | 51,24    |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
PROJ. Nº 217322-157  
Em 15/01/02

|                        |                      |  |                |        |          |                  |
|------------------------|----------------------|--|----------------|--------|----------|------------------|
| 8.103                  | SINAPI-91879         | LOVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015   | unid           | 4      | 8,08     | 32,32            |
| 8.104                  | SINAPI-91867         | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015   | m              | 4      | 9,21     | 36,84            |
| 8.105                  | 93022                | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015  | unid           | 4      | 42,33    | 169,32           |
| 8.106                  | 93015                | LOVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015  | unid           | 4      | 24,96    | 99,84            |
| 8.107                  | 91949                | SUPORTE PARAFUSADO COM PAINEL DE ENCADE, 4" X 4" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015  | unid           | 44     | 14,56    | 640,64           |
| 8.108                  | 97360                | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020   | unid           | 3      | 4.091,16 | 12.273,48        |
| 8.109                  | Sinapi - 101963      | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOSIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). (LAJES) CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 30MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (PILARES) | m <sup>2</sup> | 99     | 163,44   | 16.180,56        |
| 8.110                  | EMOP - 11.003.0006-0 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 30MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA (PILARES)  | m <sup>3</sup> | 22,14  | 572,55   | 12.676,26        |
| 8.111                  | EMOP - 11.009.0072-1 | BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEF DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADIRÊNCIA) IGUAL 1,5, DIÂM DE 8 A 12,5MM, DESTINADO A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DO AÇO NAS FORMAS (PILARES)             | kg             | 1992,6 | 13,41    | 26.720,77        |
| 8.112                  | 100777               | ESTRUTURA TRÊLIZADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSIVE PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  | KG             | 924,68 | 16,33    | 15.100,03        |
| TOTAL SEM IPI          |                      |  |                |        |          | R\$ 6.282.475,90 |
| TOTAL COM IPI (21,15%) |                      |  |                |        |          | R\$ 7.611.219,55 |

Jairton Dantas de Almeida  
Engenheiro Civil CREA-RJ 1994101775



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO XII**

| Item         | Descrição dos serviços                  | Quantidade | Valor unit. (R\$) | Valor total (R\$)   | M e d i d a s   |         |         |         |         |         |         |         |         |          |          |          | Tot. dos serviços |  |  |  |
|--------------|---|------------|-------------------|---------------------|---|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|----------|----------|-------------------|--|--|--|
|              |   |            |                   |                     | C R O N O G R A M A F Í S I C O - F I N A N C I E I R O |         |         |         |         |         |         |         |         |          |          |          |                   |  |  |  |
|              |   |            |                   |                     | 1º (01)   | 2º (02) | 3º (03) | 4º (04) | 5º (05) | 6º (06) | 7º (07) | 8º (08) | 9º (09) | 10º (10) | 11º (11) | 12º (12) |                   |  |  |  |
| 1            | SERVICOS PRELIMINARES                   | 0,40       | 197.630,38        | 79.052,15           |   |         |         |         |         |         |         |         |         |          |          |          |                   |  |  |  |
| 2            | SUBVENIENÇAS DE SOLD. OBRAS DE APRIMOR. | 17,74      | 1.394.981,61      | 24.653.469,14       |   |         |         |         |         |         |         |         |         |          |          |          |                   |  |  |  |
| 3            | PREÇO 1                                 | 12,42      | 848.832,25        | 10.539.862,50       |   |         |         |         |         |         |         |         |         |          |          |          |                   |  |  |  |
| 4            | PREÇO 2                                 | 2,73       | 188.950,19        | 515.834,12          |   |         |         |         |         |         |         |         |         |          |          |          |                   |  |  |  |
| 5            | PREÇO 3                                 | 18,15      | 1.281.515,48      | 23.281.208,16       |   |         |         |         |         |         |         |         |         |          |          |          |                   |  |  |  |
| 6            | PREÇO 4                                 | 4,04       | 337.834,76        | 1.366.852,32        |   |         |         |         |         |         |         |         |         |          |          |          |                   |  |  |  |
| 7            | PREÇO 5                                 | 26,85      | 1.041.364,89      | 27.961.241,79       |   |         |         |         |         |         |         |         |         |          |          |          |                   |  |  |  |
| 8            | OFF SITE                                | 22,28      | 1.686.806,41      | 37.580.250,72       |   |         |         |         |         |         |         |         |         |          |          |          |                   |  |  |  |
| <b>TOTAL</b> |   |            |                   | <b>7.811.219,85</b> | <b>100,00</b>   |         |         |         |         |         |         |         |         |          |          |          |                   |  |  |  |

2173.22.158  
 em 15/01/202

*[Handwritten signature]*



**ANEXO XIII**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES**  
**(modelo)**

Declaramos que temos pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverá ser executada a **CONSTRUÇÃO DE POLO CULTURAL, TURÍSTICO E GASTRONÔMICO – CASARIO – RUA JOÃO PAIN – CENTRO – PATY DO ALFERES - RJ**, conforme solicitação do Fundo Municipal de Turismo, conforme estipulado no edital de Concorrência nº 001/2022 reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Atenciosamente,

---

Assinatura do representante legal

Observação:

1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.

**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35  
PATY DO ALFERES  
02424851234

31.844.889/0001-17

:  
**Processo:** 1/2022  
2173/2022  
**Data:** 12/05/2022 às 11:00  
**Solic. de Compra:** 10823/2022  
**Nº da compra:** 8487/2022**PLANILHA DE VALORES**

| ITEM | QUANT | UNIDADE | MATERIAL OU SERVIÇO                                     | MARCA | VLR UNIT.              | VLR TOT.                       |
|------|-------|---------|---|-------|------------------------|--------------------------------|
| 1    | 1     | UNIDADE | SERVIÇO..<br>RESUMO: Serviço conforme projeto em anexo. |       | 7.611.219,550<br>TOTAL | 7.611.219,550<br>7.611.219,550 |

**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35  
PATY DO ALFERES  
02424851234

31.844.889/0001-17

:  
**Processo:** 1/2022  
2173/2022  
**Data:** 12/05/2022 às 11:00  
**Solic. de Compra:** 10823/2022  
**Nº da compra:** 8487/2022**PROPOSTA DETALHE**

A firma mencionada propõe fornecer a FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO pelos preços abaixo assinados obedecendo rigorosamente as condições estipuladas no edital de N° 1/2022.

Dados do Fornecedor

**Firma** :**Endereço** :

Carimbo CNPJ

| ITEM | QUANT | UNIDADE | MATERIAL OU SERVIÇO                                     | MARCA | VLR UNIT. | VLR TOT. |
|------|-------|---------|---|-------|-----------|----------|
| 1    | 1     | UNIDADE | SERVIÇO..<br>RESUMO: Serviço conforme projeto em anexo. |       | TOTAL     | 0,000    |